

**UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE HUMANIDADES E DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

ROBSON DA COSTA DE SOUZA

**DISCURSOS E PRÁTICAS FUNDAMENTALISTAS NA
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL (2002-2008) –
UMA ANÁLISE DA PRETENSA POSIÇÃO DE EQÜI-
DISTÂNCIA DOS EXTREMOS FUNDAMENTALISTAS
E LIBERAIS**

SÃO BERNARDO DO CAMPO

2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE HUMANIDADES E DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

DISCURSOS E PRÁTICAS FUNDAMENTALISTAS NA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL (2002-2008) – UMA ANÁLISE DA PRETENSA POSIÇÃO DE EQÜIDISTÂNCIA DOS EXTREMOS FUNDAMENTALISTAS E LIBERAIS

Por

Robson da Costa de Souza

Orientadora:

Profa. Dra. Sandra Duarte de Souza

Agência de fomento à pesquisa:

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Dissertação apresentada em cumprimento às exigências do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, para obtenção do grau de Mestre.

SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP), janeiro de 2009

FICHA CATALOGRÁFICA

So89d Souza, Robson da Costa de
Discursos e práticas fundamentalistas na Igreja Presbiteriana do Brasil (2002-2008) : uma análise da pretensa posição da equidistância dos extremos fundamentalistas e liberais / Robson da Costa de Souza.-- São Bernardo do Campo, 2009.
142fl.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Metodista de São Paulo, Faculdade de Humanidades e Direito, curso de Pós-Graduação em Ciências da Religião.

Orientação de: Sandra Duarte de Souza

1. Igreja Presbiteriana do Brasil 2. Fundamentalismo religioso 3. Protestantismo – Brasil 4. Gênero (Poder) I. Título

CDD

261.8325

ROBSON DA COSTA DE SOUZA

**DISCURSOS E PRÁTICAS FUNDAMENTALISTAS NA IGREJA
PRESBITERIANA DO BRASIL (2002-2008) – UMA ANÁLISE DA PRE-
TENZA POSIÇÃO DE EQÜIDISTÂNCIA DOS EXTREMOS FUNDA-
MENTALISTAS E LIBERAIS**

Dissertação de mestrado apresentada no Progra-
ma de Pós-Graduação em Ciências da Religião,
Faculdade de Humanidades e Direito, para obten-
ção do grau de Mestre.

Área de Concentração: Ciências Sociais e Religião

Data da defesa: _____

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA:

Profª. Dra. Sandra Duarte de Souza
Universidade Metodista de São Paulo (UMESP)

Profª. Dra. _____

Prof. Dr. Leonildo Silveira Campos
Universidade Metodista de São Paulo (UMESP)

Prof. Dr. _____

Prof. Dr. Ricardo Quadros Gouvêa
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. _____

DEDICATÓRIA

À minha amada esposa Daniela dos Santos,
pelo amor, carinho e companheirismo.

AGRADECIMENTOS

Sou incondicionalmente grato à Profa. Dra. Sandra Duarte de Souza, docente da UMESP, titular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, pela orientação e amizade.

À minha esposa, companheira de todos os momentos.

Aos meus pais, pela ajuda de sempre.

À CAPES, pela bolsa de pesquisa concedida durante o mestrado.

Aos professores da Área de Ciências Sociais e Religião, pelo incentivo.

Ao Grande Mistério, que dá vida, alento e tudo, a todos.

Aos meus amigos, minha sincera gratidão.

*“Deus criou os pássaros.
As religiões criaram gaiolas”*

Rubem Alves

RESUMO

SOUZA, Robson Costa. *Discursos e práticas fundamentalistas na Igreja Presbiteriana do Brasil (2002-2008); uma análise da pretensa posição de equidistância dos extremos fundamentalistas e liberais*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2009. 142p.

Em diversas ocasiões, os líderes da Igreja Presbiteriana do Brasil revelaram o desejo de uma equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas. Entretanto, os discursos e as práticas dessa instituição eclesial contrastam com esse posicionamento oficial. Além disso, essa pretensa posição de equidistância dos extremos liberais e fundamentalistas não denota fronteiras rígidas, mas é um instrumento eficaz de legitimação do poder nos momentos de reconfiguração do campo religioso, principalmente em situações de crises internas. Outrossim, após a redemocratização do Brasil e o conseqüente aumento de pluralismo religioso, houve a transformação do campo social brasileiro, provocando dificuldades em setores mais conservadores dessa instituição. Atualmente, procura-se revitalizar a própria tradição religiosa diante das ameaças de sua dissolução impostas pelos processos emancipatórios modernos e pela influência das concepções seculares e supostamente atéticas da vida (como o feminismo, a luta em defesa dos direitos reprodutivos, a união civil entre pessoas do mesmo sexo, o chamado “movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros” etc.). No campo religioso, os resultados imediatos dessa postura de reação em face das transformações sociais impostas pela modernidade são: (1) misoginia; (2) aquela manifestação de ativismo político-religioso de caráter conservador – os protestantes de pendor fundamentalista, cuja expansão no Brasil se vem processando há muitas décadas, em ritmo sabidamente veloz, com base em um modelo de proselitismo muito bem-sucedido entre as camadas mais pobres da população brasileira, por todo território nacional.

Palavras-chave: Igreja Presbiteriana do Brasil; Protestantismo brasileiro; fundamentalismo religioso; poder e gênero.

ABSTRACT

SOUZA, Robson Costa. *Fundamentalist discourses and practices in Presbyterian Church of Brazil (2002-2008) – An analysis of the assumed position of equal distance between fundamentalist and liberal extremes*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2009. 142p.

In several occasions, Presbyterian Church of Brazil's leaders have revealed the desire of equal distance between fundamentalist and liberal extremes. However, the discourses and practices of this ecclesiastical institution contrast with this official positioning. Moreover, such assumed position of equal distance between fundamentalist and liberal extremes does not denote strict boundaries, but it is an effective device for legitimizing power at moments of changes in religious field, mainly in situations of internal crises. Likewise, after redemocratization of Brazil and the consequent increase of religious pluralism, there was a change in Brazilian social field, causing difficulties in more conservatives sections of this institution. Nowadays, it is sought to revitalize religious tradition before the threats of dissolution which was imposed by modern process of emancipation and by secular and supposedly atheistic conceptions of life (such as feminism, the fight in defense of reproductive rights, civil union between same-sex people, the so called "movement of lesbian, gays, bisexuals, transvestites and transgenders", etc.). In religious field, the immediate results of that attitude of reaction before social changes which was imposed by modernity are: (1) misogyny; (2) manifestation of religious-political activism in a conservative way – that is, Protestants with fundamentalist trend, whose expansion in Brazil are growing decades ago in a very known speedy rhythm, based on a pattern of successful proselytism among the poorest layer of Brazilian population, throughout domestic territory.

Keywords: Presbyterian Church of Brazil; Brazilian Protestantism; religious fundamentalism; power and gender.

SUMÁRIO

RESUMO	7
ABSTRACT	8
INTRODUÇÃO	11
Capítulo 1 Identidades fundamentalistas em face dos processos emancipatórios modernos...	21
1 O Brasil contemporâneo – As transformações sociais após o processo de redemocratização	22
2 Globalização, pluralismo religioso e recrudescimento dos fundamentalismos	28
3. A Igreja Presbiteriana do Brasil e o fundamentalismo protestante – Gênese e desenvolvimento de uma mentalidade	36
Capítulo 2 A Igreja Presbiteriana do Brasil e o fundamentalismo protestante – As articulações da religião com a política	46
1 A “mulher” presbiteriana – Representações de gênero, práticas misóginas e fundamentalismo protestante	47
2 Protestantismo brasileiro: da invisibilidade política ao fundamentalismo religioso.....	58
3 “Defensores da moral e dos bons costumes”	61
4 “Perseguição religiosa no Brasil?” – Fundamentalismo e ideologia	67
Capítulo 3 A Igreja Presbiteriana do Brasil e o princípio da “eqüidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas”	72

1 “Eqüidistância teológica dos extremos” – A questão do fundamentalismo protestante e a gênese de um conceito.....	73
2 “Entre liberais e fundamentalistas” – A dinâmica do poder e o enrijecimento dos conflitos internos a partir de 2002.....	77
3 O pretenso equilíbrio – As práticas discursivas do fundamentalismo protestante e a manutenção do poder	85
Conclusão	93
BIBLIOGRAFIA	98
ANEXOS.....	109

INTRODUÇÃO

Após os atentados de 11 de setembro de 2001, artigos, fotos e análises sobre este evento pulularam nos jornais e revistas nacionais e estrangeiras, refletindo sobre a tensão entre sociedade secular e religião.¹ De fato, depois dos atentados, o assunto esteve na agenda de diversos intelectuais, trazendo à tona a temática do fundamentalismo religioso.² Obviamente, houve uma polarização ideológica em torno da questão. Alguns dias depois do trágico acontecimento, um artigo do escritor José Saramago foi publicado pela *Folha de S.Paulo*. Na perspectiva de Saramago, o “fator Deus” estaria na base dos inúmeros sofrimentos, violências e morticínios que pontuam o cenário histórico atual. Saramago possui a seguinte opinião acerca do assunto:

Já foi dito que as religiões, todas elas, sem exceção, nunca serviram para aproximar e congregar os homens, que, pelo contrário, foram e continuam a ser causa de sofrimentos inenarráveis, de morticínios, de monstruosas violências físicas e espirituais que constituem um dos mais tenebrosos capítulos da miserável história humana. Ao menos em sinal de respeito pela vida, deveríamos ter a coragem de proclamar em todas as circunstâncias esta verdade evidente e demonstrável, mas a maioria dos crentes de qualquer religião não só fingem ignorá-lo, como se levantam iracundos e intolerantes contra aqueles para quem Deus não é mais que um nome, nada mais que um nome, o nome que, por medo de morrer, lhe pusemos um dia e que viria a travar-nos o passo para uma humanização real. Em troca

¹ 11 de Setembro: Ano 2. *IHU On-Line*, São Leopoldo, RS, ano 2, n. 34, p. 1-8, set. 2002. Disponível em: <<http://www.unisinos.br/ihuonline/uploads/edicoes/1161371332.29pdf.pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2008.

² “Crer e saber”, discurso proferido por Jürgen Habermas em outubro de 2001, desencadeou um grande debate no meio acadêmico, do qual participaram R. Rorty, G. Vattimo, J. Derrida, R. Debray, entre outros. Cf. *Loc. cit.*

prometeram-nos paraísos e ameaçaram-nos com infernos, tão falsos uns como outros, insultos descarados a uma inteligência e a um sentido comum que tanto trabalho nos deram a criar.³

Ainda sobre o assunto, outros autores fizeram uma leitura mais otimista. Sérgio Paulo Rouanet, por exemplo, no artigo “A volta de Deus”, publicado também na *Folha de S.Paulo*, afirma o seguinte:

Pois bem, se os atentados de setembro acentuaram a aversão da opinião pública ocidental ao fundamentalismo, tem-se a impressão de que, em compensação, aumentaram a receptividade para a atitude religiosa como tal. Não se pode mais dizer o que um famoso jornalista do século 19 alegou ao recusar a publicação de um artigo sobre a religião: ‘Deus não é um tema atual’.⁴

De fato, em sociedades contemporâneas diversas, os fundamentalismos religiosos buscam espaço nas estruturas políticas, inspirando sobremaneira a governabilidade de nações, ao mesmo tempo em que instigam os povos à luta em nome de Deus. Surgido no início do século XX, o termo “fundamentalismo” voltou a ganhar notoriedade depois dos acontecimentos terroristas de setembro de 2001 e das repercussões daí decorrentes, freqüentando, até hoje, a imprensa falada e escrita, ao redor do mundo.⁵

No decurso da dissertação, procuraremos aprofundar a análise do chamado protestantismo histórico, relacionando a mudança de comportamento de determinadas instituições religiosas ao recente revigoramento de identidades fundamentalistas.

Veronica Melander discute o uso da categoria “fundamentalismo” quando retirada do seu contexto original, os Estados Unidos, e aplicada a movimentos religiosos, de diversas partes do mundo.⁶ Evidentemente, o termo “fundamentalismo” vem sendo empregado em situações diversas, tanto no campo religioso como no campo político. Ele tem sido usado para descrever qualquer movimento religioso tradicionalista de caráter militante. Nos dicionários não-especializados, por exemplo, a definição de fundamentalismo agrega outros componentes, muitas vezes trazidos pelo uso comum da palavra.⁷ Assim,

³ SARAMAGO, José. O fator Deus. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 19 set. 2001. Disponível em: <<http://paginas.terra.com.br/arte/dubitoergosum/arq19.htm>>. Acesso em: 9 fev. 2006.

⁴ O artigo de Sérgio Paulo Rouanet foi reproduzido na íntegra pela *IHU On-Line*. Cf. 11 de Setembro: Ano 2. *Loc. cit.*

⁵ Cf. CONSORTE, Josildeth. Fundamentalismo: essência ou contingência? *Religião & Cultura*, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 75-83, jan./jun. 2003.

⁶ Cf. MELANDER, Veronica. Os limites da categoria “fundamentalismo” para o estudo de religião e política na Guatemala. *Ciencias Sociales y Religión/ Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 2, n. 2, p. 87-118, set. 2000.

⁷ Cf. ORNELAS, C. V. A. A sedução da intolerância: fundamentalismo e fundamentalismos de um século em

Nas últimas décadas, o conceito tornou-se sinônimo de substantivos distintos, de significado muitas vezes excludente. *Tradicionalismo*, *integrismo* e *conservadorismo* são exemplos comuns desta ‘bricolage’. No espectro religioso apresentam-se como sinônimos de intransigência. Como *fundamentalismo*, além da não observância etimológica, assemelham-se pela profunda conotação negativa, referindo-se sempre ao “Outro”.⁸

H. Küng e J. Moltmann afirmam que originalmente *fundamentalismo* “designava determinada corrente do protestantismo americano que se opunha a qualquer adaptação moderna e liberal da Igreja invocando os *fundamentos* bíblicos da fé cristã: fundamentos da fé interpretados de maneira bem arbitrária”.⁹ Jürgen Moltmann também argumenta que a transferência da designação “fundamentalismo” para outras religiões torna a expressão inteiramente vaga e insegura.¹⁰ Entretanto, para Karen Armstrong, a palavra “fundamentalismo” serve para rotular movimentos que, apesar de suas diferenças, guardam forte semelhança.¹¹ Assim, embora o termo “fundamentalismo” se refira a certas correntes protestantes, nada impede que seja usado para estudar e tentar compreender a natureza, os objetivos e as causas da emergência e do desenvolvimento dos movimentos islâmicos no mundo árabe-muçumano.¹²

César Vinicius Alves Ornelas afirma que:

Para compreender o fundamentalismo, é necessário, portanto, levar em conta a complexidade de significados que o conceito adquiriu em sua trajetória na história, as diferentes significações que a palavra

construção. *Religião & Cultura*, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 29-41, jan./jun. 2003. Ver, por exemplo, a definição do *Dicionário Aurélio Eletrônico – Século XXI*: “[Do ingl. *Fundamentalism*.] S. m. Rel. 1. Observância rigorosa à ortodoxia de doutrinas religiosas antigas, esp. do islamismo. 2. Observância rigorosa às crenças religiosas tradicionais, esp. em grupos protestantes dos Estados Unidos, depois da I Guerra Mundial, que enfatiza a interpretação literal das escrituras, a segunda ressurreição de Cristo, a virgindade de Maria, etc.” Observa-se que a definição do dicionário é muito abrangente, descaracterizando o conceito.

⁸ *Ibid.*, p. 31.

⁹ KÜNG, Hans; MOLTSMANN, Jürgen, *apud* ORO, Ivo Pedro. *O outro é o demônio: uma análise sociológica do fundamentalismo*. São Paulo: Paulus, 1996, p. 24.

¹⁰ MOLTSMANN, Jürgen. Fundamentalismo e modernidade. In: *Concilium*, 241, 1992, p. 141-148.

¹¹ ARMSTRONG, Karen. *Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no Islamismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 11. Karen Armstrong realizou uma análise histórico-comparativa, focalizando alguns poucos movimentos fundamentalistas que afloraram no judaísmo, no cristianismo e no islamismo, as três religiões monoteístas. Ao invés de estudá-los isoladamente, a autora procurou traçar sua evolução cronológica, colocando-os lado a lado, para ressaltar suas semelhanças. A autora escolheu os seguintes fundamentalismos: o protestante estadunidense, o judaico em Israel e o islâmico no Egito, que é um país sunita, e no Irã, que é xiita.

¹² LAMCHICHI, Abderrahim. Fundamentalismos muçumanos e direitos humanos. In: ACAT – *Fundamentalismos, integrismos: uma ameaça aos direitos humanos*. São Paulo: Paulinas, 2001, p. 53.

desenvolveu, e, principalmente, as diversas aplicações no contexto social, político e religioso atual.¹³

Considerando a origem e a evolução do conceito, Verônica Melander trata do “fundamentalismo” com duas definições diferentes. Denomina como *fundamentalismo-1* o sentido tradicional norte-americano e como *fundamentalismo-2* a resistência à modernidade. Ou seja, a categoria é utilizada para descrever dois fenômenos distintos.¹⁴ De fato, a definição *fundamentalismo-2* ganha destaque nos estudos que procuram relacionar o revigoramento do fundamentalismo religioso com os desdobramentos da modernidade. Martin Dreher, por exemplo, afirma que o fundamentalismo é filho da própria modernidade.¹⁵ Nesse sentido, o fundamentalismo é uma realidade recorrente nas religiões nos tempos modernos, surgindo sempre como uma reação aos desafios da própria modernidade.¹⁶ O conceito *fundamentalismo-2* incluiria tanto o catolicismo como o protestantismo e talvez alguns movimentos étnicos. A abordagem de Verônica Melander é complexa e criteriosa, mas a configuração do campo religioso parece evidenciar que *fundamentalismo-1* e *fundamentalismo-2* giram em torno de um eixo comum, dificultando a distinção proposta pela pesquisadora.

No primeiro capítulo, sem ignorar a ambigüidade do termo “fundamentalismo”, procurou-se demonstrar a relevância do conceito à compreensão das práticas institucionais da Igreja Presbiteriana do Brasil.¹⁷ Assim, na dissertação, um dos principais objetivos da definição do conceito *fundamentalismo* sob o ponto de vista de nossa compreensão é ajudar a observação e análise dos documentos oficiais da Igreja Presbiteriana do Brasil.

No mesmo ano dos atentados terroristas citados neste trabalho, o Rev. Guilhermino Cunha, então presidente da Igreja Presbiteriana do Brasil, reafirmou as posições históricas da IPB, com respeito aos extremos opostos do liberalismo e do fundamentalismo, conforme segue:

¹³ ORNELAS, C. V. A. *Op. cit.*, p. 31.

¹⁴ MELANDER, Veronica. *Op. cit.*, p. 94. A pesquisadora também levanta uma questão interessante: Que aspectos da modernidade devem ser negados para que um movimento religioso seja qualificado como *fundamentalismo-2*?

¹⁵ DREHER, Martin. *Para entender o fundamentalismo*. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2002, p. 87.

¹⁶ Jay Harris constatou que esta identificação oculta um mecanismo ideológico, pois, quando o “fundamentalismo” está em discussão, a “modernidade” geralmente implica tudo que é bom na sociedade, quando olhada de uma perspectiva secular norte-americana. Cf. HARRIS, Jay, *apud* MELANDER, Veronica. *Op. cit.*, p. 93.

¹⁷ Os presbiterianos, filhos do protestantismo de missão, surgiram no Brasil em 1859 com a chegada do missionário estadunidense Ashbel Green Simonton (1833-1867) ao Rio de Janeiro, onde, em 1862, fundou a primeira igreja presbiteriana. Em 25 de julho de 1860, chega ao Brasil outro missionário presbiteriano, o Rev. Alexandre Latimer Blackford (1829-1890), cunhado de Simonton. Em setembro de 1888 foi organizado o Sínodo da Igreja Presbiteriana do Brasil, que se tornou assim autônoma, desligando-se das igrejas-mães estadunidenses.

A IPB diz *sim* à Fé cristã reformada. Diz *não* ao liberalismo. Dizemos *sim* ao calvinismo e *não* ao fundamentalismo-puritânico.

[...] A Igreja Presbiteriana do Brasil não é liberal, nem é fundamentalista-puritânica, não, amados irmãos, mil vezes não. A Igreja Presbiteriana do Brasil é Reformada, é *fiel* às Escrituras Sagradas, à Confissão de Fé e aos Catecismos.¹⁸

Assim, em diversas ocasiões, os líderes da Igreja Presbiteriana do Brasil revelaram o desejo de uma equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas, primando pelo equilíbrio e pela independência de seus posicionamentos. De fato, essa afirmação acerca da “equidistância dos extremos liberais e fundamentalistas” procede?

A esta pergunta norteadora propõe-se a seguinte hipótese central: os discursos e as práticas da Igreja Presbiteriana do Brasil contrastam com esse posicionamento oficial acerca da “posição de equidistância dos extremos liberais e fundamentalistas”, evidenciando uma atitude exclusivista, anti-pluralista e sectária. Assim, o objetivo geral desta dissertação é demonstrar que o discurso oficial convive com um conjunto práticas fundamentalistas.

A escolha da pesquisa recaiu sobre a Igreja Presbiteriana do Brasil, pois, desde 2002, ano em que o Rev. Guilhermino Cunha perdeu a eleição para a presidência do Supremo Concílio da IPB, esta denominação religiosa tem apresentado sinais visíveis de mudança em face do fortalecimento de identidades fundamentalistas.¹⁹ Assim, como explicar o recrudescimento de práticas fundamentalistas no interior da Igreja Presbiteriana do Brasil a partir de 2002?

Conforme veremos no decurso desta dissertação, as conexões históricas entre o fundamentalismo religioso e o protestantismo brasileiro tornam-se evidentes. Procuraremos compreender o recrudescimento de práticas fundamentalistas na Igreja Presbiteriana do Brasil à luz das transformações sociais ocorridas após o processo de redemocratização da nação e a conseqüente reconfiguração do campo religioso brasileiro.

No seio da sociedade global, as instituições religiosas lutam pelo reconhecimento de sua identidade e de seus direitos particulares. Sob o impacto da modernidade, grupos religi-

¹⁸ CUNHA, Guilhermino. Os Herdeiros de Carl McIntire. *Fides Reformata*, São Paulo, 6/1, 2001. Disponível em: <http://www.mackenzie.br/fileadmin/Mantenedora/CPAJ/revista/VOLUME_VI_2001_/Guilhermino.pdf>. Acesso em: 20 set. 2002.

¹⁹ Na Igreja Presbiteriana do Brasil, o Supremo Concílio exerce jurisdição sobre todos os Concílios. Guilhermino Cunha, pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil, foi presidente do Supremo Concílio da IPB por dois mandatos (1994 a 2002). “Os Concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil em ordem ascendente são: a) o Conselho, que exerce jurisdição sobre a Igreja local; b) o Presbitério, que exerce jurisdição sobre os ministros e conselhos de determinada região; c) o Sínodo, que exerce jurisdição sobre três ou mais Presbitérios; d) o Supremo Concílio, que exerce jurisdição sobre todos os Concílios” (CI/IPB, Art. 62). Cf. IPB. *Manual Presbiteriano*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 1999, p. 27.

osos diversos habitam no “reino do pluralismo”. De fato, a tradição cristã manifestou-se de maneira pluralista, pois existem versões bem diferentes do mesmo “evento fundante”. No entanto, o pluralismo da modernidade é de outra ordem. Com a irrupção simultânea de diferentes matrizes filosóficas, o pluralismo atinge a própria estrutura interna do refletir teológico. A esse elemento, acrescenta-se o fenômeno da secularização. Assim, na modernidade, a religião perdeu completamente seu prestígio. Também houve a “destradiconalização da sociedade”, marcada pela liberdade subjetiva dos indivíduos em relação ao “mundo dos valores”. Além disso, no mercado religioso, a teologia cristã compete com as teologias de outras religiões.

Mostraremos, portanto, que a interação de determinados elementos da modernidade (globalização, pluralismo religioso e secularização) facilitou o fortalecimento de identidades fundamentalistas no contexto do protestantismo brasileiro, notadamente na IPB. Assim, o estudo dessa interação nos abre um leque de conceitos: desencantamento do mundo, globalização, pluralismo, secularização das instituições e das relações sociais, separação entre a Igreja e o Estado, emergência da ciência e da técnica enquanto saberes secularizados, enfim, perda da centralidade da religião como elemento de organização da sociedade como um todo.

No segundo capítulo, procura-se responder à seguinte pergunta: Como o atual enrijecimento de posturas fundamentalistas incide sobre o próprio campo religioso? Em função dos limites da pesquisa, destacaremos dois elementos resultantes do recrudescimento de identidades fundamentalistas no seio dessa denominação religiosa: (1) misoginia; (2) manifestação de ativismo político-religioso de caráter conservador. Assim, em face das consequências do processo de “destradiconalização”, os católicos conservadores e os evangélicos de cunho marcadamente fundamentalista, pentecostais ou protestantes históricos, buscam sua inserção nos processos políticos da nação brasileira, lutando, em nome dos “fundamentos da fé cristã”, contra a modernidade. Primeiramente, pretende-se analisar as representações de gênero no contexto do material selecionado. Depois, tendo em vista a cosmovisão fundamentalista, pretende-se avaliar a inserção da Igreja Presbiteriana do Brasil nas questões políticas de nossa nação. Finalmente, a partir de uma análise comparativa, catalogaremos as ações desses novos atores políticos, explicitando as semelhanças que existem entre a visão política de alguns líderes da IPB e a “Nova Direita” estadunidense, principalmente no campo da moral.

Assim, no último capítulo, teremos condições de analisar o posicionamento oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil acerca da “equidistância teológica dos extremos liberais e

fundamentalistas”. Estamos diante de fronteiras fixas? Que aspectos ideológicos estão velados nessa suposta posição de “equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas”? Em função de uma análise criteriosa de documentos oficiais da IPB, a dissertação pretende demonstrar que esse pretense equilíbrio convive com práticas institucionais repressoras, amplificadas após as mudanças ocorridas no campo social brasileiro. Na IPB, a cosmovisão fundamentalista, impregnada da idéia de equilíbrio, permite que os sujeitos sociais evoquem, sempre que necessário, o conceito de “equidistância dos extremos liberais e fundamentalistas”, legitimando posturas fundamentalistas em face dos conflitos internos.

De antemão, a pesquisa descartou aquelas posturas epistemológicas que inviabilizam o conhecimento metodologicamente controlável. A abordagem de Aldo Natale Terrin, por exemplo, não foi relevante para o trabalho, pois inviabiliza qualquer pesquisa acerca do assunto, verticalizando a questão epistemológica.

Na obra *O Sagrado Off Limits*, Aldo Natale Terrin argumenta que elaborar de modo adequado uma pesquisa acadêmica sobre o fundamentalismo envolve problemas epistemológicos, inter-religiosos e interculturais de longo alcance.²⁰ Para ele, ninguém pode olhar a realidade a partir de um *unmarked place*.²¹

[...] isso significa que acusar de fundamentalismo um movimento ou uma religião é já uma ‘transgressão’, uma vez que se usa um critério de avaliação geral muito aleatório, dado que nasce e se situa inevitavelmente num contexto ‘perspectivo’, colocando-se com habilidade fora de contextos análogos e além de um horizonte limitado.²²

Natale Terrin também defende a fenomenologia eliminacionista de Rudolf Otto. Ele conclui que:

Não havendo um critério externo que possa decidir sobre o fenômeno ‘fundamentalista’, cada religião deveria olhar para dentro de si mesma e descobrir os eventuais endurecimentos diante de fatos culturais que poderiam levar à deriva a própria experiência religiosa, e distinguir adequadamente entre aquilo que lhe pertence desde seu nascimento e aquilo que lhe é sobreposto como incrustação histórica, comparando-se e confrontando-se com as culturas.²³

²⁰ TERRIN, Aldo Natale. *Sagrado Off Limits (O)*. São Paulo: Loyola, 1998. p. 43.

²¹ *Ibid.*, p. 46. Ou seja, ninguém pode observar a realidade de um ponto de vista “neutro”, “objetivo”, capaz de captar os limites das posições dos outros sem incorrer, por sua vez, num olhar “deformador” da realidade, que corresponde à sua esfera de influência, ou à sua concepção de verdade.

²² *Ibid.*, p. 46.

²³ *Ibid.*, p. 66.

Na perspectiva desse autor, as Ciências da Religião deveriam se calar em face do fundamentalismo. No máximo, podem fazer uma observação de “segunda ordem”.²⁴ Outrossim, um argumento como o de Terrin, na realidade, afirma que um/a pesquisador/a que não tem experiência religiosa não terá categorias cognitivas para ver (corretamente) a empiria em questão. Conseqüentemente, “cada religião torna-se hermenêutica para si mesma e até as intolerâncias religiosas parecem justificáveis em nome de um critério mais profundo de fé religiosa”.²⁵ Avaliando estes postulados epistemológicos, Luiz Felipe Pondé afirma que visão eliadiana/ ottoniana produz a verticalização da compreensão, pois elabora um campo de hipóteses que associa conceitos como “experiência religiosa”, “Sagrado”, “tato religioso”, “drama ontológico”, enfim, temas que em muito se aproximam do [que] alguém poderia descrever como “platonismo implícito ou essencialismo platonizante”.²⁶ Sobre a questão, pergunta-se sobre a suficiente visibilidade desses conceitos “espirituais”.²⁷ Outrossim, os “platonismos” não lançariam as pesquisadoras em “atormentadas” questões acerca de “a prioris” que pouco ajudam no trabalho científico?²⁸ De fato,

[...] os nomes usados sempre nos remetem a realidades empíricas, mesmo quando as combinamos a fim de chegar a generalizações. Identificar um fenômeno religioso ‘novo’ não implica visitarmos a definição pura (no mundo dos homens e das mulheres não há pureza) de ‘religião’ mas vermos em que medida ele se enquadra nos eventos empíricos que fazem parte da ‘família’ de fenômenos historicamente identificáveis como religiosos.²⁹

Para Luiz Felipe Pondé, a questão não é negar a crença revelando-a como epifenômeno de uma carência cognitiva, psicossocial ou epistêmica contagiosa, mas simplesmente evitar metodologicamente o confronto com o platonismo que alimenta necessariamente toda

²⁴ *Ibid.*, p. 53. “A observação de segunda ordem significa a perda do próprio centro de referência, o querer colocar-se num ponto de vista ‘neutro’ (*unmarked*) que, de fato, não existe. Em outras palavras, quem realiza esse trajeto epistemológico deve recorrer a esse ‘*unmarked place*’, que corre o risco de mostrar-se igualmente provisório e incapaz de ser fundamento para si mesmo. Tudo isso porque é preciso partir de algum ponto para estabelecer onde se encontra ou se cruza – geometricamente falando – um outro ponto, o qual, por sua vez, pode ser considerado um outro ‘ponto de vista’”.

²⁵ *Ibid.*, p. 65.

²⁶ PONDÉ, Luiz Felipe. Em busca de uma cultura epistemológica. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). *A(s) Ciência(s) da Religião no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 2001, p. 57-58.

²⁷ *Ibid.*, p. 42.

²⁸ *Ibid.*, p. 60.

²⁹ *Ibid.*, p. 62.

a discussão (pseudopedagógica) religiosa/ anti-religiosa, e que inviabiliza o conhecimento metodologicamente controlável.³⁰

As contribuições da análise sociológica formaram o pano de fundo de nossa compreensão acerca do fundamentalismo protestante. Como tarefa científica, a análise sociológica é o exercício da clareza, o exercício do esclarecimento, afirma Weber.³¹ Nesse sentido, sem negar o valor de outras abordagens possíveis sobre o tema proposto, a pesquisa vislumbrou a religião *sub specie temporis*.³² O método adotado, portanto, considera “os fatos sociais como se fossem coisas”.³³ Assim, em vista de uma análise crítica, procurou-se abordar o conceito “fundamentalismo” com isenção.

Para compreender a dimensão da questão, a pesquisa levou em consideração os aspectos teóricos da relação entre religião e modernidade, analisando a complexidade do campo religioso brasileiro no contexto de uma modernidade desencantada, plural e secular, consolidada sob os auspícios de um capitalismo global.

A partir das contribuições de Anthony Giddens, a pesquisa procurou compreender a inquietação da Igreja Presbiteriana do Brasil em face da globalização, pois esse autor tenta relacionar a teoria do fundamentalismo em conflitos locais e a transformação da tradição pela globalização, falando sobre um novo impacto do fundamentalismo. As contribuições de Giddens ganham relevância, pois sua teoria também articula conceitos que estão diretamente relacionados com o fundamentalismo protestante (globalização, violência de gênero etc.).³⁴

A pesquisa analisou as práticas misóginas da IPB a partir de referenciais teórico-metodológicos de gênero, relacionando-as, obviamente, com o fundamentalismo protestante. Outrossim, esses referenciais também serão úteis na compreensão dos elementos que caracterizam a violência simbólica praticada pelos atores religiosos dessa instituição.

Finalmente, dialogando com outras disciplinas (Sociologia, Antropologia, Filosofia, História, Teoria e Ciência Política), a pesquisa procurou enfatizar as relações de poder e

³⁰ *Ibid.*, p. 62-63.

³¹ WEBER, Max. *Ciência e Política – Duas Vocações*. São Paulo: Martin Claret Ltda, 2006, p. 52.

³² BERGER, Peter. *O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulus, 1985, p. 185

³³ Na obra *As Formas Elementares da Vida Religiosa*, Durkheim afirma o seguinte: “Não há, pois, no fundo, religiões que sejam falsas. Todas são verdadeiras à sua maneira: todas respondem, ainda que de maneiras diferentes, a determinadas condições da vida humana. [...] Todas são igualmente religiões, como todos os seres vivos são igualmente vivos, desde os mais simples plásticos até o homem”. Ver DURKHEIM, Émile. *As formas elementares de vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. 2 ed. São Paulo: Paulus, 2001.

³⁴ GIDDENS, Anthony. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 4 set. 1998. Entrevista concedida em 1993 a José Maurício Domingues, Mônica Herz e Cláudia Rezende. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/179.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2008.

dominação no contexto da Igreja Presbiteriana do Brasil, tanto interna como externamente. Assim, tendo como referencial teórico as contribuições de Max Weber³⁵, Pierre Bourdieu³⁶ e Michel Foucault³⁷, a pesquisa analisou exercício da autoridade de uns sobre outros, mostrando que estamos diante de um campo religioso multifacetado, complexo e plural.

Nossa pesquisa se deu em dois níveis. Primeiramente, procurou-se ler textos sobre os fundamentalismos religiosos (livros, monografias, dissertações, teses etc.). A observação também incluiu enciclopédias, revistas especializadas ou não especializadas, catálogos, comunicações realizadas em congressos etc. Depois, procurou-se analisar sistematicamente o conjunto de documentos oficiais da Igreja Presbiteriana do Brasil (atas, biografias publicadas, relatórios, jornais institucionais etc.), visando obter informações da realidade empírica, a fim de verificar as hipóteses que foram enunciadas para a pesquisa.

Durante a fase de coleta de dados, o pesquisador procurou focar principalmente os documentos oficiais da IPB, inserindo adequadamente os dados coletados no quadro conceitual previamente definido. Sobre o material consultado, destacam-se as seguintes fontes primárias: (a) *Jornal Brasil Presbiteriano*; (b) *Atas do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil*; (c) *Atas da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil*; (d) *Digesto Presbiteriano (1900-2008)*; (e) *Manual Presbiteriano*; (f) *SAF em Revista*, publicação oficial do Trabalho Feminino/ IPB.

Em suma, a complexa mudança ocorrida no campo religioso brasileiro e a alteração comportamental de instituições religiosas em face do aumento quantitativo de identidades fundamentalistas pontuam o texto a seguir.

³⁵ WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. v. 1. 3. ed. Brasília: UnB, 2000.

³⁶ BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. 6 ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2007.

³⁷ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 25 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2008. 295p./ Ver também *Id. Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CAPÍTULO 1

IDENTIDADES FUNDAMENTALISTAS EM FACE DOS PROCESSOS EMANCIPATÓRIOS MODERNOS

Pretende-se apresentar uma análise do fundamentalismo protestante no contexto da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB). Neste capítulo, analisaremos a complexa mudança ocorrida no campo social brasileiro e o aumento substancial do pluralismo religioso, resultando na alteração comportamental de instituições religiosas em face dos processos emancipatórios modernos. Destacaremos, obviamente, os dados coletados do campo religioso (presbiterianismo brasileiro/ IPB). Para que se possa prosseguir, importa discorrer também sobre os elementos históricos que possibilitam a consolidação de uma mentalidade conservadora no interior do protestantismo brasileiro, notadamente na IPB. Assim, procuraremos demonstrar a relevância do conceito “fundamentalismo” para o estudo de nosso objeto, dimensionando as evidentes conexões históricas entre o fundamentalismo religioso e protestantismo brasileiro. Nesse sentido, privilegiaremos a análise historiográfica.

1 O Brasil contemporâneo – As transformações sociais após o processo de redemocratização

No cenário brasileiro, a proclamação da República inaugurou um processo irreversível de secularização dos diversos espaços da esfera humana (educação, cemitérios, Estado etc.).³⁸ No entanto, apesar do intenso processo de secularização³⁹ instaurado pela modernidade⁴⁰, grupos religiosos fundamentalistas crescem rapidamente, inclusive no Brasil. A questão do fundamentalismo torna-se mais complexa, é claro, quando posta no plano internacional. Na sociedade estadunidense, e em outras partes do mundo, o fundamentalismo cristão ganhou força, após um período de aparente extinção.⁴¹ Assim, na dinâmica da globalização, a variedade dos confrontos e sua densidade ultrapassam os limites conhecidos.

Apressadamente alguns sociólogos da religião interpretaram essa revitalização religiosa como o fim do processo de secularização.⁴² Obviamente, uma compreensão simplificada do processo de secularização gera diversos equívocos. Assim, diante de religiões muito ativas ou muito dinâmicas, pode-se concluir que o processo de secularização não ocorreu. Portanto, para muitos estudiosos da religião, a “volta do sagrado” fez recuar os ventos do “de-

³⁸ Um artigo de Antônio Flávio Pierucci lembra-nos que “secularização” é uma metáfora. Surgida na época da Reforma, *originalmente em âmbito jurídico* (para indicar a expropriação dos bens eclesiais em favor dos príncipes ou das igrejas nacionais reformadas), a palavra veio a conhecer, ao longo do século XIX uma notável extensão semântica: primeiramente, no campo histórico-político, em seguida à expropriação dos bens e dos domínios religiosos fixada pelo decreto napoleônico de 1803, e posteriormente no campo ético e sociológico. Ver PIERUCCI, A. Flávio. “Reencantamento e dessecularização. A propósito do auto-engano em sociologia da religião”. In: *Novos estudos Cebrap*. 1997a, nº 49.

³⁹ Ao analisar o cenário latino-americano, a pesquisa identificou distintos modelos de secularização. Assim, dito de outro modo, secularização é a adaptação da religião a diferentes contextos de modernidade. Em termos ideais, o modelo estabelecido no Brasil defende a ruptura clara entre Igreja e Estado.

⁴⁰ Ricardo Quadros Gouvêa define modernidade da seguinte forma: “a sociedade influenciada pelas idéias iluministas, período do apogeu do racionalismo europeu, a chamada ‘era da ciência’, identificado como o mais puro modernismo”. GOUVÊA, Ricardo Quadros. *A Morte e a Morte da Modernidade: Quão Pós-moderno é o Posmodernismo*. *Fides Reformata*, São Paulo, 1/2, 1996. Disponível em:

<<http://www.mackenzie.com.br/teologia/fides/>>. Acesso em: 13 jan. 2004. O conceito engloba também o processo de secularização das culturas e o projeto desenvolvimentista empreendido pelos países industrializados.

⁴¹ CARDOSO, Alexandre; NETO, Manoel de Almeida; LEITE, Cláudio Antônio Cardoso. O Governo de George W. Bush e o Fundamentalismo Protestante. In: PEREIRA, Mabel. SANTOS, Lyndon (org.) *Religião e violência em tempos de globalização*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 77-98.

⁴² Para falar acerca dos “fenômenos de dessecularização”, os autores utilizam algumas expressões, tais como: “despertar religioso” e “eclipse da secularização” (ver MARTELLI, Stefano. *A religião na sociedade pós-moderna. Entre secularização e dessecularização*. São Paulo: Paulinas, 1995); “revanche de Deus” (ver KEPEL, Gilles. *A revanche de Deus*. São Paulo: Siciliano, 1992); “fim da secularização” (HERVIEU-LÉGER, Danièle, “Representam os surtos emocionais contemporâneos o fim da secularização ou o fim da religião?”. *Religião e Sociedade*, 18, 1, agosto de 1997: 31-47). Assim, entre os elementos que comprovariam a vitalidade da religião, destacam-se os seguintes: o fenômeno generalizado dos *New Religious Movements* (NRMs), a recuperação da imagem do papado, o impacto televisivo dos evangélicos conservadores, o fundamentalismo islâmico e suas repúblicas teocráticas, o fim do Comunismo etc.

sencantamento do mundo”.⁴³ Entretanto, outros argumentam que o número e a variedade de movimentos espirituais crescem justamente sob o impacto da secularização na medida em que ela significa, ou implica, declínio geral do compromisso religioso.⁴⁴ Conforme observa Antônio Flávio Pierucci,

O desafio está em pensar os dois fenômenos ao mesmo tempo. É exatamente porque a sociedade se seculariza, uma série de áreas do mundo vital das pessoas se secularizam, sobretudo o Estado, que, além disso, torna-se neutro e implementa a liberdade de cultos. Assim, as religiões têm mais espaço para se mobilizar e ir atrás dos seus adeptos, dos interessados, dos seus clientes.⁴⁵

Por isso, nossa pesquisa parte do seguinte pressuposto: a secularização é um dado inconteste da modernidade. Max Weber, por exemplo, constatou que “a religião e a religiosidade se mostravam muito *menos valorizadas* no início do século XX do que na alvorada dos tempos modernos”.⁴⁶ Segundo Pierucci, estaríamos, assim, diante de “dois tempos”:

(1) um tempo perempto, de religiosidade influente e eclesialidade forte, no qual ‘o Além era tudo’ para os seres humanos e; (2) o tempo de agora, o agora de Weber no início do século XX mas também este nosso agora de agora, tempo no qual vivemos nós, cientistas sociais a trabalhar por vocação (*Berufsmenschen*), nós, ‘utilitários herdeiros’ [*utilitarischen Erbin*] dessa ‘época de religiosidade louçã’ que foi o século XVII.⁴⁷

Na verdade, nossa realidade “é atravessada pela afirmação da racionalidade que expulsa da esfera pública os elementos religiosos que lhe serviam de fundamento. De fato, as bolsas de valores e de mercadorias, o mercado financeiro, as empresas, enfim, as instituições que efetivamente regem a vida social parecem fora do alcance das religiões”.⁴⁸ Por isso, as antigas religiões foram confinadas à esfera privada. Elas foram obrigadas a competir

⁴³ Para uma análise do conceito weberiano de “desencantamento do mundo”, ver a seguinte obra: PIERUCCI, Antônio Flávio. *O Desencantamento do Mundo*. São Paulo: Editora 34, 2003.

⁴⁴ Cf. PIERUCCI, Antonio Flávio. *Op. cit.*, p. 112. A “teoria da secularização” afirma que a modernidade leva invariavelmente à secularização, no sentido de um dano irreparável na influência das instituições religiosas sobre a sociedade, bem como de uma perda de credibilidade da interpretação religiosa na consciência das pessoas.

⁴⁵ *Id.* Secularização e declínio do catolicismo. In: SOUZA, Beatriz Muniz; MARTINHO, Luís Mauro (orgs.). *Sociologia da Religião e Mudança Social: católicos, protestantes e novos movimentos religiosos no Brasil*. São Paulo: Paulus, 2004, p. 19-20.

⁴⁶ *Id.* Secularização em Max Weber: Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 13, n. 37, jun. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 28 dez. 2008. doi: 10.1590/S0102-69091998000200003.

⁴⁷ *Id.* *Loc. cit.*

⁴⁸ ORO, Ivo Pedro. *Op. cit.*, p. 11.

com novas formas de expressão e manipulação do sagrado. Assim, estamos diante de uma efervescência religiosa *por causa* do aprofundamento da secularização. Nesse sentido, os movimentos fundamentalistas crescem justamente sob o impacto dos processos de racionalização das diferentes esferas culturais de valor e dos modos de levar a vida. Trata-se, por sinal, do que já “aconteceu” e não apenas do que “vai acontecer” com a religião do Ocidente, destaca Antônio Flávio Pierucci.⁴⁹ Por motivos que serão explicitados mais adiante, a sociedade brasileira, em suas variadas manifestações, distancia-se cada vez mais da Igreja.

De fato, a sociedade brasileira de hoje tem apresentado mudanças significativas, principalmente no campo religioso. Pode-se, então, enumerar alguns elementos perceptíveis associados à recente mudança no campo religioso: decréscimo dos católicos que frequentam as igrejas, particularmente as missas; afrouxamento dos vínculos religiosos; crescimento numérico dos “sem-religião”; esgotamento do monopólio de gestão do capital simbólico pelo clero e seus mecanismos de legitimação etc. Constata-se, portanto, que a eficácia dos símbolos religiosos das instituições demasiadamente “estandardizadas” foi reduzida pelos elementos de uma nova configuração cultural: a mobilidade, o pluralismo, a nova concepção da realidade social em geral etc.

Além disso, acompanhando o ritmo das intensas transformações sofridas pela sociedade brasileira desde o final da década de 1980, o campo religioso conheceu o declínio das religiões tradicionais, resultado da “dessacralização da religião”, conforme veremos no decorso deste capítulo.⁵⁰ Destaca-se novamente a seguinte afirmação: em termos religiosos, nossa sociedade está em processo irreversível de modernização. Conseqüentemente,

A partir do momento que uma sociedade vai se modernizando e se desenvolvendo, ela também se complexifica e diversifica, passando por um processo estrutural que a sociologia clássica já chamava de ‘diferenciação social’[...] O país está se transformando, de verdade, numa sociedade livre, com uma cultura cada vez mais plural. A depender só do Estado brasileiro, hoje se respira no país liberdade religiosa a plenos pulmões, como nunca – e não só de direito, *de jure*, como no início da vida republicana, mas também *de facto*. E as pessoas, nesse clima de descompressão, podem ir e lá vão elas, mudando de religião, à vontade.⁵¹

Ao analisar a composição religiosa da população do Brasil, Pierucci também constatou que três das principais religiões classificadas pela sociologia como tradicionais (o cato-

⁴⁹ A está na esfera do *sein*, não do *sollen* — na esfera do “ser” e não do “dever”.

⁵⁰ O censo de 2000 mostrou que o Brasil tornou-se menos tradicional em termos religiosos, pois a sociedade brasileira foi afetada por um certo “dinamismo pluralizante”.

⁵¹ PIERUCCI, Antonio Flávio. Secularização e declínio do catolicismo. *Op. cit.*, p. 14-15.

licismo, o luteranismo e a umbanda) “mostram hoje sérios sinais de cansaço, mais do que isso, de exaustão em sua capacidade de reprodução ampliada”.⁵² Nesse sentido, a modernidade resulta inevitavelmente no deslocamento do lugar social das religiões (secularização).

E o Brasil continua mudando gradualmente quanto aos componentes religiosos de sua cultura plural e sempre mais se destradicionalizando em termos religiosos.⁵³ Explicando este processo de mudança, Pierucci afirma que:

Nas sociedades pós-tradicionais, *et pour cause*, decaem as filiações tradicionais. Nelas os indivíduos tendem a se desencaxar de seus antigos laços, por mais confortáveis que antes pudessem parecer. Desencadeia-se nelas um processo de desfiliação em que as pertenças sociais e culturais dos indivíduos, inclusive as religiosas, tornam-se opcionais e, mais que isso, revisáveis, e os vínculos, quase só experimentais, de baixa consistência. Sofrem fatalmente com isso, claro, as religiões tradicionais.⁵⁴

Agora, a escolha religiosa é condicionada por diversos fatores. Não é mais questão de herança. “Essa possibilidade de escolha pessoal abre espaço para uma avaliação da religião e de seus funcionários, em parte desmistificando-os”, lembra-nos Maria José Rosado-Nunes.⁵⁵ Por isso, na modernidade, as lideranças religiosas tornam-se vulneráveis à crítica, principalmente no campo dos direitos das mulheres e do tratamento da sexualidade. Assim, perde-se o monopólio de gestão do capital simbólico.

É esse contexto de aprofundamento de um processo secularizador da sociedade brasileira e de pluralidade de ofertas religiosas que torna possível pensar nos ‘funcionários’ do sagrado como cidadãos, isto é, como pessoas comuns, com direitos e deveres que lhe são devidos e cobrados por serem cidadãos, submetidos ao crivo da legislação corrente no país. Daí ser plausível pensar na recepção positiva de uma revista semanal de circulação nacional, cuja matéria de capa estampa a manchete: ‘Pedofilia na Igreja’ (seguida de uma capa, da semana anterior, com o Coração de Jesus). Ou admitir a denúncia feita por mulheres de abuso ou violência sexual cometida por padres contra elas. E até mesmo a condenação judicial de um sacerdote católico acusado de estupro por mulheres da paróquia, ainda que depois suspensa por pressões da Igreja. Coisa impensável, há alguns anos.⁵⁶

⁵² *Id.* “Bye bye, Brasil” – O declínio das religiões tradicionais no Censo 2000. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 52, 2005, p. 17.

⁵³ *Ibid.*, p. 21.

⁵⁴ *Ibid.*, p. 19.

⁵⁵ ROSADO-NUNES, Maria José. O catolicismo sob o escrutínio da modernidade. In: SOUZA, Beatriz Muniz; MARTINHO, Luís Mauro (orgs.). *Op. cit.*, p. 31.

⁵⁶ *Ibid.*, p. 30-31.

De fato, a diversidade religiosa explicitamente assumida no Brasil implica e provoca um processo de dessacralização das instituições religiosas. Ao analisar o atual cenário religioso, Maria José Rosado-Nunes observou que a Igreja Católica distanciou-se de certos valores desenvolvidos na sociedade moderna.

Como toda instituição social, as igrejas devem adaptar-se aos novos contextos em que vivem seus fiéis, a fim de mantê-los como adeptos. Tradicionalmente, a Igreja Católica tem enfrentado esse problema, afirmando sua exterioridade em relação à modernidade e atribuindo-se um papel profético em relação à mesma.

[...] A Igreja tenta requalificar-se institucionalmente, assumindo o descrédito cultural a que a opinião pública a submete como uma forma de ‘qualificação evangélica negativa’, o que comporta riscos para a credibilidade social da instituição. O recurso a explicações de caráter religioso e disciplinar, diante da incompreensão de regras disciplinares impostas ao clero, ou da exclusão das mulheres do sacerdócio, não mais convence de sua legitimidade.⁵⁷

Assim, a afirmação dos fundamentalismos no contexto de alguns grupos religiosos brasileiros parece estar relacionada ao processo de secularização da cultura. De fato, no catolicismo, os conflitos entre religião e os valores da modernidade tornam-se mais evidentes. Entretanto, ao analisar a atual configuração do campo religioso, percebe-se que fenômeno similar ocorre no protestantismo brasileiro.

Por ocasião do III Congresso Internacional de Ética e Cidadania, promovido pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, o Dr. Os Guinness, discípulo de Francis Schaeffer, afirma o seguinte:

Venho lutando durante toda minha vida adulta com os desafios da chamada ‘modernidade’ e, mais recentemente, ‘globalização’. Digamos que o mundo moderno, ou o mundo criado pela Revolução Industrial, é o maior desafio que a igreja tem enfrentado, assim como a maior oportunidade desde os tempos apostólicos. O desafio não está em idéias opostas ao cristianismo, ainda que existam idéias perigosas, mas na força do mundo moderno em nos moldar de uma maneira que danifica nosso testemunho cristão. Um exemplo, é a maneira como a fé pode ser ‘privatizada’, ou seja, restrita a uma esfera privada e excluída do ‘mundo real’, da esfera pública, tornando-se ‘privadamente engajada e publicamente irrelevante’.⁵⁸

⁵⁷ *Ibid.*, p. 33-34.

⁵⁸ FERREIRA, Letícia. Mackenzie promove congresso com tema *Cristianismo e Cultura. Brasil Presbiteriano*, São Paulo, novembro de 2007. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_novembro2007.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008. Segundo a matéria *supra*, o dr. Os Guinness é cientista social e teólogo e “foi muito

Em face do processo de secularização, a liderança da Igreja Presbiteriana está em constante inquietação.⁵⁹ Em abril de 2007, por exemplo, o vice-presidente da APMT (Agência Presbiteriana de Missões), responsável pelo projeto “Base Europa”, afirmou que, por causa do secularismo, a situação espiritual do povo europeu é trágica: “a Europa é um continente mergulhado em trevas”.⁶⁰ Preocupados com a situação do cristianismo europeu, a secularização tornou-se uma questão missionária:

Missionários no Brasil por oito anos, o casal irlandês William e Ruth Addley vieram ao país no dia 22 de fevereiro, após uma década de sua partida, para selar uma parceria entre a IPB e a Igreja Presbiteriana na Irlanda, a fim de contribuir mutuamente para o crescimento e fortalecimento do cristianismo tanto naquele país marcado pela secularização, pelo ceticismo e por conflitos religiosos e políticos, quanto no Brasil. [...] Outro ponto colocado pelo pastor é a crescente diminuição de igrejas cristãs na Europa, devido à secularização do cristianismo. De acordo com ele, apesar de as igrejas irlandesas terem uma estrutura mais sólida, se comparadas às da Inglaterra, Holanda ou Escócia, o número de membros tem caído a cada a dia e, em consequência, o número de igrejas em atividade.⁶¹

Percebe-se, então, que a utilização da categoria “fundamentalismo” pode esclarecer essa convergência. O fundamentalismo protestante não é simplesmente uma resistência ao mundo moderno, mas uma reação à crise que o mundo moderno instala nas comunidades religiosas. Acredita-se que a interação de determinados elementos da modernidade secularizada (globalização e pluralismo religioso, por exemplo) facilitou o fortalecimento de identidades fundamentalistas no contexto do protestantismo brasileiro. O estudo dessa interação será nosso próximo assunto, pois, no seio da sociedade global, as instituições religiosas lutam pelo reconhecimento de sua identidade e de seus direitos particulares.

influenciado pelo teólogo, pensador, professor e pastor presbiteriano, o suíço Francis Schaeffer, de quem é admirador e de quem foi discípulo na comunidade de estudo L’Abri, na Suíça”.

⁵⁹ Observa-se, também, que questão da secularização tornou-se tema de diversas palestras entre os presbiterianos. “No dia 29 de abril [de 2006], a IPB em Itacibá, a igreja agora denominada Primeira IP de Cariacica comemorou o seu cinquentenário. Durante todo o mês a igreja esteve em festa. As comemorações tiveram início com uma semana teológica sob o tema: Os Desafios da Igreja Reformada Face à Vertiginosa Secularização”. Cf. NEVES, Abdiel Bibiano. IP de Cariacica – 50 anos. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, agosto de 2006. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_agosto2006.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

⁶⁰ PEREIRA, Caroline Santana. Base Europa é o mais novo projeto da APMT. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, abril de 2007. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_abril2007.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

⁶¹ AUGUSTINIS, Martha. Parceria entre IPs do Brasil e da Irlanda. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, abril de 2005. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_abril2005.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

2 Globalização, pluralismo religioso e recrudescimento dos fundamentalismos

No final do século XX e início do século XXI, surge com a globalização uma realidade social muito complexa. Verifica-se uma intensificação das migrações populacionais entre diferentes países e continentes, levando diversos grupos religiosos a compartilhar um mesmo espaço residencial ou profissional. Concomitantemente, graças aos novos recursos tecnológicos, a cultura passa a ser elaborada também em escala mundial, fazendo surgir novos padrões, linguagens, valores socioculturais internacionais.⁶² Hoje é possível percorrer o mundo sem sair de casa através da televisão e da internet. Além disso, as informações são processadas em tempo real. É possível comunicar-se com pessoas em qualquer parte do mundo através de tecnologias que se propagam por satélites. De fato, esse novo cenário cultural pode gerar benefícios aos movimentos religiosos, pois algumas instituições encontraram no processo de globalização uma grande oportunidade:

A era da informática coloca à disposição das organizações religiosas um conjunto de mecanismos de alcance transnacionais até então pouco usuais. Certamente elas sempre tiveram a preocupação de se organizar em escala ampliada (livros, catecismos, rádio, jornais), porém, a tecnologia de que dispunham conhecia várias restrições. Mesmo a televisão tinha um raio de difusão relativamente pequeno, predominantemente nacional, como o tele-evangelismo. Hoje, a transmissão a cabo e por satélite permite que programas religiosos circulem nos lugares mais diversos e mais distantes. O advento da Internet possibilita ainda a emergência de uma literatura religiosa *on line* (que se contrapõe aos jornais de circulação limitada). Os meios de comunicação impulsionam a globalização da educação teológica e a coordenação de ações públicas (encontros, congressos, protestos etc.) com uma eficiência bem superior ao passado.⁶³

Observam-se, igualmente, uma ampliação e intensificação de várias formas de intercâmbio cultural e religioso, em particular entre o Ocidente e o Oriente. Renato Ortiz argu-

⁶² SODRÉ, Olga. Globalização e pluralismo. Guerra e violência ou paz e diálogo (A dinâmica da identidade-alteridade e o diálogo inter-religioso monástico na pós-modernidade). In: PEREIRA, Mabel; SANTOS, Lyndon (org.) *Religião e violência em tempos de globalização*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 20-24.

⁶³ ORTIZ, Renato. Anotações sobre religião e globalização. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 16, n. 47, 2001. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092001000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 Jul 2007. Pré-publicação.

No mesmo artigo, o autor afirma que a ambigüidade que o fundamentalismo islâmico alimenta em relação a essas tecnologias é significativa. Por um lado, são vistas como suportes de uma “cultura ocidental” indesejável, o inimigo a ser combatido; por outro, são instrumentos imprescindíveis para a propagação de suas mensagens.

menta que diante do processo de globalização, as religiões têm potencialidades que lhes são favoráveis.⁶⁴

Se entendermos poder como potência, capacidade de realizar certos objetivos em determinadas situações concretas, no mundo contemporâneo, as instituições religiosas e as empresas transnacionais, por se definirem como “além das fronteiras”, dispõem de potencialidades que lhes são favoráveis para agir em escala globalizada (isso certamente irá variar com as situações em que estão inseridas essas instituições).⁶⁵

Ainda acerca da globalização, essas leituras são contrastadas por outras menos otimistas. Afirma-se, por exemplo, que a globalização revela uma contradição fundamental, pois é portadora de um puro tecnicismo sem espírito. No mundo científico-técnico encontramos uma linguagem de irresistível otimismo: ela proclama deter o poder e a habilidade para transformar a Terra de deserto em jardim.⁶⁶ Rubem Alves afirma que “a linguagem do tecnologismo é, de fato, a linguagem de um novo tipo de messianismo, que afirma que a libertação virá *na e pela* sociedade tecnológica”.⁶⁷ Entretanto, a sociedade tecnológica:

tornou-se um sistema que envolve, condiciona e determina o homem. [...] O ser humano não usa mais a tecnologia: ele agora é parte desse sistema total. Conseqüentemente, tornou-se incapaz de pensar e agir criticamente, transformando-se num ser a-histórico e sem futuro, que se sente à vontade num sistema convertido em seu lar e em seu amanhã permanente.⁶⁸

Rubem Alves também afirma que:

É esta a ironia da tecnologia: sua excelência funcional contribuiu para preservação da sociedade na qual está inserida; seu virtuosismo quantitativo cria uma imobilidade qualitativa, e o seu caráter experimental e aberto solidifica o fechamento da sociedade por ela criada. A tecnologia coloca um ponto final na história.⁶⁹

⁶⁴ ORTIZ, Renato. *Loc. cit.*

⁶⁵ *Id. Loc. cit.*

⁶⁶ Para Rubem Alves, a linguagem brilhante do “tecnologismo” é “um tipo de consciência que vê a tecnologia como caminho para o futuro, citando as maravilhas tecnológicas como prova de suas convicções”. Cf. ALVES, Rubem. *Da Esperança*. Campinas, SP: Papirus, 1987, p. 61.

⁶⁷ *Ibid.*, p. 66.

⁶⁸ *Ibid.*, p. 67.

⁶⁹ *Ibid.*, p. 70.

Nesse sentido, a sociedade tecnológica é geradora de ambigüidades. Por outro lado, o espírito científico-técnico é vivido na América Latina sob a forma de um drama perverso. O saber científico e o poder técnico foram e são usados como instrumento de dominação e de opressão de outros povos. A afirmação de Rubem Alves é enfática:

Se nas relações domésticas a tecnologia refreia a mudança social através da criação da felicidade e da eliminação da dor, via produção de bens, nas relações internacionais este mesmo ímpeto repressor assume uma forma adicional, barrando a mudança social através da morte, da destruição e do terror. Basta apenas dar uma olhada nos orçamentos militares das nações poderosas para se verificar isso. No primeiro caso, a sociedade tecnológica destrói a mudança social tornando a consciência fechada ao futuro. No segundo, chega ao mesmo resultado tornando o futuro fechado à consciência.⁷⁰

O processo de globalização significa também, em muitos aspectos, nivelamento das diferenças e ameaça das singularidades culturais. Para Leonardo Boff, as religiões são ingredientes poderosos na construção das identidades dos povos. Quando determinadas culturas “se sentem ameaçadas pela globalização, se agarram à religião para auto-afirmar-se”.⁷¹ Nos países árabes, por exemplo, o chamado fundamentalismo islâmico⁷² ganhou força nas décadas de 1970 e 1980, após os sucessivos fracassos dos processos de modernização. Assim, as economias desses países não conseguiram se adaptar às novas condições impostas pela concorrência global e a revolução tecnológica no período.⁷³ Ainda sobre a questão, Abderrahim Lamchichi afirma que:

⁷⁰ *Ibid.*, p. 72.

⁷¹ Cf. BOFF, Leonardo. *Fundamentalismo: a globalização e o futuro da humanidade*. Rio de Janeiro: Sextante, 2002, p. 35-36.

⁷² No contexto do Islã, Abderrahim Lamchichi procurou definir e distinguir cuidadosamente os termos islamismo, fundamentalismo e neofundamentalismo. Ele partiu do seguinte pressuposto: todas as correntes islamitas partilham a convicção de que o islã não é uma simples espiritualidade ou uma religião de foro íntimo; que não pode ser reduzido a uma moral coletiva; mas que se trata de uma teologia política, cujo objetivo principal é submeter o conjunto da sociedade à lei divina (cf. LAMCHICHI, Abderrahim. *Op. cit.*, p. 54). Porém, a diferença fundamental entre o islamita, o fundamentalista clássico e o neofundamentalista está na relação com Estado e a política, conforme segue: (a) O islamita interiorizou uma cultura política nacional e quer integrar-se a ela por intermédio da criação de um partido político moderno, num espaço regulado de ação política (*Ibid.*, p. 58); (b) é mais a questão da moral e da ética islâmicas que interessa aos fundamentalistas clássicos. Quando agem no campo político, eles instigam à defesa da “identidade islâmica” essencialmente enquanto força de pressão “moral”, teológica e intelectual sobre os detentores do poder (*Ibid.*, p. 51). (c) o neofundamentalismo designa uma nova geração de ativistas e militantes cujos aliciamento, trajetória, discurso e abordagem dos problemas sociais e políticos diferem claramente dos grandes movimentos islamitas clássicos que se propagaram dos anos 30 até os anos 70 do século XX (*Ibid.*, p. 57). Recusa-se a inserir sua ação numa estratégia de Estado-nação. Para ele, o islã é antes de mais nada um código de comportamento (rito e ética). Sua estratégia é fundamentalmente comunitarista, no sentido em que deseja a reconstituição da *Umma*-Comunidade mulçumana supranacional ou, na falta dela, pequenas comunidades funcionando com bases estritamente religiosas, cujos adeptos tendem para o ideal da *Umma* virtuosa, mas, na realidade, vivem como seitas (*Ibid.*, p. 59).

⁷³ CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 35.

O neofundamentalismo desenvolve-se em um contexto de urbanização intensa e desenraizamento social: a modernização acelerada e caótica rompeu a antiga solidariedade rural e urbana (famílias grandes, clãs, respeito aos mais velhos, código de honra, religiosidade popular...) e não propôs nada para colocar no lugar. Por outro lado, a alfabetização generalizou-se, inserindo no mercado de trabalho uma massa de diplomados que não encontra empregos decentes por falta de vagas. Daí o nascimento de uma juventude urbanizada e escolarizada que aspira à liberdade e ao consumo, mas encontra-se socialmente marginalizada e desqualificada. O neofundamentalismo capta essa frustração, esse 'ódio social' e oferece a essa nova geração um simulacro de resposta ao desejo de segurança e reconhecimento.⁷⁴

Na teoria de Giddens, a globalização não é o desenvolvimento de uma cultura global, mas o desenvolvimento de novas texturas de experiência no tempo e no espaço. A globalização afeta o tecido de experiência da vida de cada um. Giddens afirma que:

A globalização é primordialmente a transformação do tempo, do espaço, da experiência local, não uma coisa só, mas um complicado conjunto de transformações das condições básicas da vida social. Ela não produz necessariamente um mundo mais unificado. Ela produz fragmentação. Esses dois elementos acham-se imbricados um no outro.⁷⁵

Para Giddens, numa situação de cosmopolitismo cultural forçado, o fundamentalismo surge por todos os cantos, não apenas em termos religiosos, mas também de nacionalismo, de etnicidade, mesmo em termos de gênero e de culturas locais. Ele acredita que todas essas coisas estão ligadas à interação entre a globalização e a transformação da vida pessoal.⁷⁶ Considerando o revigoramento dos movimentos fundamentalistas, Isaac Caro afirma que:

*Adicionalmente, el proceso de globalización significa formas crecientes de marginalización y fragmentación, que se traducen en una situación de incertidumbre generalizada, anomia y frustración, que va acompañada de una falta de lazos comunitarios e identitarios. Los movimientos religiosos, especialmente en sus componentes más fundamentalistas, buscan dar sentido a la vida pessoal y encontrar una respuesta frente a la inseguridad personal reinante en el mundo actual.*⁷⁷

⁷⁴ LAMCHICHI, Abderrahim. *Op. cit.*, p. 63-64.

⁷⁵ GIDDENS, Anthony. *Loc. cit.*

⁷⁶ *Id. Loc. cit.*

⁷⁷ CARO, Isaac. La Reemergencia de fundamentalismos islámicos y judíos: el escenario internacional, el Medio Oriente y América Latina. *Ciencias Sociales y Religión/ Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 4, n. 4, p.

Na Igreja Presbiteriana do Brasil, face à globalização, alguns líderes manifestam um sentimento constante de inquietação, conforme registra o *Brasil Presbiteriano*:

A globalização e as novas tecnologias de comunicação fazem as informações circularem hoje com muita rapidez. Com isso, novas idéias, conceitos e comportamentos vão se espalhando e se estabelecendo com maior velocidade. Em meio a todo esse barulho, como os cristãos saberão responder, com ética e espiritualidade, à “nova ordem mundial” e seus novos padrões?⁷⁸

Na obra *O dossel sagrado*⁷⁹, Peter Berger analisa a “crise de credibilidade” da religião e o seu deslocamento do horizonte da vida cotidiana de setores significativos da população. A sociedade moderna é caracterizada pelo processo de privatização da religião, ou seja, sua redução ao domínio do indivíduo ou dos pequenos grupos. Na modernidade torna-se difícil a manutenção de certezas subjetivas. Considerando tal contexto histórico-cultural, Peter Berger esclarece que:

Modernidade significa um aumento quantitativo e qualitativo da pluralização. São conhecidas as causas estruturais desse fato: crescimento populacional e migração e, com isso, um aumento de cidades – pluralização no sentido físico e demográfico; economia de

170, out. 2002.

⁷⁸ FERREIRA, Letícia. Ética cristã deve ser pautada no amor e na Bíblia. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, Outubro de 2004. Disponível em: < http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_outubro2004.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2007. No mesmo artigo, a inquietação da colonista ganha contornos mais precisos: “Atualmente, é comum se ouvir que não é ético se pronunciar contra o homossexualismo, mas a Bíblia o faz. A maneira como um cristão deve pensar e se pronunciar em uma questão como essa ou tantas outras que estão na pauta do dia, como o uso de células-tronco para pesquisas, aborto em caso de violência sexual ou doença fatal do feto, eutanásia, divórcio e segundo casamento (para citar poucas), deve ser cuidadosamente analisada à luz da Palavra”. Para discutir o tema, a Chancelaria e a Capelania do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), em São Paulo, promoveram o **Primeiro Seminário Ética & Espiritualidade**, de 16 a 18 de setembro de 2004, no Centro de Convenções Santa Mônica, em Guarulhos (SP).

⁷⁹ Realizando uma síntese teórica das abordagens sociológicas de Weber e Durkheim, Peter Berger desenvolveu uma compreensão dialética do homem e da sociedade. Para esse autor, a sociedade é um produto humano que retroage continuamente sobre seu produtor. O processo dialético fundamental da sociedade consiste em três momentos: a exteriorização, a objetivação e a interiorização. A exteriorização é a contínua efusão do ser humano sobre o mundo, quer na atividade física quer na atividade mental dos homens. Em função de uma “instabilidade congênita”, o ser humano precisa construir um “mundo para si”. Assim, a cultura consiste na totalidade dos produtos do ser humano. O conjunto de símbolos que permeia todos os aspectos da vida humana faz parte dos elementos não-materiais da cultura. Sendo parte dessa produção humana, a sociedade não possui “ser algum, realidade alguma, independentemente de tal atividade”. Nesse sentido, a cultura é um produto socialmente construído e tem a função de criar um mundo socialmente ordenado, em face da possibilidade da desordem, do caos. A interiorização é a reabsorção na consciência, pelos seres humanos, dessa mesma realidade objetivada, transformando as estruturas do mundo em estruturas subjetivas da própria consciência. Nesse sentido, pode-se dizer que os “programas” institucionais são “internalizados” na consciência do indivíduo. Uma vez produzido pelos seres humanos, esse mundo ganha “realidade objetiva”, confrontando seus produtores originais “como uma facticidade que lhe é exterior”. Cf. BERGER, Peter. *O Dossel Sagrado*: elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: Paulus, 1985.

mercado e industrialização que misturam pessoas dos mais diferentes tipos e que as forçam a chegar a um entendimento mais ou menos pacífico; os meios de comunicação de massa que exibem constantemente e com insistência uma pluralidade de modos de pensar e viver: tanto por material impresso que, com base na alfabetização massificada, foi difundindo entre a população inteira através da obrigatoriedade escolar, quanto pelos meios eletrônicos mais modernos.⁸⁰

No campo religioso, a consequência imediata do pluralismo é a perda da auto-evidência⁸¹, pois o indivíduo cresce num mundo em que não há mais valores comuns, que determinam o agir nas diferentes áreas da vida, nem uma realidade única, idêntica para todos.⁸² Outrossim, as instituições religiosas presenciaram a total privatização e marginalização social dos seus valores. Agora essas instituições são apenas fornecedoras no mercado de opção religiosa.⁸³ Além do mais, a concorrência acontece num contexto bem mais amplo. Para Peter Berger, as igrejas necessitam concorrer com as novas instituições de produção e comunicação de sentido, tais como:

Diferentes tendências de psicoterapia, aconselhamento sexual e profissional (a começar já na escola), cursos especiais e seminário para educação de adultos, secretarias de Estado para o bem-estar social, chefes de pessoal com formação psicológica (ou, melhor, com meia formação na maioria dos casos) e, *last but not least*, os meios de comunicação de massa.⁸⁴

Peter Berger argumenta que diante do pluralismo moderno há duas reações extremas e contraditórias. A atitude “relativista” desistiu de afirmar quaisquer valores e reservas de sentido comuns.⁸⁵ Por outro lado, a atitude “fundamentalista” é caracterizada pela busca do patrimônio simbólico e da reserva de significados da religião por aqueles que necessitam da segurança de respostas prontas, da segurança que o discurso religioso e que o sentimento de pertença a uma comunidade parece conferir aos que procuram construir sua identidade pela adesão a um programa pré-constituído de crenças e condutas.⁸⁶ Portanto, o recrudescimento

⁸⁰ BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *Modernidade, pluralismo e crise de sentido*. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 49.

⁸¹ A auto-evidência é o campo do saber inquestionavelmente certo. BERGER, Peter. *Op. cit.*, p. 60.

⁸² Cf. BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *Op. cit.*, p. 39.

⁸³ Para Peter Berger, duas instituições centrais da sociedade moderna são responsáveis pela compulsão de escolher: a **economia de mercado** e a **democracia**. Cf. *Ibid.*, p. 59.

⁸⁴ *Ibid.*, p. 67.

⁸⁵ Cf. *Ibid.*, p. 79.

⁸⁶ Cf. VASCONCELOS, S. S. D.; PEIXOTO, E. G. H. Identidade(s) religiosas na pós-modernidade: uma reflexão sobre a construção de identidades fundamentalista. In: *Estudos de Religião*, São Bernardo do Campo, SP, ano 20, n. 31, dez. 2006, p. 147. A Igreja Presbiteriana do Brasil aposta na segunda opção, pois, conforme

de práticas fundamentalistas seria o resultado de uma reação das lideranças eclesiais em face dos processos emancipatórios modernos, amplificados após a redemocratização do Brasil.

Alguns líderes presbiterianos acreditam que o pluralismo religioso representa um grande desafio. De fato, para a liderança da Igreja Presbiteriana do Brasil, o pluralismo representa uma ameaça. Em 2005, por exemplo, ao considerar o relatório do então secretário geral do trabalho da mocidade presbiteriana, Rev. Walcyr Gonçalves, a Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB manifestou sua preocupação acerca da “ameaça dos valores cristãos pelo pluralismo do pós-modernismo e a invasão avassaladora da Internet, de um lado uma benção e de outro, armadilha perigosa”.⁸⁷

Para ilustrar a insegurança da Igreja Presbiteriana do Brasil em face do pluralismo religioso, pode-se citar um artigo do jornal *Brasil Presbiteriano*, onde Cleônimes Anacleto de Figueiredo, pastor presbiteriano, afirma o seguinte: “Quando verdadeiramente me converto e, se me filio a uma igreja verdadeira, ela exigirá minha confissão”.⁸⁸ Porém, o contexto mais amplo dessa afirmação está diretamente relacionado com a seguinte questão: “Como determinada instituição deve avaliar a integridade de seus oficiais?” Sobre o assunto, a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil (CI/IPB) afirma que, no âmbito dessa instituição eclesial, compete ao presbítero:

- a) levar ao conhecimento do Conselho as faltas que não puder corrigir por meio de admoestações particulares;
- b) auxiliar o pastor no trabalho de visitas;
- c) instruir os neófitos, consolar os aflitos e cuidar da infância e da juventude;
- d) orar com os crentes e por eles;
- e) informar o pastor dos casos de doenças e aflições;
- f) distribuir os elementos da Santa Ceia;
- g) tomar parte na ordenação de ministros e oficiais;
- h) representar o Conselho no Presbitério, este no Sínodo e no Supremo Concílio.⁸⁹

revela o discurso oficial dessa denominação, o medo do pluralismo ganha contornos precisos na fala acerca da importância da confessionalidade.

⁸⁷ Vide ANEXO A.

⁸⁸ FIGUEIREDO, C. A. Liderança espiritual na igreja (primeira parte). *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, maio de 2005. Disponível em: < http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_mai2005.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2007.

⁸⁹ Cf. CI/IPB, Art. 51. Vide IPB. *Manual Presbiteriano*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 1999, p. 24-25.

Obviamente, a instituição eclesiástica deveria avaliar o desempenho do presbítero à luz das atribuições constitucionais. Porém, no artigo citado, o pastor enfatiza apenas a concordância doutrinária:

Se você é presbiteriano, se jura esta doutrina, não pode nem deve ser um infiel. Você não é obrigado a mentir, nem ser um oficial. Se você não concorda com a Igreja Presbiteriana nas suas formulações teológicas e práticas, seja honesto, seja um crente em Jesus, mas não um oficial.⁹⁰

Nesse sentido, constata-se que o fundamentalismo religioso anseia pela uniformização doutrinária como elemento unificador. Há a condenação do comportamento dos outros grupos associada à reivindicação de monopólio da verdade (tradição). Na sociedade pré-moderna, a tradição possibilitava a manutenção de uma “memória religiosa”. No mundo globalizado, verifica-se a emergência de uma “ordem social pós-tradicional”, pois a modernidade mudou o estatuto da tradição.⁹¹ Aprofundando a questão, Anthony Giddens afirma que o fundamentalismo é a “tradição defendida de modo tradicional”.⁹² Faustino Teixeira esclarece que:

Não mais se consegue garantir com a regularidade anterior a manutenção individual de uma continuidade da memória coletiva. Instaura-se, assim, uma ‘crise de transmissão’ ou de ‘elaboração da cadeia da memória’. Isto não ocorre sem problemas. Com a perda de referência do código de sentido garantido pela tradição, inúmeras pessoas passam a viver uma situação de incerteza estrutural.⁹³

Esse fato provoca dificuldades em setores mais conservadores. Faustino Teixeira argumenta que “há uma grande dificuldade em compreender que o elemento de continuidade entre o passado e o presente deve ser sempre dinamizado pela incorporação das inovações e reinterpretções em função dos dados do presente”.⁹⁴ Ou seja, o pluralismo religioso poderia criar o espaço necessário para a afirmação de um novo entendimento, mas os fundamentalismos religiosos não conseguem realizar esse movimento.

No conservadorismo protestante, portanto, a tradição é entendida de forma estática. Assim, através dela, procura-se reafirmar a identidade do grupo, sempre ameaçada pelo plu-

⁹⁰ FIGUEIREDO, C. A. *loc. cit.*

⁹¹ TEIXEIRA, Faustino. *O Diálogo em Tempos de Fundamentalismo Religioso*. Disponível em: <http://empaz.org/dudu/du_art24.htm>. Acesso em: 8 mar. 2006.

⁹² GIDDENS, Anthony. *Loc. cit.*

⁹³ *Id.*, *Loc. cit.*

⁹⁴ *Id.*, *Loc. cit.*

ralismo. Porém, um aspecto ideológico está oculto nesse processo: a autoridade eclesiástica do grupo religioso atua como filtro, fazendo a triagem da “verdadeira e da falsa tradição”. No processo de seleção, a liderança reinventa uma tradição que deverá ser imediatamente universalizada. Detendo-se no estudo dessa temática, Alexandre de Carvalho Castro explica que:

O campo discursivo opera um deslocamento ideológico. Enquanto, em um nível do discurso se diz que o passado deve determinar o presente, em outro nível, o que fica evidente é que as determinações ocorrem precisamente de modo inverso. O presente determina seletivamente a leitura da passado. Essa abordagem descritiva de uma história, organizada, controlada, selecionada e redistribuída, se constitui, portanto, numa sistemática recorrência às avessas, segundo uma orientação ideológica retrospectiva.⁹⁵

A seguir, procuraremos identificar os elementos históricos que possibilitaram a consolidação de uma mentalidade conservadora no contexto da Igreja Presbiteriana do Brasil.

3. A Igreja Presbiteriana do Brasil e o fundamentalismo protestante – Gênese e desenvolvimento de uma mentalidade

Originalmente, o nome “fundamentalistas” foi cunhado para se referir aos pastores, presbíteros e professores conservadores estadunidenses de todas as denominações históricas que se coligaram para “defender” a fé cristã da intrusão do liberalismo teológico nos seus seminários e igrejas.⁹⁶ Assim, com respeito ao seu contexto religioso de origem, o funda-

⁹⁵ CASTRO, Alexandre de Carvalho. *A Sedução da Imaginação Terminal. Uma análise das práticas discursivas do fundamentalismo americano*. Rio de Janeiro: IERSAL, Horizontal Editora e Consultoria Ltda, 2003, p. 71.

⁹⁶ O modernismo teológico se distinguiu, primeiramente, pela aceitação das teorias das ciências da natureza a respeito da idade e forma de surgimento do universo e da vida. Outro pressuposto incorporado pelo modernismo teológico é a chamada “teoria das fontes”, caracterizada, principalmente, pela rejeição da autoria mosaica do Pentateuco. Um terceiro pressuposto, da história das religiões comparadas, propugnava a influência determinante das religiões dos povos vizinhos de Israel na formação das tradições do judaísmo primitivo. Provém igualmente do âmbito do estudo das religiões o quarto pressuposto adotado pelo modernismo teológico. Trata-se da “teoria da revelação progressiva”, ou do progresso religioso, para a qual houve um progresso gradual na formulação das crenças e costumes dos povos, determinado por fatores naturais, econômicos, políticos e mesmo religiosos. Outro traço distintivo do modernismo teológico foi a aceitação do naturalismo como explicação filosófica do mundo. Consequentemente, a historicidade dos acontecimentos supostamente sobrenaturais narrados pela Bíblia (o nascimento virginal de Jesus, seus milagres e sua ressurreição) foi rejeitada. Um sexto pressuposto diz respeito à contribuição de Adolf von Harnack, teólogo e historiador liberal do pensamento cristão. Para Harnack, o cristianismo primitivo teria sido deturpado por São Paulo. Um último elemento que caracterizou o modernismo teológico foi a aceitação do emprego de métodos e técnicas originários das ciências históricas, sociais e naturais no estudo da Bíblia e de seus manuscritos, com ampla e conhecida repercussão na reflexão teológica. Cf.

mentalismo é resultado de uma reação estéril aos desenvolvimentos da teologia moderna. Para Rubem César Fernandes,

O foco da polêmica foi o tratamento dado ao Livro Sagrado pela exegese científica. Orientados pela lingüística e pela crítica literária, os estudiosos dissecaram a Bíblia como um documento histórico. Mostraram haver diferenças profundas de linguagem e de referências entre os capítulos e mesmo no interior de certos capítulos, fragmentando o texto e relativizando o seu significado. Para a surpresa dos fiéis, a Bíblia passou a ser estudada como um documento construído historicamente e, portanto, suscetível de múltiplas influências externas.⁹⁷

Segundo Karen Armstrong, “a ciência racional submeteu os *mythoi* da Bíblia a um escrutínio radical e descobriu que algumas de suas afirmações eram ‘falsas’. Os relatos bíblicos não passavam de mitos, o que, em linguagem popular, significava que não eram verdadeiros”.⁹⁸ Veronica Melander afirma que “os liberais também se caracterizavam pelo otimismo, pelo anti-formalismo (envolvendo o questionamento de credos e instituições religiosas), pela ênfase na ética, pela imanência de Deus, pelo anti-sectarismo e pela vinculação à alta crítica bíblica”.⁹⁹

Sobre os primórdios do movimento fundamentalista, Breno Martins Campos destaca as decisões da conferência de 1895, em Niagara Falls. Assim, para Breno, o resumo do documento da conferência pode ser tomado como a certidão de nascimento do fundamentalismo:

- a) a absoluta inerrância do texto sagrado;
- b) a reafirmação da divindade de Cristo;
- c) o fato de que Cristo nasceu de uma virgem;
- d) a redenção universal garantida pela morte e ressurreição de Cristo;
- e) ressurreição da carne e a certeza da segunda vinda de Cristo.¹⁰⁰

VELASQUES FILHO, Prócoro. O nascimento do “racismo” confessional: raízes do conservadorismo protestante e do fundamentalismo. In: MENDONÇA, Antônio Gouveia; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Introdução ao Protestantismo no Brasil*. São Paulo: Loyola, 2002, p. 112-115.

⁹⁷ FERNANDES, Rubem César. *Entre Fundamentalistas e Modernistas, Várias Histórias*. Disponível em: <http://www.unicrio.org.br/Textos/dialogo/rubem_cesar_fernandes.htm>. Acesso em: 10 fev. 2006.

⁹⁸ Ver ARMSTRONG, Karen. *Op. cit.*, p. 117.

⁹⁹ MELANDER, Veronica. *Op. cit.*, p. 89-90.

¹⁰⁰ CAMPOS, Breno Martins. Trabalhar nos bastidores: ensaio acerca da condição feminina no puritanismo e fundamentalismo. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, SP, ano 14, n. 14, p. 40, 2008. Neste interessante artigo, Breno Campos trata de puritanismo, fundamentalismo e condição feminina no protestantismo, explicando o comportamento ascético desses sujeitos religiosos.

Obviamente, com a publicação da coleção *The Fundamentals*, entre 1910 e 1915, o movimento fundamentalista “ganhou contornos definidos e penetração tanto nas igrejas protestantes quanto na sociedade estadunidense”.¹⁰¹ Para Veronica Melander,

A ‘controvérsia liberal fundamentalista’ atingia principalmente igrejas batistas e presbiterianas brancas. O movimento pentecostal, que nasceu no início do século XX, compartilhava várias doutrinas dos ‘fundamentalistas’, mas não estava envolvido nesta luta. Os pentecostais tinham sua ênfase na experiência e nos dons do Espírito Santo. Os ‘fundamentalistas’ não os aceitavam. Suspeitavam dos dons carismáticos e aceitavam a experiência somente quando podia ser confirmada por uma interpretação literal da Bíblia. Consequentemente, os pesquisadores da História das igrejas dos Estados Unidos (*sic*) geralmente não denominam ‘fundamentalistas’ as igrejas pentecostais e outras igrejas carismáticas, mesmo que elas compartilhem algumas das doutrinas ‘fundamentalistas’.¹⁰²

Posteriormente, os fundamentalistas tentam também, através dos meios políticos, promulgar leis federais e estaduais, proibindo o ensino do evolucionismo. Mas, são derrotados no caso Scopes (1925)¹⁰³, o julgamento de um professor de escola secundária que ensinava evolução em classe. Gradativamente o movimento fundamentalista começa a adotar o pré-milenismo como um dos pontos fundamentais da fé cristã, o que provocará na fase seguinte uma importante racha no movimento.¹⁰⁴

Em suma, pode-se afirmar que o conservadorismo protestante é de constituição relativamente recente. Surgiu na Inglaterra e nos Estados Unidos em fins do século XIX. Apresentando-se como esforço de fidelidade ao sentido literal dos ensinamentos bíblicos, o conservadorismo protestante representava, na verdade, reação ao liberalismo teológico.

A polêmica teve repercussão também aqui. Para Antônio Gouvêa Mendonça, o protestantismo no Brasil foi a ponta da linha das lutas teológicas que se travaram nas Igrejas-mães, nas suas matrizes, no período de consolidação da sociedade estadunidense.¹⁰⁵ Conforme veremos a seguir, o “protestantismo de missão” trouxe as idéias vencidas, minoritá-

¹⁰¹ *Id.*, *Loc. cit.*

¹⁰² MELANDER, Veronica. *Op. cit.*, p. 90.

¹⁰³ Ivo Pedro Oro esclarece que “o campo dessa batalha era o ensino público [...] Foi aberto um processo contra um professor de biologia, no Tennessee, por defender que o homem descende do macaco. O caso passou a ser conhecido como ‘processo da macaca’. Coisas desse gênero passaram a ser vistas como uma obsessão por grande parte da população, atraindo para o movimento o descrédito gradativo da opinião pública” Cf. ORO, Ivo Pedro. *Op. cit.*, p. 63.

¹⁰⁴ **Pré-milenismo:** Crença em um reino literal de Cristo na face da terra por um período de mil anos, que se iniciará com a sua vinda, inaugurando-o. Ele se entende também como o ponto de vista que situa o arrebatamento e a vinda de Cristo antecedendo o Milênio.

¹⁰⁵ Cf. MENDONÇA, Antônio Gouvêa; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Op. cit.*, p. 136.

rias e residuais.¹⁰⁶ O núcleo da mensagem missionária protestante era a conversão do indivíduo de sua vida pecaminosa (modo de vida anterior) à vida regenerada de seguidor de Jesus Cristo (novo modo de vida expresso numa nova ética). Nesse sentido, o protestantismo brasileiro identificou-se com a ortodoxia fundamentalista. Não se discute doutrina, assim como não se contestam padrões de comportamento. Ambos expressam a verdade revelada de Deus. As comunidades religiosas, portanto, não têm o direito de repensar e redefinir os limites propostos.¹⁰⁷

No Brasil, a República marcou o início de um longo, tardio e inconcluso processo de laicização do Estado. Robinson Cavalcanti afirma que:

A República trouxe a separação entre a Igreja e o Estado. Foram assegurados direitos iguais para todas as religiões. Os cemitérios foram entregues às prefeituras e o casamento civil foi instituído, desconhecendo-se os casamentos religiosos. Já não se deveria ensinar religião nas escolas, nem o governo subvencionar as escolas religiosas. Os membros das comunidades religiosas que incluíram o voto de obediência foram privados de seus direitos políticos. O clero perdeu suas imunidades e teve o seu salário pago pelo Estado apenas por mais um ano. A Constituição de 1891 sequer invocava o nome de Deus. O positivismo e o liberalismo eram as ideologias dos líderes do novo regime.¹⁰⁸

Entretanto, em função de sua sobrevivência, o clero católico iniciou uma perseguição aos membros de outros cultos, mobilizando as massas incultas da sociedade brasileira. Assim, “a fé evangélica se expandia ao custo de uma perseverança e de enfrentamentos a desafios que chegavam ao heroísmo. Epopéia e saga à qual não faltaram os seus mártires, esque-

¹⁰⁶ O protestantismo que se instalou no Brasil em virtude da chamada “Era Missionária” é formado principalmente por congregacionais, presbiterianos, metodistas, batistas e episcopais. Para uma análise da “evolução histórica e configuração atual do Protestantismo no Brasil”, ver MENDONÇA, Antonio Gouvêa; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Introdução ao protestantismo no Brasil*. São Paulo: Loyola, 2002. Nessa obra, o/a leitor/a encontrará uma breve exposição acerca dos diversos “protestantismos”. Entretanto, os autores focaram principalmente o “protestantismo de missão”, procurando explicar o descompasso entre o protestantismo brasileiro e a sociedade brasileira.

¹⁰⁷ Essa ênfase na doutrina da santificação é fruto da “Era Metodista”. Os metodistas acreditavam ser possível chegar à certeza da salvação através do processo de santificação. As obras da fé – a santificação – eram a certeza da salvação. Ao afirmar a interioridade do Reino de Deus, Wesley pretendeu ressaltar que os padrões de comportamento são individuais. Mesmo nos grupos que têm preocupação assistencialista, a ética continua sendo individualista. É pela conversão e pela transformação do comportamento, isto é, a santificação de cada indivíduo, que a sociedade será transformada. Nesse caso, a ética social seria apenas a coletivização através da adesão voluntária, da ética individual. Sendo individualista, a ética protestante gerou um comportamento de submissão às normas pré-estabelecidas pela comunidade ou pela autoridade religiosa. Ao membro da comunidade cabe apenas a obrigação de cumprir o que é determinado como correto e afastar-se dos interditos. *Vide* VELASQUES FILHO, Prócoro. “Sim” a Deus e “não” à vida: conversão e disciplina no protestantismo brasileiro. *In*: MENDONÇA, Antonio Gouvêa; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Op. cit.*, p. 205-232.

¹⁰⁸ CAVALCANTI, Robinson. *Cristianismo e política*; teoria bíblica e prática histórica. Viçosa: Ultimato, 2002, p. 190-191.

cidos pelas gerações futuras”, continua Cavalcanti. Porém, ao reagir contra a agressão da religião oficial, o protestantismo brasileiro permitiu que a própria iniciativa católica determinasse os seus contornos, ainda que de uma forma negativa, argumenta Rubem Alves. “O protestantismo brasileiro, assim, parece ser menos marcado pela tradição do Protestantismo histórico que pelo seu conflito com a Igreja católica”.¹⁰⁹ Sobre o protestantismo que se instalou no Brasil, Antônio Gouvêa Mendonça afirma que:

Sua pregação individualista, ascética, conversionista e apocalíptica encontrou ressonância nos setores rurais formados pelos ‘homens livres e pobres’. A difusão posterior do movimento fundamentalista no interior das Igrejas originárias do movimento missionário acrescentou um traço definitivo ao perfil desse tipo de protestantismo.¹¹⁰

No Brasil, por isso, a ética protestante é “interiorizada e individualizada”, argumenta Alves. O fiel recorre à disciplina “não para transformar o mundo, mas para reprimir-se e dominar-se. Ele não fuma, não bebe, não joga, diz sempre a verdade, trabalha muito, economiza dinheiro. Ele tem a consciência de ‘ser diferente’ e de que o mundo seria melhor se todos fossem como ele...”.¹¹¹ Na Igreja Presbiteriana do Brasil, esse sectarismo torna-se evidente no discurso dos sujeitos religiosos. Determinados elementos da cultura brasileira são constantemente repudiados por esses mesmos sujeitos, pois “o mundo jaz no maligno”. Eles também costumam insistir que o “crente não deve colocar-se sob um ‘jugo desigual’”.¹¹² Ricardo Quadros Gouvêa fala de um crescente movimento de sectarização no mundo chamado evangélico, pois o protestantismo tornou-se uma fábrica de “seitas”. Em função de forças sectaristas ativas nas denominações do chamado “protestantismo histórico”, as igrejas evangélicas brasileiras tornaram-se alheias à cultura do país e aos problemas sócio-políticos.¹¹³ Assim,

¹⁰⁹ Cf. ALVES, Rubem. *Dogmatismo e tolerância*, São Paulo: Edições Paulinas, 1982, p. 61-62.

¹¹⁰ Cf. MENDONÇA, Antonio Gouvêa; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Op. cit.*, p. 133.

¹¹¹ Cf. ALVES, Rubem. *Op. cit.*, p. 127. Esse “senso de disciplina” remonta aos dias do reformador João Calvino (século XVI). O humanismo de Calvino é muito diferente do humanismo secular da Renascença. Para Max Weber, a consequência natural dos desenvolvimentos da ética de Calvino era uma ascese que possuía duas características fundamentais: pureza e lucro por meio do trabalho. Era o que Weber chamava de “ascetismo intramundano”. Depois, o puritanismo herdou esse profundo “senso de disciplina”, negando, assim, os prazeres da vida. Vide WEBER, Max. *A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

¹¹² GOUVÊA, Ricardo Quadros. *A Piedade Pervertida*. São Paulo: Grapho Editores, p. 39.

¹¹³ *Ibid.*, p. 72.

As igrejas passam a adotar uma mentalidade extra-mundana, pensam quase que exclusivamente na vida no além e na salvação das almas do fogo do inferno [...] As comunidades desenvolvem jargões e um linguajar peculiar, que já não estabelece comunicação com a sociedade. As grandes questões sócio-culturais não são debatidas nas igrejas, e as denominações não tem sequer uma postura oficial sobre as mesmas, dando a impressão que não só nada fazem, como nem sequer têm opinião a expressar sobre qualquer assunto que não seja diretamente ligado à doutrina, à evangelização, ou às práticas litúrgicas e às atividades internas de socialização da igreja.¹¹⁴

Entre outras coisas, analisaremos, no último capítulo, a questão problematizada por Ricardo Quadros Gouvêa acerca da utilização freqüente de jargões no âmbito protestante. Antes, porém, cabe destacar que esse comportamento sectário incidirá diretamente na visão política desses sujeitos religiosos, conforme veremos no próximo capítulo. Assim, um individualismo exacerbado dominará a mentalidade dos protestantes brasileiros. De fato, o protestantismo deslocou a ênfase das estruturas para o indivíduo. Mas, no protestantismo latino-americano, a influência do pietismo maximizou essa tendência.¹¹⁵ “Sua ênfase mais central era na experiência religiosa pessoal, os conteúdos subjetivos e existenciais: tristeza pelos pecados cometidos, certeza da salvação, paz e alegria”.¹¹⁶

Consequentemente, o mundo como tal, e de forma específica o mundo latino-americano com os seus valores, estilo de vida, cultura, passou a ser considerado como mau. Observa-se mesmo que frequentemente esta negação do mundo latino-americano (por sua ligação com o Catolicismo) toma a forma inversa, em termos de identificação com os valores importados do mundo anglo-saxônico. O ato de se converter ao Protestantismo pode então implicar num desenraizamento pelo qual o homem é forçado a negar a cultura que o formou.¹¹⁷

Essa compreensão acerca da mentalidade protestante torna-se um conceito-chave, pois explica a pouca visibilidade política dos protestantes até a primeira metade do século XX.

¹¹⁴ *Ibid.*, p. 40.

¹¹⁵ Sobre o pietismo, Prócoro Velasques Filho afirma o seguinte: “Reação à ortodoxia luterana, o pietismo surgiu, no século XVII, sob a liderança de Philipp Jakob Spener, August Hermann Francke e Nikolas Louis von Zinzendorf. Para os pietistas, o ser humano não é apenas justificado pela fé, mas, a partir daí, começa a viver em Cristo uma nova vida. Essa nova vida implica, necessariamente, constante progresso espiritual, chamado de perfeição cristã. O progresso espiritual implica, por sua vez, isolamento do mundo. Mesmo a Igreja e o clero já estavam ‘mundanizados’. Por isso os pietistas deviam formar, dentro das Igrejas, grupos de santificação conhecidos como conventículos. Dentro desses pequenos grupos a perfeição podia ser realizada e outras pessoas alcançadas pela mensagem. A salvação não devia ser esperada para depois da morte, mas era realidade presente, como realização subjetiva individual”. *Vide* MENDONÇA, Antônio Gouvêa; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Op. cit.*, p. 95.

¹¹⁶ Cf. ALVES, Rubem. *Op. cit.*, p. 121.

¹¹⁷ *Ibid.*, p. 126.

Pode-se, com isso, visualizar também a gênese do comportamento moralista dos presbiterianos, pois, conforme veremos no próximo capítulo, a liderança da IPB acredita que as crises sociais têm um fundamento moral. “O sentido geral da ação política que eles se propõem, portanto, é conservadora-tradicionalista-restauracionista dos valores morais sexuais convencionais. A preocupação de fundo é com o sexo, com a moral sexual”, argumenta Pierucci.¹¹⁸

Outro fato histórico merece destaque: a partir da primeira metade do século XX, por intermédio das instituições paraeclesiais, o protestantismo estadunidense conseguiu bloquear a reflexão teológica das igrejas protestantes brasileiras. Mendonça afirma que:

Na década de 1940 Carl McIntyre (*sic*) esteve no Brasil propagando o fundamentalismo, tendo em vista especialmente uma reação contra o Conselho Mundial de Igrejas, cuja fundação (Amsterdã, 1948) vinha sendo preparada desde 1925. A pregação de McIntyre causou brechas e divisões nas Igrejas brasileiras. Mas a partir da década de 1950 o fundamentalismo assumiu estratégias diferenciadas. Surgem seminários e institutos bíblicos, acampamentos para jovens e diversas organizações missionárias com os mais diversos nomes, mas todas intitulando-se ‘interdenominacionais’. Essas organizações paraeclesiais nunca tiveram interesse na formação de Igrejas. Seu objetivo sempre foi ideológico, isto é, a inserção e a alimentação do fundamentalismo nas Igrejas nacionais, numa luta ideológica e política aberta contra o movimento ecumênico.¹¹⁹

Na Igreja Presbiteriana do Brasil, uma tentativa de ruptura ocorreu na década de 1950, gerando várias tensões internas. Os professores e seminaristas das escolas teológicas foram influenciados pelos principais teólogos do século XX, como Barth, Brunner e outros. Entre os protestantes, o cenário também favoreceu o surgimento de uma juventude leiga comprometida com as questões sociais da nação.¹²⁰

Influenciadas pelo evangelicalismo, movimento de cunho marcadamente conservador, as igrejas presbiterianas reestruturaram seus seminários teológicos e desarticularam seus movimentos de juventude.¹²¹ Em função disso, bloqueia-se o surgimento de novas expressões teológicas. Posteriormente, “os congressos de juventude rarearam e assumiram feições

¹¹⁸ PIERUCCI, A. Flávio. Representantes de Deus em Brasília: A Bancada Evangélica na Constituinte. In: PIERUCCI, A. Flávio; PRANDI, Reginaldo. *A Realidade Social das Religiões no Brasil*, São Paulo: Hucitec, 1996, p. 178.

¹¹⁹ MENDONÇA, Antonio Gouvêa; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Op. cit.*, p. 142.

¹²⁰ MENDONÇA, Antonio Gouvêa. Protestantismo brasileiro, uma breve interpretação histórica. In: SOUZA, Beatriz Muniz; MARTINHO, Luís Mauro (orgs.). *Op. cit.*, p. 59

¹²¹ No conservadorismo protestante existe uma profunda suspeita em relação à teologia moderna. Para este setor do protestantismo, os fundamentos da fé residem na doutrina imutável.

mais estritamente religiosas”, marcando, assim, o “fim da politização das igrejas protestantes históricas”, argumenta Antonio Gouvêa Mendonça.¹²²

No Regime Militar (1964-1985), as ações institucionais da Igreja Presbiteriana do Brasil estariam alinhadas com as ações do governo dominado por “oficiais da linha dura”. Para Valdir Gonzales Paixao Junior, a Igreja Presbiteriana do Brasil, de 1966 à 1978, propugnou “uma política eclesiástica de eliminação daqueles que pensavam diferentemente do pensamento teológico oficial e mesmo daqueles que mantinham posturas políticas diferentes dos líderes da igreja”.¹²³ Comentando sobre esse período histórico, Ricardo Quadros Gouvêa afirma o seguinte:

Nosso povo tem memória curta. Poucos são os que ainda se lembram dos horrores da ditadura militar, dos desaparecidos, das mortes, da censura. Poucos também são os que lembram o que se passou em suas denominações: a perseguição, a inquisição sem fogueiras, as acusações de comunismo que levaram pastores e professores de seminário para a polícia. [...] Igrejas fechadas com correntes e cercadas e guardas com fuzis, seminários fechados, pastores com visão social tendo que pedir a ajuda da maçonaria ou da igreja católica para fugir do país, sob a acusação de estarem mancomunados com os terroristas. Só Deus sabe como é que alguns seminários renitentes resistiram aos ataques que lhe foram feitos, às tentativas de fechá-los.

Alguém pode vir a pensar, erradamente, que este espírito já não mais existe. Mas é um engano. Ainda há grupos tramando o encerramento das atividades de seminários. Ainda há pessoas sendo perseguidas por causa de suas idéias, ainda que elas nada tenham de heterodoxas, ainda que a única razão para tal perseguição seja o fato de serem perigosas para a manutenção de certos grupos e certas ideologias ultrapassadas dentro da igreja.¹²⁴

No último capítulo, pretende-se demonstrar que os mecanismos repressivos explicitados por Ricardo Quadros Gouvêa foram atualizados após a XXXV Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (2002), pois a eleição de Roberto Brasileiro à presidência do Supremo Concílio da IPB consolidou o êxito de uma ala ultraconservadora do presbiterianismo nacional.

Importa ressaltar, também, que, no meio acadêmico brasileiro, Rubem Alves inaugurou uma corrente de análise do protestantismo histórico, abordando “o fenômeno da repres-

¹²² *Ibid.*, p. 60.

¹²³ Cf. PAIXAO JUNIOR, Valdir Gonzales. *A era do trovão: poder e repressão na Igreja Presbiteriana do Brasil no período da ditadura militar (1966-1978)*. 2000. 262 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo. Sobre o assunto, ver também ARAÚJO, João Dias. *Inquisição sem fogueiras: vinte anos de História da Igreja Presbiteriana do Brasil*. São Paulo: ISER, 1976.

¹²⁴ GOUVÊA, Ricardo Quadros. *Op. cit.* p. 82-83.

são nos meios religiosos protestantes, trazendo para a discussão traços peculiares da maneira conservadora e fundamentalista assumida por certas parcelas do protestantismo histórico brasileiro”.¹²⁵ Na obra *Protestantismo e Repressão*¹²⁶, Rubem Alves procura explicar o comportamento exclusivista da Igreja Presbiteriana do Brasil, valendo-se de um “tipo ideal” para atingir seus objetivos. Em função dos dados empíricos retirados da IPB, esse autor elucidou o chamado “Protestantismo da Reta Doutrina” (PRD).¹²⁷ Com transparência metodológica e rigor epistemológico, a obra de Alves procurou descrever os mecanismos de manutenção do poder que são utilizados pelo protestantismo brasileiro no controle do comportamento de seus adeptos. Para Rubem Alves, o PRD apresentava-se como um sistema simbólico ávido para aprisionar as consciências de seus seguidores, desenvolvendo desde sua implantação formas sofisticadas de controle.

Entretanto, cabe destacar que Rubem Alves pesquisou um protestantismo tímido, estagnado, distante da tradição do protestantismo histórico e marcado principalmente pelo conflito com a religião do colonizador. De fato, durante décadas, o chamado protestantismo histórico optou pela invisibilidade no cenário brasileiro. Porém, após a redemocratização do Brasil, no contexto da Igreja Presbiteriana do Brasil, houve uma mudança paradigmática, pois, conforme veremos no próximo capítulo, o fundamentalismo religioso mudou o comportamento das igrejas evangélicas, gerando uma atitude de reação aos parâmetros impostos pela modernidade. No campo religioso, os resultados imediatos dessa postura fundamentalista de reação em face das transformações sociais impostas pela modernidade são: (1) misoginia; (2) manifestação de ativismo político-religioso de caráter conservador. Atualmente, procura-se revitalizar a própria tradição religiosa diante das ameaças de sua dissolução impostas pelos processos emancipatórios modernos e pela influência das concepções seculares e a supostamente atérias da vida (feminismo, a luta em defesa dos direitos reprodutivos, a união civil entre pessoas do mesmo sexo, o chamado “movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros” etc.).

¹²⁵ CAMPOS, Leonildo. Protestantismo, religião e repressão: qual é o problema mesmo? *Estudos da Religião*, São Bernardo do Campo, SP, ano 20, n. 31, p. 271-279, dez. 2006. Resenha.

Ciência Hoje, São Paulo, v. 5, n. 30, p. 20, abril. 1987.

¹²⁶ ALVES, Rubem. *Protestantismo e Repressão*. São Paulo: Editora Ática, 1979.

¹²⁷ Segundo Rubem Alves, é possível estabelecer pelo menos três tipos ideais no Protestantismo: (1) O Protestantismo da *Reta Doutrina* – O fato de privilegiar a *concordância com uma série de formulações doutrinárias*, tidas como expressões da verdade, e que devem ser afirmadas *sem nenhuma sombra de dúvida*, como condição para participação na comunidade eclesial; (2) o Protestantismo do *sacramento*, para o qual a confissão da reta doutrina é de importância secundária, quando comparada com a participação emocional e mística na liturgia e nos sacramentos; (3) o Protestantismo do *espírito*, para o qual a marca distintiva da participação na comunidade eclesial não é nem a reta doutrina e nem a participação nos sacramentos, mas uma experiência subjetiva de êxtase intenso. Estes tipos não podem ser usados como um sistema de classificação das várias denominações. Ver ALVES, Rubem. *Op. cit.*, p. 35.

Necessita-se, portanto, investigar também o refluxo dessas práticas, ou seja, como o atual enrijecimento de posturas fundamentalistas incide sobre o próprio campo religioso protestante.

CAPÍTULO 2

A IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL E O FUNDAMENTALISMO PROTESTANTE – AS ARTICULAÇÕES DA RELIGIÃO COM A POLÍTICA

De matriz fundamentalista, a liderança da Igreja Presbiteriana do Brasil sonha com a reversão dos princípios da sociedade liberal por meio de uma nova ordem moral cristã. Neste capítulo, destacaremos **dois elementos** resultantes do recrudescimento de identidades fundamentalistas no contexto dessa instituição eclesiástica: (1) a misoginia e (2) a manifestação de ativismo político-religioso de caráter conservador. Para isso, primeiramente, pretende-se analisar as representações de gênero encontradas no material oficial da IPB. Depois, procura-se demonstrar como o enrijecimento de posturas fundamentalistas no seio dessa denominação protestante estimulou a inserção da Igreja Presbiteriana do Brasil nas questões sócio-políticas de nossa nação.

1 A “mulher” presbiteriana – Representações de gênero, práticas misóginas e fundamentalismo protestante

Concomitantemente ao enrijecimento de práticas fundamentalistas, a literatura oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil evidencia um aumento acentuado de práticas discursivas misóginas. Conforme destacamos no primeiro capítulo, esse conjunto de práticas manifestou-se no contexto das intensas transformações sociais ocorridas na última metade do século XX. De fato, houve uma profunda mudança “nas relações entre homens e mulheres, cabendo destacar nesse processo o impacto do crescimento da presença-visibilidade das mulheres em múltiplos e diversificados setores: no trabalho, nas escolas e universidades, na política, nas artes e na ciência”.¹²⁸ No alvorecer do século XXI, a *SAF em Revista*¹²⁹¹³⁰, publicação oficial do Trabalho Feminino/ IPB, divulgou uma matéria (“Novo século... Antigo desafio”), afirmando que:

[...] ninguém pode negar que estamos vivendo tempos de grandes mudanças na sociedade globalizada de nossos dias e em nossas vidas particulares. As mulheres, especialmente, estão diante de um grande desafio. Desfrutamos bastante liberdade para nos realizarmos pessoalmente. Temos notícia de mulheres assumindo posições

¹²⁸ MATOS, Maria Izilda S. Da Invisibilidade ao Gênero: Odisséias do Pensamento – Percursos e Possibilidades nas Ciências Sociais Contemporâneas. In In: SOTER (Org.). *Gênero e Teologia – Interpelações e Perspectivas*. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 67.

¹²⁹ A SAF (Sociedade Auxiliadora Feminina) é uma Sociedade Interna da Igreja Presbiteriana do Brasil, que congrega suas sócias sob o critério de sexo e idade, sob a orientação, supervisão e superintendência do Conselho da Igreja. Outrossim, as sociedades femininas da Igreja Presbiteriana do Brasil estão organizadas num sistema federativo e piramidal, ou seja, as SAFs internas locais são organizadas pelo Conselho da igreja, por solicitação escrita de seus componentes, ou por sugestão do Secretário Presbiterial; a Federação é a entidade que congrega as SAFs das igrejas jurisdicionadas a um Presbitério da IPB, ao qual se subordina e que funciona sob a supervisão de um Secretário Presbiterial; a Confederação Sinodal é a entidade que congrega as Federações dos Presbitérios nos limites de um Sínodo da Igreja Presbiteriana do Brasil; a Confederação Nacional é a entidade que congrega as Sociedades Internas, as Federações e as Confederações Sinodais da Igreja Presbiteriana do Brasil, sob a supervisão de um Secretário Geral, eleito pelo Supremo Concílio. Em 2007, o Relatório da Presidente da CNSAF's, Sra. Anita Eloísa Chagas, apresentou os seguintes dados estatísticos: 63 Sinodais, 254 Federações, 2.616 SAF's, 56.123 sócias (cf. CE-SC/IPB – Doc. 170, 2007).

¹³⁰ Em, 1955, houve o nascimento da *SAF em Revista*, que, até hoje, é a publicação oficial do Trabalho Feminino/ IPB. Na *SAF em Revista*, toda matéria publicada está sob a coordenação da Secretária de Comunicação e Marketing da CNSAFs, com a supervisão da Secretária Geral do Trabalho Feminino. A parte administrativa, a editoração e a remessa das revistas é por conta da Casa Editora Presbiteriana (hoje Editora Cultura Cristã). Em geral, cada sociedade tem uma sócia encarregada de fazer as assinaturas e distribuir as revistas em sua igreja. É a Agente da *SAF em Revista* (vide RIBEIRO, Mathilde Meyer. Uma História de 50 Anos. *SAF em Revista*, São Paulo: Cultura Cristã, ano 51, p. 22, out./ nov./ dez. 2005). Atualmente, a tiragem da *SAF em Revista* conta com publicação de cerca de 38.000 exemplares por edição (cf. CE-SC/IPB – Doc. 173, 2008).

importantes no mundo da política, dos negócios, das ciências, e até no campo religioso. Parece que, de fato, chegou a vez e a hora de as mulheres deixarem sua marca no mundo em que vivem.¹³¹

Agora, procuraremos compreender a relação entre os fundamentalismos religiosos e as mudanças nas relações sociais entre os sexos. Eliane Moura observa que os inimigos mais temidos e vigorosamente atacados pelos fundamentalistas são o feminismo e a emancipação das mulheres.¹³² Para Manuel Castells, o fundamentalismo protestante milita na reafirmação do patriarcalismo, que consiste na santidade do matrimônio (excluindo-se o divórcio e o adultério) e, sobretudo, a autoridade do homem sobre a mulher e a estrita obediência dos filhos, reforçada, se necessário, pela agressão física.¹³³ Castells acredita que a afirmação do patriarcalismo é o resultado imediato de uma tensão:

Há uma reação óbvia por parte dos homens em defesa dos seus privilégios, convenientemente fundamentada na legitimidade divina, uma vez que seu papel cada vez menos significativo como único provedor da família abalou as bases materiais e ideológicas do patriarcalismo. Porém, existe ainda algo mais, compartilhado por homens, mulheres e crianças. Um temor profundamente arraigado pelo desconhecido, em especial assustador quando isso diz respeito ao cotidiano da vida pessoal. Incapazes de viver sob a égide do patriarcalismo secular, mas apavorados com a solidão e a incerteza presentes em uma sociedade tremendamente competitiva e individualista, em que a família, como mito e realidade, representava o único abrigo seguro, muitos homens, mulheres e crianças rogam a Deus que os traga de volta ao estado de inocência em que podiam viver satisfeitos com o patriarcalismo benevolente, de acordo com a lei de Deus.¹³⁴

Ainda sobre a relação entre misoginia e fundamentalismos, Anthony Giddens afirma que a guerra contra as mulheres é uma maré crescente de violência masculina. Ela está conectada aos temas do fundamentalismo, da diversidade, do diálogo; e, junto com a violência sexual, é um grande problema em algumas sociedades.¹³⁵ Numa entrevista, Giddens afirma o seguinte:

¹³¹ Cf. ASSUMPCÃO, Wanda. Novo Século... Antigo Desafio. *SAF em Revista*, São Paulo, SP, ano 47, p. 10, jan./ fev./ mar. 2001.

¹³² SILVA, Eliane M. Fundamentalismo Evangélico e Questões de Gênero: Em Busca de Perguntas. In: SOUZA, Sandra Duarte (Org.). *Gênero e Religião no Brasil: Ensaio Feministas*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2006, p. 18.

¹³³ Cf. CASTELLS, Manuel. *Op. cit.*, p. 39.

¹³⁴ *Ibid.*, p. 43.

¹³⁵ GIDDENS, Anthony. *Loc. cit.*

Isso implica essencialmente o homem normal que se recusa a dialogar com a mulher, e, ao invés disso, a agride. Isso é uma recusa à comunicação, uma forma de fundamentalismo. Vejo, portanto, uma conexão estreita entre a diversidade de fundamentalismos e a violência no mundo moderno, com um tipo de potencial de mão-dupla. Você tem um tipo positivo de espiral de comunicação que a diferença cultural torna possível, de modo que se se é um homem e uma mulher, por exemplo, ou quaisquer duas pessoas, num encontro sexual, pode-se usar isso como uma prova de comunicação, a sua diferença se opõe e joga com as outras diferenças, você pode chegar a uma melhor compreensão de si mesmo e daí por diante. Ou você deixa as coisas se deteriorarem e degenerarem numa espiral de violência e ódio.¹³⁶

Nesse sentido, os aspectos teórico-metodológicos dos estudos de gênero foram fundamentais ao desenvolvimento da pesquisa, permitindo relacionar as práticas da Igreja Presbiteriana do Brasil com o fundamentalismo protestante estadunidense, pois, conforme destacamos no primeiro capítulo, enquanto movimentos neoconservadores atingem a sociedade estadunidense, tentando recuperar antigos valores, as igrejas evangélicas brasileiras, na esteira desses movimentos, agitam-se na busca de valores que nunca fizeram parte da sociedade brasileira.

Gênero, diferentemente de sexo, é um “produto social aprendido, representado, institucionalizado e transmitido ao longo das gerações”¹³⁷. Segundo Elizabete Bicalho, “a categoria gênero nos convida a analisar a situação feminina a partir da relação social estabelecida entre o ser masculino e o ser feminino, construções culturais permeadas pela hierarquia e o poder construídos nas relações sociais entre os sexos”¹³⁸. Nesse sentido, as relações de gênero são uma forma primária de relações significantes de poder, pois são um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças hierárquicas que distinguem os sexos.

Ainda sobre o assunto, Maria Amélia de Almeida Teles afirma que:

O conceito de gênero é complexo uma vez que pode ser entendido como uma categoria ou um instrumento que facilita o estudo e o diagnóstico das relações sociais, econômicas e políticas entre mulheres e homens e como se dão as relações de poder destes sobre

¹³⁶ *Id. Loc. cit.*

¹³⁷ FREITAS, Maria Carmelita. Gênero/Teologia feminista: interpelações e perspectivas para a teologia – Relevância do Tema. In: SOTER (Org.). *Gênero e Teologia – Interpelações e Perspectivas*. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 17. Em outras palavras, “‘sexo’ é o dado biológico de uma classificação cultural dorovante chamada ‘gênero’. ‘Sexo’ é o substrato biológico sobre o qual são construídas as práticas sócio-culturais de ‘gênero’”. Cf. PIERUCCI, A. Flávio. *Op. cit.*, p. 124.

¹³⁸ BICALHO, Elizabete. Correntes Feministas e Abordagens de Gênero. In: SOTER (Org.). *Gênero e Teologia – Interpelações e Perspectivas*. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 48.

aquelas. [...] As categorias de gênero vivem sob a mesma cultura androcêntrica e daí pode se explicar questões como o machismo das mulheres, a legitimação pela sociedade da dominação da mulher pelo homem, a aceitação da agressão masculina contra a mulher.

A cultura é a mesma e destina a cada gênero um papel diferente nas relações sociais, sejam elas conflitivas ou de aliança.

O gênero, tal qual raça/ etnia e classe social, é fenômeno que estrutura as relações sociais e se insere no domínio da história.¹³⁹

Portanto, os estudos de gênero são conjugados com análises de classe, raça e etnia. A constituição dos sujeitos não se faz exclusivamente pelo gênero, mas também pela classe social e pela raça/etnia. Nesse sentido, uma pessoa apresenta simultaneamente uma identidade de gênero, uma identidade de classe, uma identidade étnico-racial. Ou seja, um sujeito apresenta várias subjetividades. Além disso, pode-se também analisar a violência de gênero, destacando sua relação com o fenômeno social religião, pois o discurso religioso tende para a banalização da violência de gênero a partir da naturalização/ sacralização da suposta inferioridade feminina. Nesse sentido, religião não apenas (re)produz a violência de gênero, mas a sacraliza.

Ao refletir sobre o sectarismo das igrejas evangélicas, Ricardo Quadros Gouvêa também fala de uma “violência de gênero”, pois:

as igrejas evangélicas se mostram não somente despreocupadas com a defesa das mulheres e das minorias, mas antes mostram-se elas mesmas opressoras das mulheres e das minorias, como se evidencia claramente pela recusa fundamentalista em permitir às mulheres aquilo que é seu direito bíblicamente sancionado, de exercer plenamente o ministério pastoral, e de participar em condições de igualdade com os homens da liderança e de todas as atividades educacionais e administrativas das igrejas.¹⁴⁰

Atualmente, através da *SAF em Revista*, a Igreja Presbiteriana do Brasil reproduz sistematicamente um conjunto de representações sociais tradicionais (mulheres submissas; maridos amorosos; filhos obedientes; pais responsáveis), realimentando práticas discursivas misóginas.¹⁴¹ Na percepção desses atores sociais, Deus fez a mulher com finalidades bem

¹³⁹ TELES, Maria A. *Feminismo no Brasil: Trajetória e Perspectivas*. In: SOTER (Org.). *Op. cit.*, p. 53.

¹⁴⁰ GOUVÊA, Ricardo Quadros. *Op. cit.*, p. 42.

¹⁴¹ Ao analisar a produção e manutenção do preconceito contra a mulher, Sandra Azerêdo afirma que, nas imagens de mulher, aparentemente isoladas umas das outras, existe uma dicotomia fundamental entre a santa/virgem e a puta (Cf. AZERÊDO, Sandra. *Preconceito contra a “mulher”*: diferença, poemas e corpos. São Paulo: Cortez Editora, 2007, p. 23). Obviamente, na percepção desses sujeitos religiosos, a mulher presbiteriana está enquadrada no primeiro grupo. Outrossim, o tripé mãe/dona-de-casa, pai/provedor e a outra/puta é ilustrativo em nossa análise, pois é o modelo consolidado na própria sociedade brasileira.

determinadas. Ela é “companheira e ajudadora”. Não vive com os outros, mas para os outros. São biologicamente definidas para assumir a condição de mães. Além disso, a mulher também é o complemento emocional do homem. No ato da submissão, a mãe/ mulher encontrará sua verdadeira identidade.

Nas considerações da Comissão Executiva do Supremo Concílio (2005), o movimento feminista foi caracterizado como “filosofia mundana”, maldito, diga-se de passagem, que “mantém as mulheres sob ditame da sensualidade”, conforme segue:

CE-2005- Doc. 129 - QUANTO AO DOC. 104 – RELATÓRIO DA SECRETÁRIA GERAL DO TRABALHO FEMININO, IRMÃ ONILDA PORTELA CHAVES PEIXOTO. Considerando: 1. A quantidade de viagens, estudos e pregações feitas pela Secretária Geral e Presidente, à frente deste notável e abençoado trabalho feminino. 2. O demonstrativo gráfico onde se destaca atenção e preocupação santa com o amplo trabalho das mulheres na igreja. 3. A preocupação com um crescente espírito, no seio da igreja, quanto à descaracterização institucional, no qual as sociedades internas estão sendo combatidas. 4. Os imensuráveis trabalhos desse (*sic*) incansável sociedade. 5. O excelente número de assinantes da sua revista, e o abençoado tema que exploraram no quadriênio “Santidade ao Senhor“. 6. **Que em nossa sociedade, a maldição de uma filosofia mundana mantém as mulheres sob ditame da sensualidade, de um feminismo, de gênero contrário às escrituras** (cf. CE-SC/IPB – Doc. 129, 2005).¹⁴²

Recentemente, a Editora Cultura Cristã publicou um livro sobre “o ministério pastoral dos presbíteros regentes”. A obra *Coração de Pastor*, de John Sittema, ganhou uma resenha no jornal *Brasil Presbiteriano*. Novamente, as conexões com a “visão de mundo” do protestantismo conservador estadunidense são explícitas. Observa-se, por exemplo, que o autor do livro resenhado é pastor de uma igreja em Dallas, Texas, USA. “Embora essa obra tenha sido originalmente escrita para o público norte-americano, é altamente relevante para a igreja brasileira”, afirma o resenhista. Como o texto visa o treinamento de lideranças eclesiais, destaca-se, assim, uma lista de supostos inimigos da igreja:

Para o desempenho correto de sua função, o presbítero deve ter sua visão pastoral aguçada e esse é o assunto abordado na segunda parte do livro. O autor apresenta, de forma resumida, os principais inimigos do rebanho, ou seja, o secularismo, o materialismo, o relativismo, o pragmatismo e o feminismo.¹⁴³

¹⁴² Vide ANEXO B.

¹⁴³ SANTOS, Valdeci da Silva. *Coração de Pastor (Resenha)*. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, agosto de 2004. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_agosto2004.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

Conforme veremos no próximo capítulo, o desligamento da IPB da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas (AMIR), em 2006, também envolve questões de gênero, pois, segundo o *Brasil Presbiteriano*, a IPB repudia “as recomendações da aliança quanto ao ecumenismo, feminismo, aceitação do aborto e do homossexualismo e a negação da não-inerrância e infalibilidade das Escrituras Sagradas”.¹⁴⁴

Em face das comemorações do “Dia do Homem Presbiteriano”, o *Brasil Presbiteriano* publicou um artigo sobre “o papel do homem e da mulher presbiterianos”. Entrevistado pela articulista Letícia Ferreira, Albert Rodrigues Carvalho, pastor da IP de Vila Bonilha, em São Paulo, afirma que “o grande desafio é viver a Palavra de Deus, sem abrir mão das verdades eternas, sem negociar os valores divinos que estabelecem papéis distintos para homem e mulher...”.¹⁴⁵ Para o pastor, o “homem moderno” está em crise de identidade. Mas o homem cristão presbiteriano é o sacerdote do lar e deve deixar a timidez, assumindo suas responsabilidades.¹⁴⁶ No mesmo artigo, Maria Helena Cruz, missionária da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais, cita os tradicionais textos bíblicos que tratam da “submissão da mulher”, afirmando em seguida que “a mulher presbiteriana não precisa de títulos ou posições”, pois “o papel da mulher é aquele que as Escrituras lhe destinaram: ajudadora idônea”. Assim, a mulher presbiteriana deve agir como “esposa, mãe e amiga”.¹⁴⁷

Em nossa dissertação, algumas vezes a palavra “mulher” está entre aspas justamente para enfatizar que não existe uma essência de mulher que estaria na origem dessas representações. E, como mostra Simone de Beauvoir, em seu livro *O Segundo Sexo*, publicado em 1949, “não se nasce mulher, torna-se mulher”.¹⁴⁸ Não é natural ser mulher e ser homem, pois a existência humana e suas intrincadas relações são construções históricas, sociais e culturais. Ou seja, ser mulher é uma construção histórico-social. Entretanto, no contexto do material analisado,

Os papéis de gênero são, então, sacralizados e baseiam-se na idéia de que homens e mulheres foram divinamente criados como tipos de pessoas com funções diferentes e complementares. Os hábitos e os costumes dos papéis sociais de gênero fazem parte de uma ordem

¹⁴⁴ FERREIRA, Letícia. Supremo Concílio toma decisões históricas para a vida da IPB. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, agosto de 2006. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_agosto2006.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

¹⁴⁵ *Id.* O papel do homem e da mulher presbiterianos. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, fevereiro de 2005. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_fevereiro2005.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

¹⁴⁶ *Id. Loc. cit.*

¹⁴⁷ *Id. Loc. cit.*

¹⁴⁸ BEAUVOIR, Simone. *O Segundo Sexo: Fatos e Mitos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

divina e qualquer alteração significa pecado, transgressão e as conseqüências são sempre funestas.¹⁴⁹

Assim, a família, os papéis de gênero separados pela cosmogonia bíblica, todas estas informações compõem uma cosmovisão por meio de narrativas e ensinamentos religiosos que diferenciam as “evangélicas” das outras mulheres do mundo.¹⁵⁰ Segundo os fundamentalistas, esse modelo é a salvação da família, “esta pequena comunidade”, alicerce sobre o qual se sustenta toda a sociedade. Ainda sobre o papel da mulher presbiteriana na sociedade, a *SAF em Revista*, por exemplo, procura definir claramente os limites entre público e privado. Nesse sentido,

a reconstrução das categorias público e privado, na perspectiva feminina, pode ajudar a clarificar a questão. Os limites entre público e privado foram mais explicitados com a definição das esferas sexuais e da delimitação de espaços para os sexos. A representação do lar e da família, em termos naturais e da esfera pública, ao contrário, como instância histórica, foi uma herança vitoriana da qual emerge o dualismo público/privado, reafirmando o privado como espaço da mulher ao destacar a maternidade como necessidade e o espaço privado como *locus* da realização das potencialidades femininas.¹⁵¹

Evidentemente, as “mulheres emancipadas” não cabem nesse modelo.¹⁵² Deve-se ressaltar que a *SAF em Revista* atua de forma preponderante no processo de socialização das mulheres da Igreja Presbiteriana do Brasil. Assim, o desenvolvimento do tema do quadriênio ganha notoriedade na *SAF em Revista*. Entretanto, o tema “santificação”, recorrente na revista, merece destaque em nossa análise, pois, no protestantismo brasileiro, santificação implica aprendizado daquilo que é certo e permitido ou errado e proibido pelos padrões da comunidade. Outro aspecto importante no processo de santificação é a preocupação com a verdade doutrinária. Ser bom protestante é ter convicções profundas sobre a verdade revelada de Deus, conforme afirmamos no primeiro capítulo desta dissertação. Por isso, no fundamentalismo evangélico, santificação e questões de gênero são temas que se entrelaçam, pois:

¹⁴⁹ SILVA, Eliane M. *Op. cit.*, p. 19.

¹⁵⁰ *Ibid.*, p. 24.

¹⁵¹ MATOS, Maria Izilda S. *Op. cit.*, p. 79.

¹⁵² Diante da linguagem heterodoxa, a comunidade religiosa tenta absorver e incorporar as críticas e idéias que o suposto herege vem expressando. Entretanto, as idéias novas não podem alterar a estrutura doutrinária, comportamental ou cultural vigentes. As mudanças nunca podem ser profundas. Ou seja, alterações que descaracterizem a herança histórica da comunidade não são permitidas. O passado ainda é sagrado e imutável (cf. MENDONÇA, Antônio Gouveia; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Op. cit.*, p. 229).

[...] a posição de liderança masculina na família e na comunidade da Igreja são acompanhadas pelo reforço do papel tradicional do homem como provedor, trabalhador, honesto e pai de família. Valorizar as desigualdade entre os gêneros, e reforçar os preconceitos baseados em padrões discriminatórios contra as mulheres, além de excluí-las de posições de poder em nome de uma ‘tradição’ religiosa que reforça as prerrogativas masculinas, se transformam em argumento central da santificação, por serem uma expressão da vontade de Deus.¹⁵³

Ao analisar o cenário latino-americano, Eliane Moura afirma que os homens abandonam com frequência mulheres e filhos. Entretanto, a ideologia patriarcal promovida pelas igrejas evangélicas encoraja-os a serem mais responsáveis e menos violentos. “As mulheres acabam por encontrar, nestas comunidades religiosas e nos valores tradicionais sobre a família e, papéis de gênero definidos de forma convencional; um espaço e a oportunidade de um certo alívio para sua dura condição existencial”.¹⁵⁴ Para essa autora, as mensagens religiosas desempenham uma função pragmática, pois pelas conversões e pela reforma dos papéis de gênero e, por extensão da função marital, melhoram as condições e qualidade de vida dentro do núcleo familiar. Além disso, diante de uma miríade de conflitos e do excesso de trabalho, muitas “optam”, “escolhem” envolver-se em comunidades religiosas como fortes elementos de apoio.¹⁵⁵ O texto “Supermulher poderosa... quem precisa dela?”, extraído da Internet e reproduzido pela *SAF em Revista*, exprime esse sentimento de insegurança da chamada “mulher moderna”:

Gostaria de saber quem foi a mentecapta, a matriz das feministas que teve a infeliz idéia de reivindicar os direitos da mulher e por que ela fez isso conosco, que nascemos depois dela? Estava tudo tão bom; no tempo das nossas avós, elas passavam o dia a bordar, a trocar receitas com as amigas, ensinando-se mutuamente segredos de molhos e temperos, de remédios caseiros, lendo bons livros das bibliotecas dos maridos, decorando a casa, podando árvores, plantando flores, colhendo legumes das hortas, educando crianças, freqüentando saraus, a vida era um grande curso de artesanato, medicina alternativa e culinária.

Aí, vem alguém, que não gostava de espartilho e contamina outras rebeldes com idéias mirabolantes sobre ‘vamos conquistar o nosso espaço’...

Que espaço!!!!?? A mulher já tinha a casa inteira, o bairro todo, o mundo a seus pés. Detinha o domínio completo sobre os homens,

¹⁵³ SILVA, Eliane M. *Op. cit.*, p. 20.

¹⁵⁴ *Ibid.*, p. 21.

¹⁵⁵ *Ibid.*, p. 22.

eles dependiam dela para comer, vestir, e se exibir para os amigos. Agora eles estão aí todos confusos, não sabem mais que papéis desempenhar na sociedade.

Essa brincadeira acabou é nos enchendo de deveres, isso sim! E, PIOR, nos largando no calabouço da solidão aguda.¹⁵⁶

Em suma, em face do medo, sentimento bem presente nesses tempos “pós-modernos”, a religião torna-se “refúgio e fortaleza”. De acordo com a liderança da IPB, a fragmentação do presbiterianismo estadunidense está diretamente relacionada com as constantes reflexões acerca das questões de gênero, que dominaram a agenda da PCUSA (Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos da América) no decurso do século XX. Assim, o “aggiornamento” da Igreja ao mundo moderno instalaria crises irreversíveis, conforme segue:

Ao longo do século 20, a agenda da PCUSA foi dominada pelo ecumenismo e por uma grande variedade de temas políticos e sociais, tais como direitos humanos, feminismo, aborto e homossexualismo. Nas últimas décadas, essa igreja passou a experimentar forte declínio numérico, que tem persistido até o presente.¹⁵⁷

Nesse sentido, o pluralismo religioso, a diversidade sexual e o feminismo são temas que assustam as lideranças da IPB. Por ocasião da 24ª Assembléia Geral da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas (AMIR), Ludgero Bonilha Morais, secretário executivo do Supremo Concílio da IPB, foi enviado ao evento como representante da Igreja Presbiteriana do Brasil. No *Brasil Presbiteriano*, as impressões de Ludgero Bonilha acerca do evento foram registradas em duas “páginas de alerta”. A extensa matéria de Leticia Ferreira tem a seguinte chamada: “Resoluções da 24ª Assembléia Geral da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas são preocupantes e necessitam da análise da Igreja Presbiteriana do Brasil”. Segundo o *Brasil Presbiteriano*, o evento ocorreu em 2004, de 31 de julho a 13 de agosto, na cidade de Accra, em Ghana, oeste da África. A partir de um breve recorte, pode-se visualizar o medo das lideranças da Igreja Presbiteriana do Brasil em face dos movimentos feministas, conforme segue:

[...] Ao tratar o tema *Justiça de Gênero*, a Amir determinou às igrejas-membro, segundo testemunhou o rev. Ludgero, que

¹⁵⁶ ROCHA, Ana Maria. Supermulher Poderosa... quem precisa dela? *SAF em Revista*, São Paulo: Cultura Cristã, ano 52, p. 29, jan./ fev./ mar. 2006.

¹⁵⁷ MATOS, Alderi. O Presbiterianismo Norte-Americano (III). *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, setembro de 2005. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_setembro2005.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

encontrem uma ‘nova hermenêutica (interpretação da Bíblia) para que se produzam fundamentos para a ordenação de mulheres para todas os ofícios da igreja’ [...].

[...] ‘No auditório principal da Assembléia, a cruz foi vestida de mulher, conotando influências do movimento feminista radical’, conta o representante da IPB na Amir. Por incrível que pareça e preocupante que seja, as liturgias se referiam a Deus como ‘ela’ e ‘mãe’ [...].

[...] O rev. Ludgero informa que o movimento feminista estava bastante presente e não foi questionado em qualquer uma das teses que apresentou, além do movimento gay, cujos representantes estavam identificados com o arco-íris em suas lapelas [...].

[...] ‘A delegação das igrejas presbiterianas unidas e reformadas nos Estados Unidos representou as denominações mais decadentes da outra América, em algumas das quais se promove o culto à deusa Sophia’, compartilha o reverendo [...].

[...] ‘A Igreja Presbiteriana do Brasil é vista com suspeita por muitos na Amir por não ordenar mulheres ao oficialato’, informa o rev. Ludgero [...].¹⁵⁸

Conforme veremos no próximo capítulo, as decisões tomadas na 36^a Reunião Ordinária do SC-IPB¹⁵⁹ foram influenciadas pela publicação desse artigo. Além disso, em julho de 2006, o jornal *Brasil Presbiteriano*, às vésperas da Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana do Brasil, o Supremo Concílio, publicou uma matéria acerca da visita dos líderes da AMIR ao papa Bento XVI no Vaticano, no dia sete de janeiro. A matéria “Líderes da AMIR visitam o Papa”, da coluna “Aconteceu”, não esconde a intenção política do jornal, afirmando claramente que “a notícia repercute agora em face da Reunião do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana”, conforme segue:

‘Estamos ávidos em buscar com o Sr., nessa visita ao Vaticano, uma maneira em como os católicos e cristãos reformados possam trabalhar juntos pela justiça de Deus num mundo esmagado pela pobreza, guerra, destruição ecológica e negação da liberdade humana,’ disse ao pontífice Clifton Kirkpatrick, presidente da AMIR. Para o secretário executivo do SC-IPB, rev. Ludgero Bonilha Moraes, o que pode causar consternação e constrangimento à IPB são declarações do presidente da AMIR, que naquele ato a representava, como estas: ‘Ainda há muito a ser feito para irmos além do nosso passado de condenações mútuas, ao respeito de um ao outro como partes de um só corpo de Jesus Cristo, servindo a Deus juntos sem preocupar-nos com restrições em nossos países e virmos

¹⁵⁸ FERREIRA, Letícia. IPB envia secretário executivo do SC à Amir. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, outubro de 2004. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_outubro2004.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

¹⁵⁹ A 36^a Reunião Ordinária do Supremo Concílio da IPB aconteceu de 17 a 22 de julho de 2006, em Aracruz (ES).

juntos à mesa do Senhor. Queremos ser parceiros contigo nesse importante ministério da unidade cristã'.¹⁶⁰

Percebe-se, então, que houve um processo de orquestração de interesses conservadores. Antes de saltarmos para a próxima questão (protestantismo, política e fundamentalismos religiosos), cabe destacar a recente criação de uma Fraternidade Mundial Reformada (*World Reformed Fellowship*), pois, através dessa organização, as questões de gênero ganharam um tratamento estratégico no âmbito da IPB.

Em março de 2007, a Universidade Presbiteriana Mackenzie sediou uma reunião do Comitê Executivo da FMR – Fraternidade Mundial Reformada (*World Reformed Fellowship*). Segundo o *Brasil Presbiteriano*, “a IPB é um dos membros fundadores da FMR, juntamente com a Igreja Nacional Presbiteriana do México e a PCA (*Presbyterian Church of América*).” O jornal também afirma que “a fraternidade reúne igrejas, denominações, instituições e indivíduos que adotam uma visão clara sobre a inerrância bíblica e respeitam os pontos fundamentais da fé reformada”. Depois, afirma-se o seguinte:

A FMR tem um comitê teológico composto de 15 professores de teologia, pastores e teólogos reformados, aos quais foi dada a missão de produzir uma declaração de fé para as igrejas reformadas que seja fiel à tradição das grandes confissões reformadas e que aborde questões que se tornaram relevantes para a igreja após o tempo em que essas confissões foram escritas, como sexualidade, feminismo, paganismo, questões ambientais, a relação entre ciência e fé, fundamentalismo islâmico, pluralismo religioso e sincretismo, problemas sociais etc. O alvo é terminar a declaração em 2010, na reunião programada para a Escócia. Essa declaração será oferecida às igrejas reformadas do mundo como base de relacionamento fraterno e de mútuo reconhecimento.¹⁶¹

Percebe-se, assim, que a fraternidade tem um projeto audacioso para as igrejas-membro. A criação de uma nova confissão de fé que seja fiel ao passado e que aborde questões contemporâneas revela a dimensão profundamente contraditória dos movimentos fundamentalistas. Lembremo-nos, portanto, que o fundamentalismo protestante é um fenômeno moderno e deve ser compreendido à luz das questões modernas. Agora, conforme veremos no último capítulo desta dissertação, as pretensões FMR também estão relacionadas com o embate das lideranças eclesiais. Pretende-se, portanto, no contexto de determinadas ins-

¹⁶⁰ Líderes da AMIR visitam o Papa. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, julho de 2006. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_julho2006.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

¹⁶¹ Fraternidade Mundial Reformada no Brasil. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, abril de 2007. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_abril2007.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

tituições religiosas, criar uma uniformidade de pensamento acerca de temas que estão diretamente relacionados às grandes questões do fundamentalismo protestante. Estaríamos, agora, diante daquela “produtividade do poder”, descrita por Foucault na obra *Microfísica do Poder*, pois os discursos oficiais são portadores de uma política. “A verdade não existe fora do poder ou sem poder”, diz Foucault. Assim,

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais que uma instância negativa que tem por função reprimir [...] ¹⁶²

Sem dúvida, os efeitos de poder também circulam entre os enunciados teológicos, alimentando práticas discursivas misóginas. Possivelmente, o próximo passo da instituição será a eliminação do pensamento divergente. No terceiro capítulo da dissertação, essa questão receberá um tratamento diferenciado.

2 Protestantismo brasileiro: da invisibilidade política ao fundamentalismo religioso

Quando impotentes, os evangélicos frisaram o perigo do poder e a necessidade de evitá-lo totalmente (“crente não se mete em política”). Durante muitas décadas do século XX, essa frase era lugar comum. “Resultava não só da percepção subjetiva, estereotipada e às vezes crítica que os católicos e outros grupos religiosos e não-religiosos tinham dos protestantes brasileiros de modo geral, mas compunha também a autodefinição dos próprios interessados até bem pouco tempo”, argumenta Antônio Flávio Pierucci.¹⁶³ Religião e política não se misturam assim como “bebida alcoólica e volante de direção não se misturam”. De fato, para muitos protestantes, “obra evangélica e influência espiritual” têm a primazia na Igreja. Assim pensavam os presbiterianos até bem pouco tempo. No cenário brasileiro, o mundo reformado tem primado historicamente pelo alheamento em relação à vida política

¹⁶² FOUCAULT, Michel. *Op. cit.*, p. 8.

¹⁶³ PIERUCCI, A. Flávio. Representantes de Deus em Brasília: A Bancada Evangélica na Constituinte. In: PIERUCCI, A. Flávio; PRANDI, Reginaldo. *Op. cit.*, p. 163-191.

em qualquer nível. Na Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB), a seguinte resolução de 1938 reflete essa tendência apolítica dos evangélicos da primeira metade do século XX:

Ag-1938- Doc. 38 - Política - O SC afirma: 1) Que o Ministro não pode interferir numa campanha política sem prejuízo de sua obra evangélica e influência espiritual. 2) Que precisa conservar-se neutro numa questão em que os membros da Igreja estão divididos. 3) Recomendar que os membros da Igreja exerçam seus direitos cívicos e políticos. AG-1928-038 e AG-1928-039. O SC resolve declarar que escapa à sua competência, como concílio espiritual, opinar sobre ideologias ou partidos políticos. Compete ao cristão obedecer às autoridades legitimamente constituídas e realizar os deveres de cidadão, nunca devendo adotar qualquer ideologia que atente contra os princípios evangélicos da liberdade civil, e de consciência e da ordem e paz sociais. AG-1936-042.¹⁶⁴

Treze anos depois, a Igreja Presbiteriana do Brasil reafirma o mesmo princípio, determinando que nenhum ministro da IPB poderia exercer “atividades de membro de diretório político, ou de candidato a qualquer cargo político”, sem licença prévia do seu Presbitério. Nem poderia fazer uso de seus títulos eclesiásticos, em benefício de campanhas políticas.¹⁶⁵ Além disso, esse princípio de neutralidade política também era válido para os missionários, pois, segundo o Regulamento da JME Junta de Missões Estrangeiras¹⁶⁶ da Igreja Presbiteriana do Brasil, além das qualificações religiosas, “deve o missionário no estrangeiro abster-se de qualquer interferência na vida política do país onde trabalhar, respeitando suas leis e evitando mesmo comentários sobre o regime e as leis do país”.¹⁶⁷

Entretanto, nos últimos anos, em nome de um suposto “direito de primogenitura”, a liderança da Igreja Presbiteriana do Brasil tem evidenciado um aumento de interesse pelos processos políticos da nação brasileira. Em matéria não assinada, publicada no jornal *Brasil Presbiteriano* em novembro de 2004, afirma-se que “a Igreja Presbiteriana do Brasil, IPB, já teve seu papel de liderança protestante no Brasil e tem tudo para retomar tal liderança”.¹⁶⁸ O artigo afirma também que a “IPB tem liderado processos saudáveis de transformações religiosas, sociais, políticas e culturais”¹⁶⁹. Em seguida, o artigo cita alguns exemplos, tais como: aperfeiçoamento do Novo Código Civil Brasileiro e elaboração da Constituição Bra-

¹⁶⁴ IPB (1938). *Resoluções da Assembléia Geral*. Disponível em: <<http://www.executivaipb.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2008.

¹⁶⁵ Vide ANEXO C.

¹⁶⁶ Vide ANEXO D.

¹⁶⁷ *Id. Loc. cit.*

¹⁶⁸ Direito de Primogenitura - IPB de volta à liderança nacional. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, novembro de 2004. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_novembro2004.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2008.

¹⁶⁹ *Id. Loc. cit.*

sileira. Evocando novamente o “direito de primogenitura” dessa denominação protestante, o texto recomenda que a relevância da IPB se fará sentir por uma presença estratégica, que faça diferença, capaz de promover transformações no meio evangélico nacional e dar uma identidade reformada à participação evangélica no país.¹⁷⁰ No número anterior do mesmo jornal, mês de celebração da Reforma, época de eleições, diga-se de passagem, o jornal afirmou que:

A maioria dos cristãos decidiu que política não é coisa de crente e se limita a, no máximo, votar. Essa postura não faz justiça aos ensinamentos bíblicos nem à tradição Reformada. Como fruto da Reforma, há vários líderes cristãos envolvidos no governo de seus países e também homens e mulheres do povo contribuindo para melhorar a sociedade. Aliás, é desse envolvimento nas bases que nascem os líderes capacitados a contribuir em âmbito nacional Reconhecendo a soberania de Deus e em cumprimento ao mandato cultural, os cristãos precisam se interessar mais por política.¹⁷¹

No ano seguinte, afirma-se que o país precisa de homens que tenham o “ser” caracterizado pela honestidade, motivados pelo ideal de servir a Deus. “Alguns, como o calvinista Abraham Kuyper, na Holanda, deixaram provas de que é possível ser engajado politicamente tendo o *modus vivendi* e o *modus operandis* de Cristo como referenciais”.¹⁷²

“Para todos os interessados em estudar as formas de religiosidade no Brasil, por outro lado, esta peculiar politização de grupos religiosos, até aqui auto-excluídos da esfera pública política, levanta novas interrogações sobre a dinâmica social do campo religioso como um todo”, argumenta Pierucci.¹⁷³ Como explicar o surgimento de protestantes conservadores politicamente ativos e ativistas?

No primeiro capítulo, afirmamos que o ativismo político dos grupos fundamentalistas data das origens desse movimento religioso, pois os fundamentalistas tentaram, através dos meios políticos, promulgar leis federais e estaduais, proibindo, por exemplo, o ensino do evolucionismo. Por isso, Manuel Castells afirma que o fundamentalismo é “a construção da identidade coletiva segundo a identificação do comportamento individual e das instituições

¹⁷⁰ *Id. Loc. cit.*

¹⁷¹ Época de eleições. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, outubro de 2004. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_outubro2004.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2008.

¹⁷² De vez em quando. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, novembro de 2005. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_novembro2005.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2008.

¹⁷³ PIERUCCI, A. Flávio. Representantes de Deus em Brasília: A Bancada Evangélica na Constituinte. In: PIERUCCI, A. Flávio; PRANDI, Reginaldo. *Op. cit.*, p. 164.

da sociedade com as normas oriundas da lei de Deus, interpretadas por uma autoridade definida que atua como intermediária entre Deus e a humanidade”.¹⁷⁴

Nesse sentido, os movimentos fundamentalistas procuram plasmar a sociedade com seus valores. “Daí a necessidade cada vez mais premente de participação dos fundamentalistas na política. Nesse sentido, observa-se que eles pretendem se utilizar dessa participação política, oferecida pela constituição liberal do Estado, para ganhar terreno e conseguir mais influência sobre a sociedade civil”.¹⁷⁵ Assim, Antônio Flávio Pierucci argumenta que a visibilidade dos evangélicos no cenário político brasileiro é, já, fruto de uma nova estratégia de presença e de influência em nossa sociedade.

No contexto da Igreja Presbiteriana do Brasil, as conexões com o fundamentalismo protestante estadunidense são evidentes. Pode-se encarar o movimento fundamentalista estadunidense da seguinte forma:

uma reação à ruptura levada a cabo pela pós-modernidade com a ética puritana da austeridade, disciplina e ascetismo, e à predominância, hoje, de um modelo de comportamento hedonista, calcado no prazer e na inovação. Por outro lado, percebe-se que o fundamentalismo permite um reposicionamento doutrinário dos indivíduos, por meio do retorno ao dogma religioso, contra o relativismo dos valores morais, o pluralismo de interpretações e a falta de vínculo comunitário que caracterizam a pós-modernidade.¹⁷⁶

Na sociedade estadunidense, quando o povo se desvia do ideal puritano, surgem no país “movimentos de despertar”, revitalizando os fundamentos morais e religiosos que legitimam as instituições burguesas.

3 “Defensores da moral e dos bons costumes”

No primeiro capítulo desta dissertação, mostramos que o protestantismo brasileiro não questiona os aspectos estruturais dos sistemas sociais. Assim, no contexto da Igreja Presbiteriana do Brasil, defende-se uma imagem fechada do mundo e, por isso, supostamente imune às transformações sociais que trazem insegurança. Conforme observamos anterior-

¹⁷⁴ Cf. CASTELLS, Manuel. *Op. cit.*, p. 29. Essa autoridade pode ser uma irrepreensível Bíblia, um infalível papa, os códigos da *Sharia* do islamismo ou as implicações da *halaca* para o judaísmo.

¹⁷⁵ CARDOSO, Alexandre; NETO; Manoel de Almeida; LEITE, Cláudio Antônio Cardoso. O Governo de George W. Bush e o Fundamentalismo Protestante. In: PEREIRA, Mabel. SANTOS, Lyndon (org.). *Op. cit.* p. 90.

¹⁷⁶ *Ibid.*, p. 85.

mente, o campo religioso não é tão autônomo assim, pois reage violentamente às recentes mudanças sociais. A consequência imediata dessa postura de reação é a manifestação de ativismo político-religioso de caráter conservador, afirma Pierucci – “os protestantes de pendor fundamentalistas, cuja expansão no Brasil se vem processando há muitas décadas, em ritmo sabidamente veloz, com base em um modelo de proselitismo muito bem-sucedido entre as camadas mais pobres da população brasileira, por todo território nacional”.¹⁷⁷ A atuação política da “bancada evangélica” na Constituinte é paradigmática, exemplificando os desdobramentos políticos dessa visão de mundo:

eles lutaram na Constituinte contra o aborto (considerado crime em nome do preceito bíblico ‘não matarás’), contra o jogo (que afronta o preceito bíblico segundo o qual devemos ganhar o pão com o suor do rosto, e leva à desagregação da família), contra o homossexualismo (considerado por eles perversão e falta de vergonha que atraem a maldição de Deus sobre o povo), contra as drogas (porta de entrada para a criminalidade violenta), contra o feminismo (que destrói a hierarquia da família patriarcal), contra a pornografia, contra a ilimitada dissolução da sociedade conjugal pela liberação do número de divórcios e a liberação dos métodos contraceptivos abortivos. Em nome da ‘maioria da sociedade’ puseram-se em campo a favor da censura de costumes na TV, no rádio, no cinema e em outros tipos de espetáculos, a favor da educação religiosa nas escolas e, até mesmo, na programação das emissoras de TV.¹⁷⁸

Em 2006, por exemplo, o Sínodo do Rio de Janeiro enviou um documento ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, solicitando o encaminhamento de expediente ao Congresso Nacional com o repúdio do Supremo Concílio da IPB ao projeto de lei que institui a categoria profissional de “trabalhadores da sexualidade”, transformando a prostituição em lícita profissão. O Supremo Concílio fez as seguintes considerações:

1. considerando que a Palavra de Deus contém princípios éticos e morais que, além de nortear a atuação das instituições republicanas e democráticas, emergentes da representação legítima de uma Nação Cristã, devem ser observados, respeitados e praticados por todos os cidadãos e cidadãs que crêem no Deus de Abraão, Isaque e Jacó, e que confessam Jesus Cristo como seu Salvador;
2. considerando que a Palavra de Deus, no Livro de Deuteronômio, trata a prostituição como abominação (cap. 23, v. 18), sendo defeso aos homens e às mulheres tementes a Deus considerá-la de outra forma;
3. considerando que o uso do corpo humano como produto ou

¹⁷⁷ Cf. PIERUCCI, A. Flávio. Representantes de Deus em Brasília: A Bancada Evangélica na Constituinte. In: PIERUCCI, A. Flávio; PRANDI, Reginaldo. *Op. cit.*, p. 165.

¹⁷⁸ *Ibid.*, p. 175.

instrumento para comercialização, mesmo por necessidade de subsistência material, ofende o Criador e degrada e vilipendia a Criação,¹⁷⁹

E resolveu,

1º) repudiar a apresentação e a tramitação do projeto de lei 4.244/2004, na Câmara dos Deputados, por considerá-lo contrário aos princípios morais contidos na Palavra de Deus e aos direitos fundamentais da pessoa humana de viver com dignidade; 2º) encaminhar expediente ao Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a presente decisão e solicitando que dela se dê conhecimento ao Augusto Plenário daquela Casa Legislativa; 3º) solicitar aos Insignes Deputados Federais, por intermédio da Presidência da Câmara dos Deputados, a rejeição do referido projeto de lei, por entendê-lo imoral e inconstitucional.¹⁸⁰

O assunto ganhou destaque também no *Brasil Presbiteriano*.¹⁸¹ Entretanto, entre os conciliares não houve unanimidade a respeito do assunto, pois estamos diante de um campo religioso multifacetado. No terceiro capítulo, mostraremos que, no âmbito da IPB, o fortalecimento de identidades fundamentalistas amplificou as tensões internas, pois os atores envolvidos têm visões de mundo e projetos políticos distintos. Na reação a seguir, Fernando Hamilton Costa defende uma nítida separação entre Igreja e Estado:

[...] Considerando que não há instância constitucional a que possa recorrer de decisão do SC/IPB solicito registro de voto de protesto quanto à decisão de enviar ao presidente da câmara federal posicionamento oficial sobre decisão daquela Casa, que visa reconhecimento de profissão contrária aos ensinamentos bíblicos, por entender que desobedece nossa Confissão de Fé em seu capítulo XXI - IV. Os sínodos e concílios não devem discutir, nem determinar coisa alguma que não seja eclesial; não devem imiscuir-se nos negócios civis do Estado, a não ser por humilde petição em casos extraordinários ou por conselhos em satisfação de consciência, se o magistrado civil os convidar a fazê-lo. Uma vez que não se trata de decisão que afronte a vida eclesial da igreja e sim que regula a vida secular de nosso país. Entendo que a terminologia da decisão não se coaduna com a exigência de 'humilde petição' da Confissão de Fé e nem de 'conselhos em satisfação de consciência, SE o magistrado civil os convidar a fazê-lo' (grifo nosso).[...]¹⁸²

¹⁷⁹ Vide Anexo E.

¹⁸⁰ *Ibidem*.

¹⁸¹ FERREIRA, Letícia. Supremo Concílio toma decisões históricas para a vida da IPB. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, agosto de 2006. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_agosto2006.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

¹⁸² IPB (2006). *Resoluções do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil. SC-2006- Doc. 43*.

Sobre a questão da homofobia, em janeiro de 2004, a capa do jornal *Brasil Presbiteriano* noticiou a seguinte informação: “Capelã presbiteriana sofre perseguição”.¹⁸³ Na página sete, o jornal complementa a informação, identificando o alegado motivo da perseguição religiosa: “por se pronunciar contra o homossexualismo”. A polêmica tinha relação com a publicação de duas matérias no portal *América Online* acerca do trabalho de capelania hospitalar realizado pela missionária Eleny Vassão de Paula Aitken, que, além de atender na Capelania do Hospital das Clínicas, do Instituto Emílio Ribas e no Hospital do Servidor Público do Estado, em São Paulo, trabalha com aconselhamento bíblico. “Entre muitas áreas, atua também no atendimento a homossexuais que estão buscando ajuda para mudar de vida”, afirma o *Brasil Presbiteriano*. Segundo o jornal, Facundo Guerra, jornalista do portal *América Online*, “publicou uma matéria em que caracteriza o trabalho realizado pela missionária na capelania como uma estratégia para aumentar o número de fiéis evangélicos”.¹⁸⁴ Sandra Soares, outra jornalista, também escreveu uma matéria para a *América Online*, que foi ao ar no dia 3 de novembro 2003. Para o jornal *Brasil Presbiteriano*, “a principal acusação contra Eleny e contra os hospitais onde ela trabalha como capelã, é utilizar a capelania como meio de divulgar idéias contra o homossexualismo”.¹⁸⁵ O jornal também afirma que:

Segundo Eleny, que é formada em Teologia e fez curso de mestrado em Aconselhamento pelo Seminário Bíblico Palavra da Vida, além da publicação no AOL, os textos foram espalhados por comunidades homossexuais e GLS por todo o Brasil e também em várias partes do mundo. ‘Alguns desses grupos enviaram carta à Superintendência do HC e do Emílio Ribas, exigindo uma tomada de posição dos hospitais quanto à capelania e a minha pessoa. O assunto está fervilhando nas comissões de Direitos Humanos, de Ética Médica, de Bioética, no Conselho Federal de Psicologia e de Medicina, etc.’, conta.¹⁸⁶

Na verdade, Eleny coopera com o Movimento pela Sexualidade Sadia (Moses), “grupo que atua no atendimento a homossexuais que estão buscando ajuda para mudar de orientação sexual”. O Moses, que conta com o apoio de várias IPBs, teria divulgado os telefones dos hospitais para esse fim. A notícia do portal *América Online* repercutiu pelo Brasil e pelo

Disponível em: <<http://www.executivaipb.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2008.

¹⁸³ Capelã presbiteriana sofre perseguição por se pronunciar contra o homossexualismo. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, janeiro de 2004. Disponível em: < http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_janeiro2004.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2008.

¹⁸⁴ *Id. Loc. cit.*

¹⁸⁵ *Id. Loc. cit.*

¹⁸⁶ *Id. Loc. cit.*

mundo. Alguns meses depois da polêmica, o Presidente do Supremo Concílio emitiu a seguinte opinião no jornal *Brasil Presbiteriano*:

A IPB sempre primou pela clareza e fundamentação bíblica de suas posições. Por exemplo, no que se refere ao aborto indiscriminado e ao homossexualismo, somos categoricamente contra. Quanto ao homossexualismo, em particular, trata-se de transgressão da Lei de Deus, inadmissível em qualquer circunstância (Primeira Coríntios 6.9-11). Deus criou o homem e a mulher e dotou-os com sexualidade bem definida.¹⁸⁷

Em março de 2005, o jornal *Brasil Presbiteriano* manifestou-se novamente a favor do Moses (Movimento pela Sexualidade Sadia) face à entrevista publicada pela *Época* em 29 de novembro de 2004, intitulada “Libertando-se do Armário”.¹⁸⁸ Em defesa do grupo, Luciene Nascimento afirma o seguinte: “São cada vez mais freqüentes críticas e até ameaças a grupos, principalmente evangélicos, que se dispõem a falar de maneira clara e aberta sobre o homossexualismo e a forma que a Bíblia o trata: como um pecado”.¹⁸⁹ Na matéria da revista *Época*, Sergio Viula, um dos criadores do grupo Moses, formado pelo Seminário Teológico Betel, estudante de Filosofia na UERJ, criticou severamente os métodos dos grupos de “reorientação” sexual. Para Viula, “o aconselhamento sexual praticado entre os evangélicos é homofóbico e cruel: ‘Jesus te ama, nós também, mas você precisa deixar de ser gay’”.¹⁹⁰ A polêmica culminou com um pronunciamento do Presidente do Supremo Concílio. Em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil, Roberto Brasileiro manifestou-se contra a prática do aborto e a criminalização da homofobia. Quanto à chamada Lei da Homofobia, o presidente do Supremo Concílio fez as seguintes considerações:

Visto que: (1) a promulgação da nossa Carta Magna, em 1988, já previa direitos e garantias individuais para todos os cidadãos brasileiros; (2) as medidas legais que surgiram visando beneficiar homossexuais, como o reconhecimento da sua união estável, a adoção por homossexuais, o direito patrimonial e a previsão de benefícios por parte do INSS foram tomadas buscando resolver casos concretos sem, contudo, observar o interesse público, o bem comum e a legislação pátria vigente; (3) a liberdade religiosa assegura a todo cidadão brasileiro a exposição de sua fé sem a interferência do Estado, sendo a este vedada a interferência nas formas de culto, na

¹⁸⁷ BRASILEIRO, Roberto. 145 anos abençoando o Brasil e o mundo. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, agosto de 2004. Disponível em: < http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_agosto2004.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2008.

¹⁸⁸ ANAUATE, Gisela. Libertando-se do armário. *Época*, 29 nov. 2004. Seção Sociedade. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Epoca/0,6993,EPT868192-1664-1,00.html>>. Acesso em: 12 jan. 2008.

¹⁸⁹ BRASILEIRO, Roberto. *Loc. cit.*

¹⁹⁰ VIULA, Sergio, apud ANAUATE, Gisela. *Loc. cit.*

subvenção de quaisquer cultos e ainda na própria opção pela inexistência de fé e culto; (4) a liberdade de expressão, como direito individual e coletivo, corrobora com a mãe das liberdades, a liberdade de consciência, mantendo o Estado equidistante das manifestações cúllicas em todas as culturas e expressões religiosas do nosso País; (5) as Escrituras Sagradas, sobre as quais a Igreja Presbiteriana do Brasil firma suas crenças e práticas, ensinam que Deus criou a humanidade com uma diferenciação sexual (homem e mulher) e com propósitos heterossexuais específicos que envolvem o casamento, a unidade sexual e a procriação; e que Jesus Cristo ratificou esse entendimento ao dizer, “(...) desde o princípio da criação, Deus os fez homem e mulher” (Marcos 10.6); e que os apóstolos de Cristo entendiam que a prática homossexual era pecaminosa e contrária aos planos originais de Deus (Romanos 1.24-27; 1 Coríntios 6.9-11).¹⁹¹

Assim, Roberto Brasileiro entende que “ensinar e pregar contra a prática da homossexualidade não é homofobia”. Em função da complexidade do assunto, necessita-se problematizar a questão da “liberdade religiosa” no Brasil. Faremos isso no próximo tópico.

À luz das reflexões de Manuel Castells, constatamos anteriormente que o fundamentalismo protestante milita na reafirmação da estrita obediência dos filhos, reforçada, se necessário, pela agressão física. Recentemente, a Igreja Presbiteriana do Brasil manifestou-se contrariamente ao projeto de Lei 2.654, de autoria da deputada Maria do Rosário (PT-RS). Primeiramente, afirma-se que “a IPB tem sua posição contrária a toda forma de violência, tortura e tratamento desumano, pois é o que a Bíblia orienta, assim como a Igreja sempre apregoou e crê”. Entretanto, o documento aprovado pelos conciliares registra o seguinte: “Que a exposição da Igreja, dos Pastores e dos pais diante de uma legislação extravagante fere a liberdade de culto e crença, assegurado pela Constituição Federal, rejeitando toda Igreja, particularmente a pessoa do Pastor”. Textos bíblicos que supostamente ratificam o uso pedagógico da violência foram citados no documento. Finalmente, o SC também resolveu:

1) Tomar conhecimento; 2) Encaminhar ao Senado Federal ofício informando do posicionamento contrário da IPB quanto ao projeto de Lei em apreço; 3) Informar as Igrejas do posicionamento adotado por este concílio, recomendando a observância dos preceitos bíblicos e doutrinários da IPB, bem como a legislação em vigor; 4) Incluir o texto da Confissão de Fé que trata do relacionamento da Igreja com o Estado.¹⁹²

¹⁹¹ ANEXO F.

¹⁹² IPB (2006). *Resoluções do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil. SC-2006- Doc. 88*. Disponível em: <<http://www.executivaipb.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2008.

Nesse sentido, a questão da liberdade religiosa é constantemente evocada pelos movimentos fundamentalistas em face da consolidação de um Estado laico. A seguir, aprofundaremos a questão, explicitando também a “retórica fóbico-persecutória” de determinadas lideranças da Igreja Presbiteriana do Brasil.

4 “Perseguição religiosa no Brasil?” – Fundamentalismo e ideologia

Antônio Flávio Pierucci afirma que, nos tempos modernos, as relações entre religião e política têm sido não apenas diversificadas, multiformes, mas também equívocas, polissêmicas.¹⁹³ No contexto da Igreja Presbiteriana do Brasil, essa afirmação também é verdadeira. Procura-se problematizar a questão da “liberdade religiosa”, pois, desde o início do processo de redemocratização do Brasil, o assunto ganha destaque entre os evangélicos. Atualmente, a questão gira em torno do projeto de lei 122/06, apresentado pela ex-deputada federal Iara Bernardi (PT-SP) em 2001. A proposta já passou pela Câmara dos Deputados e agora está sendo avaliada pelas comissões internas do Senado, formalidade necessária antes de seguir para votação plenária. Para muitos evangélicos, o projeto, também chamado de “Lei da Homofobia”, entraria em conflito direto com o princípio de garantia à “liberdade de religião”.¹⁹⁴ De fato, no Congresso Nacional, assim como na sociedade, o assunto rende muita discussão. Em “retórica fóbico-persecutória”, o articulista de uma revista “evangélica” afirma que “o Brasil, um país reconhecido no mundo inteiro por sua tolerância e respeito às diferentes raças, etnias e religiões, pode estar diante de uma ameaça iminente à liberdade de expressão e de culto”.¹⁹⁵ No blog *O Tempora, O Mores!*, Solano Portela, presbítero da Igreja Presbiteriana do Brasil, fala acerca da “imposição do ponto de vista dos homossexuais sobre o restante da sociedade, procurando torná-la mais refém ainda do que já está”. Depois, Solano Portela afirma que “a sociedade está se tornando refém de uma visão que age suicidamente contra ela própria, e que abertamente contraria os ideais para a raça humana deli-

¹⁹³ PIERUCCI, A. Flávio. Religião e Liberdade, Religiões e Liberdades. In: PIERUCCI, A. Flávio; PRANDI, Reginaldo. *A Realidade Social das Religiões no Brasil: Religião, sociedade e política*. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. cap. 10, p. 241-242.

¹⁹⁴ MORBIDELLI, José Donizetti. Uma Lei, Muitas Polêmicas. *Eclésia*, Rio de Janeiro, RJ, ano 11, n. 121, p. 28.

¹⁹⁵ STEFANO, Marcos. Existe perseguição religiosa no Brasil? *Eclésia*, Rio de Janeiro, RJ, ano 11, n. 121, p. 32-33.

neados pelo Criador”.¹⁹⁶ Tentando ratificar sua idéia, Portela enumera um conjunto de práticas, tais como: anúncios supostamente sexualmente “educativos”, mas que são promotores da promiscuidade desenfreada; a distribuição gratuita e em profusão de “camisinha”; leis que legitimam a adoção de crianças por casais de homossexuais; os diversos cursos, financiados pelo Ministério da Educação, para professores do ensino fundamental destinados a disseminar a aceitação da homossexualidade; a presença intensa na mídia de homossexuais, que propagam seus estilos de vida; os anúncios televisivos; as paradas de “orgulho gay”.¹⁹⁷ Enfim, a lista parece não ter fim. Por último, o discurso do líder religioso ganha contornos apocalípticos. Afirma-se que:

A sociedade vai sendo pressionada a aceitar o homossexualismo não como uma distorção da diferença entre os sexos, colocada por Deus nos seres humanos desde a criação, mas como apenas uma opção pessoal. Uma crítica à pregação homossexual, meramente do ponto de vista sociológico, é que nenhuma forma de relacionamento é mais destrutiva e suicida à sociedade do que esta – se praticada na escala que se pretende, levará simplesmente à extinção da raça humana por pura ausência e impossibilidade de procriação.¹⁹⁸

Destaca-se que, na defesa da moral e dos bons costumes, “liberdade religiosa” é um direito evocado constantemente por muitos presbiterianos. Primeiramente, a idéia de “liberdade religiosa” foi forjada em contextos diversificados. Encontramos, por exemplo, a gênese da tradição democrática entre os puritanos do século XVII, pois os mesmos foram marcados por uma intensa “vontade de autonomia pessoal e independência comunitária”. Pierucci afirma que “o movimento religioso puritano foi crucial na legitimação das novas idéias sobre liberdade de consciência e dissensão, igualdade ao nascer e pertença ao gênero humano, participação popular e ativismo político *from below*, autonomia da comunidade de pactuantes (*covenant*) e limites do poder público, soberania do povo e direito de escolher os magistrados”.¹⁹⁹ O historiador Will Durant também reconhece que:

[...] Os esforços dos chefes calvinistas, no sentido de dar escolas para todos e inculcar a disciplina no caráter, auxiliaram os resolutos burgueses da Holanda, a afugentar a alienígena ditadura da Espanha

¹⁹⁶ PORTELA, Solano. A Sociedade Refém da Visão Homossexual de Vida. *O Tempora, O Mores!*, 30 mar. 2007. Disponível em: <<http://tempora-mores.blogspot.com/2007/03/sociedade-refm-da-viso-homossexual-de.html>>. Acesso em: 01 jan. 2008.

¹⁹⁷ *Id. Loc. cit.*

¹⁹⁸ *Id. Loc. cit.*

¹⁹⁹ PIERUCCI, A. Flávio. Religião e Liberdade, Religiões e Liberdades. In: PIERUCCI, A. Flávio; PRANDI, Reginaldo. *Op. cit.*, p. 241-242.

e sustentaram a revolta dos nobres e do clero, na Escócia, contra uma fascinante, porém impiedosa rainha. O estoicismo de um rígido credo formou as fortes almas dos escoceses, dos puritanos ingleses e holandeses e dos puritanos da Nova Inglaterra. Fortaleceu o coração de Cromwell, guiou a pena do cego Milton e destruiu o poder dos retrógrados Stuart. Encorajou bravos e implacáveis homens a conquistar um continente e espalhar a base da educação e da autonomia até que todos pudessem ser livres. Os homens que escolhiam seus próprios pastores logo clamaram pela escolha de seus governantes e a congregação autônoma veio a tornar-se a municipalidade também autônoma [...].²⁰⁰

Por outro lado, na Revolução Francesa, idéias de liberdade, igualdade e fraternidade fundamentaram-se em concepções anti-religiosas, traduzindo-se, também, em ataque frontal à religião²⁰¹. Assim, “nas duas versões, a anglo-saxã e a francesa, a separação entre Igreja e Estado foi exigência de razões diferentes, opostas a bem dizer”, afirma Pierucci.²⁰² Conforme veremos, em alguns países (Brasil e França, por exemplo), essa diferença repercute até hoje no debate acerca da separação entre a Igreja e Estado.

A situação da França, caracterizada por uma “geopolítica da modernidade”, apontaria para o constante fortalecimento da noção de “laicidade”, construção de uma esfera estatal isenta de pressupostos religiosos. Destaca-se, portanto, que a laicidade francesa foi construída a partir de três marcos básicos: “Primeiro, o fim das ‘guerras religiosas’ do século XVI e a viabilização da coexistência de católicos e protestantes; depois, a Revolução Francesa com suas implicações igualitárias; por fim, a separação definitiva entre Estado e cultos, estabelecida por uma lei de 1905”.²⁰³ Obviamente, ao refletir acerca da separação entre Igreja e Estado, os artífices da República tinham em mente a situação francesa. Entretanto,

a laicidade à brasileira comporta uma série de brechas – seja quanto ao princípio de separação, contaminado pela possibilidade de cooperação entre Estado e igrejas, seja quanto ao princípio da isonomia, pervertido pelo tratamento claramente desigual dispensado aos diferentes grupos religiosos.²⁰⁴

²⁰⁰ DURANT, Will. *A reforma: história da civilização européia de Wyclif a Calvino: 1300-1564*. p. 409.

²⁰¹ PIERUCCI, A. Flávio. Religião e Liberdade, Religiões e Liberdades. In: PIERUCCI, A. Flávio; PRANDI, Reginaldo. *Op. cit.*, p. 243.

²⁰² *Id. Loc. cit.*

²⁰³ Cf. GIUMBELLI, Emerson. Notas para uma problematização da liberdade religiosa. In: PEREIRA, Mabel. SANTOS, Lyndon (org.) *Religião e violência em tempos de globalização*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 156.

²⁰⁴ *Ibid.*, p. 156.

A situação do Brasil ilustra uma “geopolítica do religioso”, apontando para um entre muitos casos de uma aparente colonização do centro pela periferia. Por exemplo, alinhados com a tradição anglo-saxã,

alguns líderes evangélicos teimam em mostrar-se extremamente sensíveis a tudo aquilo que, da parte do Estado em qualquer dos seus níveis (da União à Prefeitura), ou da parte de outros corpos da sociedade civil (sejam organizações religiosas, como a Igreja Católica, ou não-religiosas, como a Rede Globo e o Estadão, para ficar em apenas dois exemplos), possa apresentar-se vagamente como ameaça ao livre exercício da religião, ou virtual violação da ‘autonomia das igrejas’.²⁰⁵

Nesse sentido, assim como ocorreu com a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD)²⁰⁶, os evangélicos acreditam que são vítimas de uma ação orquestrada e brutal. Portanto, o discurso de alguns protestantes acerca da “liberdade religiosa” articula-se a delírio persecutório. Obviamente, essa defesa se faz em nome dos “evangélicos” em geral²⁰⁷, por meio de incursões em diversos domínios sociais, para além do campo propriamente religioso. Na França, a controvérsia sobre as seitas resulta na delimitação das esferas sociais. No Brasil, em função da problemática da “perseguição religiosa”, engendra-se a interpenetração entre os campos sociais.

Finalmente, ao refletir sobre o conceito de “liberdade religiosa”, concluímos que o mesmo foi concebido a partir de arranjos e vetores que localizam relações a partir das quais os domínios do Estado, da sociedade e do religioso são mutuamente definidos. Na situação brasileira, quando utilizado, parte-se do pressuposto de que o “religioso” seria caracterizado por uma plena autonomia em relação ao Estado e ao resto da sociedade na qual se insere.

Um corolário desse raciocínio é a concepção do Estado e da sociedade como domínios que, sendo externos, só podem cumprir o papel de (de)limitadores do religioso – via de regra de um modo negativo, já que o religioso se definiria por si mesmo, cabendo ao Estado e à sociedade, ao mesmo tempo, garantir a validade daquela

²⁰⁵ PIERUCCI, A. Flávio. Liberdade de Culto na sociedade de serviços. In: PIERUCCI, A. Flávio; PRANDI, Reginaldo. *Op. cit.*, p. 276-277.

²⁰⁶ “A controvérsia em torno da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) no Brasil foi estimulada por três episódios que, por sua vez, tiveram como palco principal difusões televisivas: a exibição da minissérie *Decadência*, cujo protagonista liderava uma igreja com características muito semelhantes à IURD; a repercussão do que ficou conhecido como ‘o chute da santa’, que envolveu um bispo da IURD e uma imagem de Nossa Senhora Aparecida em um programa de televisão; a divulgação de cenas gravadas em uma fita de vídeo com situações supostamente comprometedoras para vários membros da cúpula da IURD.” Cf. GIUMBELLI, Emerson. *Op. cit.*, p. 162.

²⁰⁷ *Ibid.*, p. 163.

definição e cuidar para que ela não seja indevidamente extrapolada.²⁰⁸

Assim, no Brasil, a tendência dominante parece favorecer os projetos de expansionismo religioso, que se beneficiam das possibilidades oferecidas pela porosidade entre os domínios sociais.

Em suma, no primeiro capítulo, a dissertação procurou demonstrar como o protestantismo nacional, dominado pelo sectarismo, afastou-se cada vez mais da sociedade brasileira, assumindo também uma postura exclusivista. Assim, em função de seu contexto de origem, consolidou-se uma mentalidade estritamente conservadora. Posteriormente, através de diversas organizações paraeclesiais, o fundamentalismo protestante estadunidense continuou bloqueando a reflexão teológica no Brasil. Recentemente, a interação de determinados elementos da modernidade tardia (globalização e pluralismo religioso, por exemplo) facilitou o fortalecimento de identidades fundamentalistas, notadamente na Igreja Presbiteriana do Brasil. Portanto, as práticas misóginas e o recente ativismo político desses atores sociais foram estudados à luz das transformações sociais ocorridas na sociedade brasileira após o processo de redemocratização. A seguir, analisaremos o posicionamento oficial dessa instituição eclesial acerca da pretensa “equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas”, procurando relacioná-lo, obviamente, com as práticas fundamentalistas discutidas neste capítulo.

²⁰⁸ *Ibid.*, p. 167.

CAPÍTULO 3

A IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL E O PRINCÍPIO DA “EQÜIDISTÂNCIA TEOLÓGICA DOS EXTREMOS LIBERAIS E FUNDAMENTALISTAS”

Em diversas ocasiões, a liderança da Igreja Presbiteriana do Brasil revelou o desejo de uma eqüidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas, primando pelo equilíbrio e pela independência de seus posicionamentos. Entretanto, os discursos e as práticas da IPB contrastam com seu posicionamento oficial, evidenciando uma atitude exclusivista, anti-pluralista e sectária. No decurso deste capítulo, observaremos que a Igreja Presbiteriana do Brasil aciona, sempre que necessário, os mecanismos para controle e eliminação do desvio das normas socialmente aceitas pelo grupo dominante, lançando mão da violência institucional com o propósito de eliminar a divergência e fortalecer a sua uniformidade de pensamento e unidade política. Além disso, a posição “eqüidistância dos extremos” não denota fronteiras rígidas, mas é um instrumento eficaz de legitimação do poder nos momentos de reconfiguração do campo religioso, principalmente em situações de crises internas.

1 “Eqüidistância teológica dos extremos” – A questão do fundamentalismo protestante e a gênese de um conceito

No primeiro capítulo, constatamos que, no contexto da Igreja Presbiteriana do Brasil, tentativas de mudanças foram ensaiadas na década de 1950. Primeiramente, a gênese desse conceito de eqüidistância deve ser compreendida à luz dos desdobramentos desses eventos. Através da Confederação Evangélica do Brasil²⁰⁹, houve o “grande engajamento de presbiterianos no movimento ecumênico”, destaca Héleron da Silva.²¹⁰ Obviamente, não era a admissão de um ecumenismo irrestrito, conforme declarou a Comissão Executiva do Supremo Concílio em 1956:

A IPB só admite o ecumenismo evangélico em que sejam salvaguardadas e mantidas, com toda a nitidez, a autonomia e as características denominacionais; e entende que a missão ecumênica, não é fundir corpos eclesiásticos, numa única Igreja (super Igreja ou unidade orgânica) e, sim, promover aproximação e cooperação entre denominações lidimamente evangélicas (cf. CE-SC/IPB – Doc. 96, 1956).²¹¹

Cabe destacar, contudo, que o surgimento do Conselho Mundial de Igrejas, em 1948, gerou uma forte reação contrária de setores mais conservadores da IPB, encabeçada por líderes sob a influência de Carl McIntire, o fundador do Conselho Internacional de Igrejas Cristãs (CIIC). Num curioso artigo, Guilhermino Cunha relata que Carl McIntire, em 1956, tentou aliciar o Rev. Natanael Cortez, então presidente do Supremo Concílio da Igreja Pres-

²⁰⁹ A Confederação Evangélica do Brasil (CEB) foi organizada em 1934. Destaca-se a militância de Erasmo Braga, presbiteriano que trabalhou com afínco pelo ecumenismo brasileiro. A entidade buscava a união das igrejas protestantes, incentivando a cooperação. Também coordenava iniciativas na área social, produção de literatura, etc. O Golpe Militar de 1964 marcou o enfraquecimento desse organismo ecumênico.

²¹⁰ SILVA, Helerson. *A era do furacão: história contemporânea da Igreja Presbiteriana do Brasil: 1959-1966*. 1996. 183 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.

²¹¹ Vide ANEXO G. Aqui cabe uma nota teológica. Observa-se, por exemplo, que a questão problematizada pela IPB fora anteriormente tratada pelo Conselho Mundial de Igrejas. Assim, “o CMI ‘não é e não deve se tornar uma superigreja’. A ‘Declaração de Toronto’, recebida pelo Comitê Central do Conselho Mundial de Igrejas em 1950, procurou esclarecer questões que datavam da fundação do CMI, ao afirmar que ser membro do CMI não significa que uma igreja ‘trate sua própria concepção de igreja como meramente relativa’ ou aceite uma ‘doutrina específica com relação à natureza da unidade da igreja’. E, embora a participação na igreja de Cristo ‘seja mais includente’ que a participação na igreja de cada um, a participação no CMI ‘não significa que cada igreja deve considerar as outras igrejas-membro como igreja no sentido verdadeiro e integral da palavra’”. Ver, por exemplo, o seguinte documento do Conselho Mundial de Igrejas: *As igrejas e a busca de unidade visível*. disponível em: http://www.wcc-assembly.info/fileadmin/files/wccassembly/media/Church_Unity_Po.pdf. Acesso em: 22 abr. 2008.

biteriana do Brasil, oferecendo-lhe 25 mil dólares. Essa informação teria vindo de Helnir Cortez, filho de Natanael Cortez.

Na história da IPB encontramos momentos em que ficamos com a impressão de que moedas de prata vendem o Corpo de Cristo – a Igreja. Talvez você não conheça esta história. Corria o ano de 1956. Chega ao Brasil, como já estivera em outros países, um ‘pastor’ portando 25 mil dólares numa bolsa preta, com um único objetivo: dividir a Igreja Presbiteriana do Brasil. Junto com os dólares trazia o discurso: ‘A IPB perdera sua ortodoxia, havia sinais de uma provável dominação liberal na Igreja, o presbiterianismo estava se afastando dos pressupostos reformados, diziam existir graves problemas teológicos na Igreja etc.’

Pasmem! O referido ‘pastor’ procurou o Rev. Natanael Cortez, brandiu as suas moedas dizendo: ‘Rev. Cortez, é só você reunir alguns líderes, os outros seguirão como cordeirinhos e por ‘ zelo espiritual’ farão qualquer coisa!’, contou-me o seu filho, o Rev. Helnir Cortez...²¹²

Nesse contexto, Israel Gueiros, pastor da Igreja Presbiteriana de Recife, liderou uma campanha contra o Seminário Presbiteriano do Norte. Em 21 de setembro de 1956, surge a Igreja Presbiteriana Fundamentalista, contando com um presbitério de quatro igrejas locais (1800 membros). Assim, o conceito de “equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas” foi engendrado nesse período turbulento da Igreja Presbiteriana do Brasil. Na percepção de muitos líderes presbiterianos, o Conselho Mundial de Igrejas (CMI) representava o movimento liberal e o Conselho Internacional de Igrejas Cristãs (CIIC) estaria alinhado com o movimento fundamentalista.²¹³ Buscava-se, portanto, um suposto equilíbrio

²¹² CUNHA, Guilhermino. Os Herdeiros de Carl McIntire. *Fides Reformata*, São Paulo, 6/1, 2001. Disponível em: <http://www.mackenzie.br/fileadmin/Mantenedora/CPAJ/revista/VOLUME_VI_2001_/Guilhermino.pdf>. Acesso em: 20 set. 2002.

²¹³ No site da Igreja Presbiteriana do Brasil, encontra-se um artigo de Augustus Nicodemus Lopes sobre “Fundamentalismo e Fundamentalistas”. Vide LOPES, Augustus Nicodemus. *Fundamentalismo e Fundamentalistas*. Disponível em: <<http://www.ipb.org.br/artigos/download/fundamentalismoefundamentalistas.doc>>. Acesso em: 20 set. 2004.. Ao interpretar a História, Augustus Nicodemus parece legitimar a reação descrita acima. Para Nicodemus, o CMI era “de orientação liberal e ecumênica”. Depois, afirma que “o liberalismo teológico já havia chegado ao Brasil e entrado em vários seminários das denominações históricas. Havia professores nestes seminários como Richard Shaul, no Seminário Presbiteriano do Sul, considerado como pai da teologia da libertação. No Nordeste, alguns americanos da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos (PCUSA) que eram professores do SPN questionavam a integridade dos relatos de Gênesis sobre a criação, atacando a inerrância das Escrituras.” O artigo *supra* também é portador de um projeto político-eclesiástico, conforme segue: “[...] existem alguns aspectos do fundamentalismo que merecem reparo. Primeiro, o conceito fundamentalista de que a separação institucional do erro teológico é o único meio de preservar a verdade cristã. Sob este aspecto, o fundamentalismo crê que não pode haver associação com igrejas, denominações e indivíduos que neguem os pontos fundamentais do cristianismo. Entretanto, conservadores às vezes têm optado por fazer resistência organizada dentro de suas denominações, quando as mesmas foram tomadas pelos liberais, às vezes com bons resultados.”

através do distanciamento dos organismos ecumênicos. Sobre esse conturbado período, Helerson da Silva afirma que:

As pressões do Conselho Internacional de Igrejas Cristãs (CIIC) levaram a Igreja Presbiteriana do Brasil a adotar uma política de equidistância.

Essa política de equidistância tinha duas finalidades: evitar sua filiação ao Conselho Internacional de Igrejas Cristãs, e impedir um novo cisma na Igreja.

A política de equidistância abriria na Igreja Presbiteriana do Brasil a possibilidade da infiltração de idéias fundamentalistas, uma vez que se isolava de movimentos ecumênicos e sociais.²¹⁴

Consolidou-se, assim, o seguinte posicionamento da IPB acerca dos dois Concílios:

Quanto aos Documentos 134, 147, 148 e 149 - o SC resolve declarar: 1) A IPB reafirma a sua posição teológica e doutrinária formada em termos, não de equidistância de qualquer concílio ou Conselho ecumênico, e sim em termos de fidelidade às Escrituras do Velho e do Novo Testamento; 2) A IPB reafirma a posição de não envolvimento formal nem em relação ao CIIC, nem ao CMI e outros, fugindo, porém, a contatos com estes agrupamentos ecumênicos em tudo que não fira seus padrões éticos, nem implique em concessões na área de seus símbolos de fé; 3) A IPB reafirma que não há de sua parte, qualquer resolução ou intenção de filiar-se a concílios ou conselhos ecumênicos de âmbito mundial (cf. SC/IPB – Doc. 153, 1962).²¹⁵

Isolando-se cada vez mais, em 1970, o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil resolveu “proibir pastores e oficiais da Igreja jurisdicionados à Igreja Presbiteriana do Brasil de participarem da direção de cerimônias de culto na Companhia de sacerdotes católico-romanos”.²¹⁶ Essa proibição merece destaque, pois o texto do documento será recapitulado décadas depois. Assim, os termos do documento aprovado pelo Supremo Concílio apontam para o rigor das determinações:

O Supremo Concílio resolve aprovar o Doc. 148, anexo nº 1 (um) em todos os seus termos: 1) Proibir pastores e oficiais da Igreja jurisdicionados à Igreja Presbiteriana do Brasil de participarem da direção de cerimônias de culto na Companhia de sacerdotes católico-

²¹⁴ SILVA, Helerson. *Op. cit.*, p. 35.

²¹⁵ IPB (1953). *Resoluções do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil. SC-1962- Doc. 153*. Disponível em: <<http://www.executivaipb.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2008.

²¹⁶ Vide ANEXO H.

romanos. 2) Caberá aos conselhos, no caso de Presbítero e diáconos; aos presbitérios, no caso de pastores (ou, no caso de pastores cujo o Presbitério haja sido dissolvido, à respectiva Comissão Executiva Sinodal) instaurar o processo eclesiástico, afastando preventivamente do exercício ministerial que desacate a resolução supra. 3) Na ausência de providências disciplinares pelo órgão competente (CI/IPB, Art. 70 “e”) deverá o concílio imediatamente superior tomar as medidas necessárias, inclusive pela dissolução do concílio inoperante (ou demissão da Comissão Executiva, nos casos do Art. 11 do Código de Disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil). 4) Na eventualidade de se encontrar um Sínodo inoperante no cumprimento da presente resolução, deverá a CE-SC/IPB declará-lo dissolvido e colocar os presbitérios que o integravam na jurisdição de outros sínodos, com recomendação de que dêem cumprimento no caso do Presbitério (ou Presbitério) inoperantes, à presente resolução, relatando à CE-SC/IPB, em prazo fixado pela CE-SC/IPB, a execução da presente resolução. 5) Ao dissolver um concílio, deve o concílio Superior tomar as providências necessárias para que, quando for o caso, a dissolução produza efeitos junto a autoridade civil competente.²¹⁷

Na década seguinte, recomendou-se ao Presbitério Rio-Norte a instauração de processo eclesiástico contra obreiros envolvidos em práticas ecumênicas.²¹⁸ Recentemente, a IPB retirou-se da filiação da Aliança Mundial das Igrejas Reformadas (AMIR), pois essa organização ecumênica não estaria alinhada à ortodoxia presbiteriana em temas como “a infalibilidade das Escrituras, o ecumenismo, o aborto, o feminismo e a sexualidade”.²¹⁹

Em suma, na história da Igreja Presbiteriana do Brasil, o posicionamento acerca dos conselhos ecumênicos tem sido reafirmado em diversas ocasiões. Entretanto, a pretensa neutralidade da IPB em face dos movimentos ecumênicos foi responsável pelo crescimento em ritmo acelerado de identidades fundamentalistas. Conforme veremos a seguir, uma análise criteriosa dos documentos da IPB demonstra que o conceito de equidistância não denota fronteiras rígidas, pois foi evocado por grupos opostos em face dos conflitos internos.

²¹⁷ *Ibidem.*

²¹⁸ *Vide ANEXO I.*

²¹⁹ *Vide ANEXO J.*

2 “Entre liberais e fundamentalistas” – A dinâmica do poder e o enrijecimento dos conflitos internos a partir de 2002

O termo “equidistância” reaparece em 1990.²²⁰ Diante da possibilidade de convocação de uma Constituinte com vista a uma Reforma da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, o Supremo Concílio resolveu nomear uma Comissão Especial para elaborar um anteprojeto de reforma na atual Constituição, Código de Disciplina e Princípios de liturgia, recomendando “a inclusão no texto constitucional do posicionamento de equidistância, quanto aos dois movimentos internacionais”.²²¹

Em 2001, a polêmica girou em torno da educação teológica da IPB, envolvendo professores do Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper e Seminários, além de um membro suplente da Junta de Educação Teológica.²²² A crise JET/ CPPGAJ prolongou-se durante meses e resultou na demissão de professores, gerando um embate institucional entre os Concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil. Registra-se, novamente, a atuação de organizações paraeclesiais no contexto da IPB, pois esses organismos são fomentados por movimentos fundamentalistas, procurando desestabilizar as instituições religiosas:

CE-SC/IPB-2001 - Doc. CLIII – Quanto ao doc. 121 – da JET denunciando a criação de organismos estranhos a IPB de orientação teológica diversa que tem se utilizado da estrutura da IPB e solicitando orientação da CE/SC sobre como proceder com professores que desrespeitam seu contrato, sua fidelidade aos símbolos de fé da nossa IPB e aos regimentos dos Seminários e Centro de Pós Graduação, considerando que surgiu uma Confederação de Igrejas Reformadas do Brasil (CIRB) que afirma ‘não ser a IPB uma Igreja confiável’, que nossos seminários já se desviaram “em muito dos padrões confessionais” mas que pretende se valer da estrutura da IPB para formar seu quadro de pastores, conforme descrito no relatório apresentado pelo CRIE na presente reunião; considerando que foi criada uma Associação Reformada para Educação Superior com o objetivo de manter a Faculdade Internacional Reformada de Teologia (FITREFI) que, além de conter como instituidores, membros fundadores da CIRB(doc. Anexo) tem

²²⁰ Vide ANEXO L.

²²¹ **Dois movimentos internacionais** – Conselho Mundial de Igrejas (CMI) e Conselho Internacional de Igrejas Cristãs (CIIC).

²²² Vide ANEXO M.

contado com a participação de professores do CPPGAJ e Seminários, além de um membro suplente da JET;²²³

Em 2006, em face de uma controvérsia, dois grupos distintos evocaram o mesmo “princípio de equidistância”. Naquela ocasião, o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil recebeu diversos documentos sugerindo a suspensão da filiação da IPB à Aliança Mundial de Igrejas Reformadas (AMIR). Entre outros motivos, as solicitações foram realizadas por causa de matérias publicadas pelo *Brasil Presbiteriano* em face da reunião do Supremo Concílio, evidenciando um processo de orquestração de interesses conservadores, conforme afirmamos no segundo capítulo desta dissertação. Entretanto, o Sínodo do Rio de Janeiro encaminhou ao Supremo Concílio propostas feitas pelo Presbitério do Rio de Janeiro “no sentido da IPB reafirmar seu posicionamento histórico de equidistância de extremos fundamentalistas e liberais e manter sua posição de membro da AMIR”. As seguintes considerações foram realizadas pelo Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil:

a) considerando a decisão CE-96-128 de continuar a se relacionar com a Aliança Mundial das Igrejas Reformadas (AMIR) apenas como observadora, buscando conhecer com mais profundidade suas posturas teológicas atuais e tendências; b) considerando a decisão SC-98-68 de reativar a condição da IPB como membro ativo da AMIR; c) considerando a vasta documentação remetida ao SC-IPB, referente à última reunião ordinária da AMIR, ocorrida em Accra, Gana, em 2004, onde são expostas propostas e recomendações contrárias à ortodoxia presbiteriana em temas como a infalibilidade das Escrituras, o ecumenismo, o aborto, o feminismo e a sexualidade; d) considerando a recente visita da diretoria da AMIR ao papa Bento XVI no Vaticano, oportunidade em que seu presidente declarou as intenções ecumênicas da Aliança em relação à Igreja Católica Apostólica Romana,²²⁴

O Supremo Concílio não só reafirmou o “princípio da equidistância”, mas também retirou-se da filiação da Aliança Mundial das Igrejas Reformadas (AMIR).²²⁵ Evidentemente, conforme demonstramos no segundo capítulo, as impressões de Ludgero Bonilha acerca da 24^a. Assembléia Geral da Aliança Mundial de Igrejas Reformada (AMIR) e a matéria “Líderes da AMIR visitam o Papa” influenciaram os conciliares. Mas a decisão do Supremo Concílio gerou o seguinte dissentimento no plenário, com o apoio expresso da maioria da Co-

²²³ *Ibidem.*

²²⁴ Vide ANEXO J.

²²⁵ *Ibidem.*

missão de Relações com Estado, Igreja e Organizações Eclesiásticas e manifesto de dezenas de conciliares:

1) durante os nove anos em que esteve como membro pleno nenhum documento, informação oficial, publicação ou pronunciamento foi dado a conhecer à IPB nos seus veículos de comunicação oficial; 2) que a Igreja diferentemente de sua participação em 1959, ano da fundação e filiação, quando enviou cinco delegados da mais alta respeitabilidade, o tem feito nos últimos anos com o envio de apenas um representante, portando-se como mera observadora; 3) que tampouco a direção da IPB interessou-se em se pronunciar, questionar, ou protestar mediante voto de seu representante das deliberações ora criticadas; 4) que a decisão do plenário baseou-se em parca documentação sobre a AMIR, veiculada no idioma inglês, o que impossibilitou a grande maioria do plenário da real ciência dos fatos ao que pode ter sido induzido ao que nos faz crer à decisão precipitada e eivada radicalismo; 5) que a resolução traduz incompreensão e desinformação quanto ao que nós representamos no concerto das Igrejas Reformadas, dentro de um sadio conceito eclesiológico, impossibilitando nosso dever profético como cristãos de ser ‘sal na terra e luz no mundo’, bem como ‘bom exemplo aos irmãos na fé’ como preceitua a Palavra de Deus; 5) que essa resolução restringe demais a possibilidade de atuação em cooperação e ‘co-beligerancia’ com igrejas-irmãs que, a despeito de serem também igrejas reformadas de confissão estrita, são filiadas à AMIR e que inclusive mantém laços estreitos com a IPB. 6) que essa resolução nos remete a uma falsa compreensão eclesiológica de que somos os únicos que detém a verdade, em regra (teologia) e prática e não temos nossos pecados; 7) e que, por fim, coloca-nos no isolamento dentro da família reformada, como numa redoma, impermeáveis a crítica e à autocrítica, tornando-nos ineficazes e irrelevantes no desafio comissionado a Igreja pelo Senhor Jesus Cristo, fazendo-nos sal insípido que insiste em salgar o saleiro e luz fora do velador que prefere a posição de sob ao alqueire (receptáculo de fiéis) ao nos colocarmos ao lado também de quem precisa conhecer a verdade e a integridade do evangelho. Na verdade, por mais dura que seja, vemos esta postura (*sic*) não passa de uma tentativa inoportuna de deserção de nossa família reformada mundial que em qualquer sentido nos enlaça. Sala das Sessões, 20-07-2006. Rev. Jouberto Heringer e Presb. Anamim Lopes da Silva.²²⁶

Percebe-se, portanto, que diversos aspectos ideológicos estão velados nessa pretensa posição de “equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas”, pois múltiplos atores sociais evocaram o mesmo princípio em diferentes momentos históricos. Na

²²⁶ IPB (2006). *Resoluções do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil. SC-2006- Doc. 24*. Disponível em: <<http://www.executivaipb.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2008. Nos Concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil, qualquer membro pode discordar de uma resolução, expressando sua opinião contrária pelo dissentimento ou protesto. O dissentimento e o protesto são significativos, pois geralmente evidenciam conflitos internos.

verdade, o conceito também mascara o comportamento conservador da liderança dessa instituição eclesiástica. Na IPB, a cosmovisão fundamentalista, impregnada da idéia de equilíbrio, permite que os sujeitos sociais evoquem, sempre que necessário, o conceito de “equidistância dos extremos liberais e fundamentalistas”, legitimando posturas fundamentalistas. Para Daniel Alexander,

[os fundamentalistas] acham que não existe uma oposição bipolar entre bons conservadores e extremistas modernistas, mas antes uma *estrutura tripartida*: à *direita* estão os que voltam as costas a seu próprio tempo, e que eles chamam de *tradicionalistas*; na extrema *esquerda* acham-se os que estão dispostos a sacrificar tudo à modernidade, e a estes eles chamam de *modernistas* porque compreendem equivocadamente sua própria época. No meio dos dois, os fundamentalistas pretendem encontrar o exato equilíbrio.²²⁷

Recentemente, o princípio de “equidistância dos extremos liberais e fundamentalistas” conviveu com uma série de conflitos internos envolvendo, por exemplo, a qualificação de pessoas que ocupam os púlpitos da Igreja Presbiteriana do Brasil. O Dr. Samuel Doctorian²²⁸, pregador itinerante, ocupou o púlpito da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro algumas vezes, a convite do Rev. Guilhermino Cunha, pastor daquela Igreja. Em 2002, vários concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil solicitaram ao Supremo Concílio pronunciamento e providências sobre os ensinamentos do Dr. Samuel Doctorian. Na ocasião, o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil teceu as seguintes considerações sobre o assunto:

1. Que vários concílios têm solicitado ao Supremo Concílio pronunciamento e providências sobre os ensinamentos do Dr. Samuel Doctorian;
2. Que referido pregador itinerante ocupou o púlpito da IP do Rio de Janeiro, a convite de seu pastor, Rev. Guilhermino Cunha, que foi inclusive seu intérprete, proferiu palestras no Congresso Nacional da FENEP, e ainda, teve livro de sua autoria editado por nossa Editora, sem sua logomarca, supostamente com benefícios financeiros, e inobstante recusa do seu Conselho Editorial (doc. 98, anexo Secularismo no Ensino Teológico na IPB, p. 13; e doc. 127);
3. Que no site da IP do Rio de Janeiro veiculou-se intensamente o conteúdo dos ensinamentos, cujos flagrantes captados estão acostados aos vários documentos acima identificados;
4. Que a IP do Rio de Janeiro acolheu referido pregador e veiculou

²²⁷ ALEXANDER, Daniel. Is Fundamentalism an Integrist? *Social Compass*, ano 32, n. 373, 1985. Disponível em: < <http://scp.sagepub.com/cgi/content/abstract/32/4/373>>. Acesso em: 27 de fev. 2007.

²²⁸ “Samuel Doctorian é um pastor de origem armênia, nascido em Beirute. Obteve sua graduação em Teologia no *Hurlet Nazarene College*, na Escócia, e foi ordenado em 1951. Desde 1952, Samuel Doctorian tem rodado o mundo pregando avivamento em igrejas evangélicas, católicas e ortodoxas”. Cf. MORAES, Ludgero Bonilha. Samuel Doctorian e a heresia montanista. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, janeiro de 2004. Disponível em: <http://www.rpc.org.br/versao_pdf/bp_janeiro2004.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2008.

propaganda de seus ensinamentos através de fitas e de audição de suas mensagens via internet, e, mais grave, admitiu-o a ministrar sacramentos (batismo infantil e Santa Ceia), tendo sido ao final de sua pregação abençoado pelos pastores e pela congregação; 5. Que a propaganda da FENEP quanto à pessoa do indigitado cidadão depois de elogios afirma que ‘ouvi-lo e poder dialogar com ele, orar com ele será um raro privilégio que a IPB está proporcionando aos educadores cristãos brasileiros’, conforme Brasil Presbiteriano, outubro/2001, pg. 9); 6. Que, a título de ilustração de seus ensinamentos, a sua profecia intitulada ‘Os Cinco Anjos dos Continentes’, acerca dos tempos, pretensamente recebida na ilha de Patmos, em 16 de agosto de 1998, vaticina sobre a sorte dos vários continentes, afirmando morte e avivamento na Ásia e Oceania, fragmentação da Torre Eiffel por terremoto, desaparecimento da ONU, fome na África ampliada pela seca do Rio Nilo, inundação da Amazônia e destruição de metrópoles brasileiras, a demonstrar inequivocamente a sua crença em revelações extra-bíblicas, o que é de todo contrário à sã doutrina; 7. Que a CI/IPB, artigo 70, letra ‘a’, diz expressamente que compete aos concílios ‘dar testemunho contra erros de doutrina e prática’;²²⁹

Depois de deliberar sobre o assunto, o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil resolveu “proibir de toda e qualquer forma a concessão da palavra ao Dr. Samuel Doctorian na IPB, bem como a promoção, divulgação e comercialização dos ensinamentos, por todos os ministros, concílios e entidades, sob pena de disciplina”.²³⁰ Obviamente, o Conselho da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro foi alvo de intensa perseguição eclesiástica. Entretanto, os conflitos descritos até aqui não são incidentes isolados, pois estão relacionados às grandes questões do fundamentalismo protestante. Fundamentalistas não toleram, no contexto de suas igrejas, práticas pentecostais.

Em função da crise, a Comissão Executiva do Supremo Concílio recebeu correspondências dos Conselhos Nacional de Pastores do Brasil – CNPB; de Ministros Evangélicos do Estado do Rio de Janeiro – COMERJ; Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil – OMEB e Pastores e Ministros Evangélicos do Estado de São Paulo. Ignorando o apelo desses organismos paraeclesiásticos, a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolveu “esclarecer que este assunto tem recebido tratamento criterioso e necessário nas instâncias competentes da IPB, de acordo com sua Constituição, Escrituras Sagradas e as doutrinas da IPB expressas em sua Confissão de Fé.”²³¹

A polêmica foi intensificada quando o escritor Rubem Alves participou de cerimônia religiosa da Igreja Presbiteriana de Copacabana, em 31 de outubro de 2003, por ocasião das comemorações pela Reforma Protestante. Rubem Alves é de “tradição protestante”, mas

²²⁹ Vide ANEXO N.

²³⁰ *Ibidem.*

²³¹ Vide ANEXO O.

considerado *persona non grata* na Igreja Presbiteriana do Brasil, pelas suas posições teológicas. Em face da questão, a CE-SC-IPB resolveu reiterar o disposto no artigo 31 alínea “d” da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, pois, de acordo com a CI-IPB, somente o ministro pode “orientar e supervisionar a liturgia na Igreja de que é pastor”.²³² Entretanto, após “lamentar que igrejas irmãs de nossa querida IPB tenham se associado nesta comemoração de uma data tão importante com um pensador que se tem expresso (*sic*) de maneira estranha à Fé Reformada”, a CE-SC-IPB determinou o seguinte: “Que não se convide mais esse Sr. por ser uma pessoa que se afastou de nossos arraiais, desviando-se da Fé Reformada”.²³³

Nesse sentido, a “Questão Doctorian” e a “Questão Rubem Alves” são lados da mesma moeda. Demonstram que as práticas inquisitoriais continuam em operação na Igreja Presbiteriana do Brasil, atingindo, principalmente, lideranças eclesiásticas do Rio de Janeiro. Entretanto, os conflitos intensificaram-se a partir de 2002, gerando um conjunto de práticas institucionais repressivas, conforme revelam as atas dos diversos concílios da IPB. Lembremo-nos, portanto, que a eleição de Roberto Brasileiro à presidência do Supremo Concílio da IPB consolidou o êxito de uma ala ultraconservadora da IPB.

Recentemente, a “questão ecumênica” foi reacendida em face do “FITEC – Fórum Internacional de Teologia”. Segundo informação veiculada pela revista *Ultimato*, o Fórum Internacional de Teologia Contemporânea (FITEC 2005) foi promovido pelo Instituto *Mysterium* e apoiado pelo Conselho Latino-Americano de Igrejas (CLAI), pela Visão Mundial, pela Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE), pela Faculdade Teológica Sul Americana e pela Escola Superior de Teologia da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil.²³⁴ Além da equipe de organização do FITEC 2005 (50 pessoas), o evento contou com a presença de 410 pessoas (225 católicos e 185 protestantes), noticia a revista *Ultimato*. Realizou-se no Paineiras Hotel, em Mendes, RJ, de 26 a 30 de julho de 2005. Dentre os conferencistas, destacam-se os seguintes nomes: Rubem Alves, Xavier Pikaza, Elza Tamez e Harvey Cox.

No ano seguinte, o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil recebeu uma consulta sobre a vigência de decisões do Supremo Concílio em relação à proibição de cultos

²³² IPB. *Manual Presbiteriano*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 1999, p. 19.

²³³ Vide ANEXO P.

²³⁴ O discurso bíblico diz melhor que o discurso filosófico. *Ultimato*, nov./dez. 2005, coluna O Mineiro com Cara de Matuto. Disponível em: http://www.ultimato.com.br/?pg=show_artigos&artigo=1046&secMestre=1108&sec=1113&num_edicao=297&palavra=FITEC. Acesso em: 15 nov. 2008.

ecumênicos.²³⁵ O documento versava sobre a decisão de 1970, diga-se de passagem.²³⁶ Segundo Ata do Supremo Concílio da IPB (2006), a decisão SC 70-002 encontra-se ainda em vigor. Curiosamente, em 2007, a Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB recebeu uma consulta sobre o envolvimento de ministros e professores de Instituições Teológicas da IPB na organização, promoção, participação e liderança do FITEC – Fórum Internacional de Teologia.²³⁷ Ao avaliar a questão, a CE-SC/IPB-2007 resolveu considerar “o que está estabelecido na resolução SC-70-002, que proíbe pastores e oficiais membros da IPB de participar de direção de cultos e cerimônias ecumênicas e determina aos concílios a instauração de processo eclesiástico”. Observa-se, entretanto, que a decisão de 1970 foi reinterpretada, tornando-se, assim, mais restritiva.²³⁸ No entanto, em face do debate, a CE-SC/IPB-2007 resolveu:

1) tomar conhecimento. 2) Encaminhar à JET cópia destes documentos e seus anexos para que sejam apuradas a veracidade, extensão e responsabilidades referentes ao envolvimento de professores nos fatos informados e que sejam tomadas providências cabíveis pela JET e JURETS, se for o caso, relatando à CE/SC 2008 os resultados da apuração e as providências tomadas; 3) Recomendar ao Sínodo e ao Presbitério de Piratininga, bem como ao Presbitério Sul Paulistano que, em face da gravidade dos fatos por eles notificados, que apresentem denúncia aos concílios competentes, conforme art. 42, § 1º, do CD/IPB (cf. CE-SC/IPB – Doc. 22, 2007).²³⁹

Em 2008, a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil recebeu da Junta de Educação Teológica (JET) um documento contendo os resultados da apuração e as providências tomadas. Assim, a chamada “questão ecumênica” ganhou contornos mais amplos. Considera-se, agora, “falta grave” “o envolvimento de qualquer professor ou administrador de seminário em organização, promoção, coordenação, divulgação e celebrações de EVENTOS ECUMÊNICOS ou dos que procuram promover teologia liberal e/ou católico romana (na vertente tradicional, carismática, ou na de libertação)”. Conforme determinação da JET/IPB, os professores e administradores dos seminários da IPB foram ameaçados nos seguintes termos:

²³⁵ Vide ANEXO Q.

²³⁶ Vide ANEXO H.

²³⁷ Vide ANEXO R.

²³⁸ A CE-SC/IPB-2008 reconheceu tal deslocamento, afirmando que a questão original era “a celebração de casamentos ecumênicos”. Vide ANEXO S.

²³⁹ Vide ANEXO R.

Se comprovado tal envolvimento, resultará no desligamento imediato do professor ou administrador em questão, ligado à instituição de ensino que esteja direta ou indiretamente debaixo da jurisdição desta JUNTA; independentemente de procedimentos conciliares que possam ser instaurados ou que estejam em processo, para determinação do seu status como ministro, oficial ou membro da denominação. Esta determinação se aplica, igualmente, aos Institutos Bíblicos oficiais da denominação (cf. CE-SC/IPB – Doc. 186, 2008).²⁴⁰

Finalmente, cabe destacar o apoio irrestrito da liderança da Igreja Presbiteriana do Brasil ao projeto “Minha Esperança”, promovido por diversas igrejas evangélicas do Brasil, em parceria com a Associação Evangelística Billy Graham (AEBG).²⁴¹ Nas Atas da CE-SC/IPB-2008, afirma-se “que o Presidente do Supremo Concílio IPB foi procurado pela associação referida para que desse apoio a esse trabalho de evangelização”.²⁴² O assunto foi deliberado pela Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme segue:

A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: a. Tomar conhecimento; b. Reconhecer a indicação, feita pela CNE, do coordenador da nossa denominação na pessoa do Rev. Édson Barbosa Benevides, do Presbitério Bandeirantes em São Paulo; c. Apoiar o trabalho do coordenador indicado na divulgação desta Campanha de Evangelização que se fará em novembro deste ano, no Brasil. (cf. CE-SC/IPB – Doc. 64, 2008).²⁴³

Assim, em novembro de 2008, houve transmissões televisivas por três noites, em horário nobre e em rede nacional. Segundo os realizadores do evento, “a chave do sucesso desse projeto consiste nos membros de milhares de igrejas convidando seus amigos, parentes e vizinhos a virem às suas casas e assistirem à transmissão desses programas, ao longo dessas três noites”. Porém, a tendência conversionista do projeto gerou protestos na própria CE-SC/IPB-2008:

²⁴⁰ Vide ANEXO S.

²⁴¹ Na revista *Mandrágora*, Karina Kosicki Bellotti discorre sobre a relação entre o protestantismo estadunidense e o uso da mídia para evangelização e instrução cultural. Para essa articulista, a batalha pelo acesso aos meios de comunicação foi um fator crucial para que os fundamentalistas se tornassem um grupo influente na sociedade estadunidense, superando as influências das igrejas liberais. Assim, a Direita Cristã, bíblico-fundamentalista, tem a vantagem de fazer contatos mais imediatos e mais persuasivos com as massas inseguras e assustadas do que outros grupos políticos mais secularizados. No artigo *supra*, Billy Graham ganha destaque, pois, segundo a autora, criou-se em ambiente fundamentalista. Ver BELLOTTI, Karina Kosicki. A batalha pelo ar: a construção do fundamentalismo cristão norte-americano e a reconstrução dos “valores familiares” pela mídia (anos 1920 a 1970). *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, SP, ano 14, n.14, p. 55-72, 2008.

²⁴² Vide ANEXO T.

²⁴³ IPB (2008). *Resoluções da Comissão Executiva do Supremo Concílio. CE- SC-2008- Doc. 64*. Disponível em: <<http://www.executivaipb.com.br/>>. Acesso em: 12 dez. 2008.

Voto de Protesto – Quanto ao doc. LXIV. Registramos voto de protesto referente à decisão desta CE-2008 em apoiar programa de evangelização “Minha Esperança Brasil” por conter o referido programa conteúdo doutrinário de tendência arminiana, dentre outros elementos que se chocam com os nossos princípios Bíblicos Reformados. Sala das Sessões, 26.03.2008. Assinado: Rev. José Normando Gonçalves Meira – Presidente do Sínodo Norte de Minas; Presb. Denivaldo Bahia de Melo – Presidente do Sínodo Grande ABC; Presb. Airton Costa de Sousa – Presidente do Sínodo Piauí-SIP. (cf. CE-SC/IPB – Doc. 66, 2008).²⁴⁴

Percebe-se, portanto, que estamos diante de um campo religioso multifacetado, complexo e plural. Nesse sentido, o conceito de “eqüidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas” deve ser compreendido à luz das relações de poder e dominação no contexto da Igreja Presbiteriana do Brasil, tanto interna como externamente.

3 O pretenso equilíbrio – As práticas discursivas do fundamentalismo protestante e a manutenção do poder

No início desta dissertação, verificamos que o conceito “fundamentalismo” é polêmico, pois está em constante mutação, gerando controvérsia entre os pesquisadores. A categoria “fundamentalismo” foi usada nas décadas de 1980 e 1990, por exemplo, também por pesquisadores e jornalistas, em descrições e análises do surgimento por todo o mundo de movimentos politicamente agressivos, militantes, mas não necessariamente armados, que enfrentam o secularismo como ideologia ou o próprio Estado secular.²⁴⁵ Nesse sentido, fundamentalista é também aquele que promove o combate acirrado e violento contra as forças que ele percebe como suas inimigas, assumindo uma “ética de guerra” em plena vida cotidi-

²⁴⁴ *Id. Resoluções da Comissão Executiva do Supremo Concílio. CE- SC-2008- Doc. 66.* Disponível em: <<http://www.executivaipb.com.br/>>. Acesso em: 12 dez. 2008.

²⁴⁵ Veronica Melander afirma que o estudo acadêmico mais extenso sobre o que se denomina “fundamentalismo” foi feito pelo projeto de Chicago sobre “fundamentalismo”, dirigido por Martin E. Marty e R. Scott Appleby. O estudo trata do “fundamentalismo religioso moderno”, definido como resistência à modernidade. No entanto, esses movimentos não se opõem a aspectos da modernidade que são instrumentais aos seus propósitos, como a tecnologia e a mídia. O projeto também incluiu o que é denominado *fundamentalist-like movements* (movimentos semelhantes ao “fundamentalismo”) e deixa a definição do “fundamentalismo” bastante aberta para os autores dos diferentes artigos. Além disso, incluiu tanto o evangelicalismo como o “fundamentalismo”. Os resultados foram publicados num grande número de livros e artigos, incluindo seis tomos contendo estudos de casos de diferentes religiões por todo o mundo, que são comparados e analisados. Pode-se observar que o projeto ampliou consideravelmente a extensão do conceito “fundamentalismo”. Cf. MELANDER, Veronica. *Op. cit.*, p. 92 *passim*.

ana. Ou seja, fundamentalista é aquele que promove uma espécie de “guerra santa” contra poderes supostamente anti-religiosos.²⁴⁶ Na citação a seguir, a palavra “fundamentalismo” aparece com essa carga semântica:

Basta trazer à mente as imagens de um fundamentalista islâmico explodindo bombas em nome de sua fé. Basta trazer à mente as imagens dos jovens fundamentalistas americanos que invadem as clínicas de aborto e matam a balas os médicos que ali trabalham. Mas a violência também pode ganhar a forma de perseguição, de demissão, de caça às bruxas. A violência pode tornar-se também abuso verbal.²⁴⁷

Entretanto, considerando os estudos acerca dos conflitos do campo religioso protestante brasileiro, as pesquisas sobre o fundamentalismo religioso não podem ignorar as relações de poder que são tecidas no interior das instituições eclesiásticas e o exercício da autoridade de uns sobre outros, no “entrelaçamento das redes de poder”, sabendo que:

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles.²⁴⁸

Obviamente, uma análise macro-estrutural é capaz de detectar aqueles períodos da história eclesiástica caracterizados por uma centralização de poder em pessoas da cúpula.²⁴⁹ No entanto, o campo religioso protestante é fundamentalmente marcado por conflitos locais, conforme veremos a seguir.

Na IPB, o poder é regulado pela Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, promulgada aos 20 de julho de 1950. O governo da comunidade local reside no Conselho, que se compõe de pastor ou pastores e dos presbíteros (homens leigos, eleitos pela comunidade).

²⁴⁶ GOUVÊA, Ricardo Quadros. *Op. cit.*, p. 33.

²⁴⁷ *Ibid.*, p. 83.

²⁴⁸ FOUCAULT, Michel. *Op. cit.*, p. 183.

²⁴⁹ O período de 1966 a 1978 (quando Boanerges Ribeiro foi presidente do Supremo Concílio da IPB) foi considerado como exemplo dessa centralização do poder. Ver PAIXAO JUNIOR, Valdir Gonzales. *A era do trovão: poder e repressão na Igreja Presbiteriana do Brasil no período da ditadura militar (1966-1978)*. 2000. 262 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.

As mulheres, membros da igreja, não podem ser votadas.²⁵⁰ Sobre os presbíteros leigos, a CI/IPB afirma que:

Art.50 - O Presbítero regente é o representante imediato do povo, por este eleito e ordenado pelo Conselho, para, juntamente com o pastor, exercer o governo e a disciplina e zelar pelos interesses da Igreja a que pertencer, bem como pelos de toda a comunidade, quando para isso eleito ou designado.²⁵¹

As lutas internas em torno do poder emergem na própria comunidade local, pois os presbíteros, devido aos seus privilégios constitucionais, competem entre si e especialmente com o(s) pastor(es). Outrossim, a luta pelo poder também ganha corpo nos Concílios superiores ao Conselho. Nesse sentido, o campo religioso é marcado por constantes crises. “A resistência ao poder é algo intrínseco ao fenômeno assim como o seu exercício”, afirma Breno Campos.²⁵²

Em julho de 2006, por exemplo, o *Brasil Presbiteriano* publicou fragmentos de uma carta de Zwinglio de Andrade Costa, pastor da IP de Cidade Satélite, em Natal (RN), sobre as manobras políticas que regem os concílios da IPB:

(...) Tem sido prática dos concílios tentar garantir determinadas questões excluindo do debate aqueles que discordam da proposta que se deseja aprovar. Não percebe a igreja que isso empobrece o debate; desqualifica algumas decisões, porque na falta de um debate verdadeiro, decide-se inconsistentemente; e o segmento excluído fará pouco caso de decisões da igreja, fragilizando-a politicamente. (...) Um debate honesto tem o mérito de deixar em paz até mesmo a parte vencida (sendo ela honesta, deixa-se convencer pela maioria). A manobra instiga o ressentimento e a amargura e, por fim, a perda de uma mão de obra, algumas vezes, de muito boa qualidade.²⁵³

Além disso, na Igreja Presbiteriana do Brasil, a manutenção do poder ocorre em função do discurso religioso (doutrina) e do controle do comportamento dos fiéis, através da disciplina eclesiástica. Procura-se organizar racionalmente a experiência do fiel, submetendo o sujeito religioso aos “acordos silenciosos” da consciência coletiva da igreja. A partir

²⁵⁰ “Para o oficialato só poderão ser votados homens maiores de 18 anos e civilmente capazes” (CI/IPB, Art. 25, § 2º). Cf. IPB. *Manual Presbiteriano*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 1999, p. 18.

²⁵¹ *Ibid.*, p. 24.

²⁵² CAMPOS, Breno Martins. Anatomia do poder religioso: um estudo do campo protestante brasileiro. *Revista Nures*. São Paulo, ano 2, n. 3, Mai./Set. 2006. Disponível em: <http://www.pucsp.br/nures/revista3/3_edicao_breno.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2008.

²⁵³ COSTA, Zwinglio de Andrade. Sobre a Resolução do SC-IPB 2004 sobre batismo de criança e Santa Ceia. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, julho de 2006, Seu recado. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_julho2006.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2008.

desse viés, heresia e ortodoxia tornam-se conceitos-chave para uma compreensão das lutas internas. Breno afirma que:

Na IPB, o enfoque das lutas internas pelo poder recai sobre o conflito primordial entre a ortodoxia e a heresia, não somente em sentido teológico, mas como as forças do novo contra as da ortodoxia dominante, que pretende preservar o poder administrativo dos bens religiosos por meio do monopólio da administração eclesiástica. Para minimizar a competição (excluir a concorrência), os mantenedores do *status quo* fazem uso de muitos artifícios na luta pelo poder: os principais instrumentos são a doutrina e o controle do comportamento dos fiéis. Os homens do poder político eclesiástico tornam-se também os homens do poder de manipulação dos bens religiosos, inclusive da vida dos fiéis, pois se apresentam como os únicos detentores, manipuladores e porta-vozes da vontade de Deus.²⁵⁴

Segundo Rubem Alves, os mecanismos para controle e eliminação do desvio das normas socialmente aceitas são intensos, operando em dois níveis: “O primeiro deles é o nível do comportamento propriamente dito, isto é, aquilo que os homens fazem. O segundo está relacionado com o comportamento intelectual, ou seja, aquilo que os homens afirmam acerca da realidade.”²⁵⁵

A dinâmica de conflitos entre um grupo emergente e outro já estabelecido gera ações e reações de ambos os lados. Se uma comunidade é excessivamente zelosa com sua doutrina e seus rituais, e um grupo se dispuser a contestá-la, será visto como ameaçador à sua estabilidade e provavelmente perseguido. Se por outro lado uma comunidade tomar direções novas ou não esperadas, que contrariem sua orientação ancestral, a atitude esperada é a de uma reação por parte de grupos fiéis às suas antigas normas.²⁵⁶

Entretanto, os conflitos descritos neste capítulo estão para além da dinâmica própria de funcionamento do campo religioso. Assim, conforme demonstrado nos capítulos anteriores, o surgimento de novos conflitos pode ser compreendido à luz do enrijecimento de posturas fundamentalistas no seio da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Enfim, nesse cenário fortemente marcado por relações de poder, os movimentos fundamentalistas disputam intensamente pelo controle do poder eclesiástico. Cabe destacar um mecanismo ideológico que opera ao nível da discursividade. Primeiramente, devemos con-

²⁵⁴ CAMPOS, Breno Martins. *Loc. cit.*

²⁵⁵ ALVES, Rubem. *Op. cit.*, p. 109.

²⁵⁶ Cf. ORNELAS, C. V. A. *Op. cit.*, p. 37.

siderar o seguinte: “Como qualquer outro *locus*, o campo religioso é também constituído socialmente por atores que dão significado a ele, e dele recebem significado”.²⁵⁷ Analisar o protestantismo brasileiro, entretanto, é uma tarefa árdua, pois o campo religioso protestante não é caracterizado pela homogeneidade. Ou seja, não tem uma unidade estrutural. Assim, Rubem Alves alega que não basta apontar para as origens históricas do protestantismo: movimento de reforma religiosa, surgido no século XVI, sob a liderança de homens como Lutero, Calvino, Zwínglio, Knox, Münzer e outros.²⁵⁸ Na verdade, desde o seu início, o protestantismo teve várias faces. Por isso, na obra *A Sedução da Imaginação Terminal - Uma Análise das Práticas Discursivas do Fundamentalismo Americano*, Alexandre de Carvalho Castro escreve acerca da ingenuidade de certas perspectivas históricas. Para Castro, a história da reforma somente existe em relação às questões que lhe formulamos. “Ela não existe em si, como um relato contínuo, nem deve se pautar em interpretações deliberadamente arbitrárias”.²⁵⁹

Olhando para resultados de nossa pesquisa, tornou-se evidente que o protestantismo brasileiro é multifacetado, marcado por uma pluralidade de atores sociais. Em função dos propósitos do trabalho, elegeu-se, obviamente, um ramo do chamado “protestantismo de missão” (presbiterianismo). Mas, conforme destaca Breno, “classificar é preciso: mas é sempre muito difícil. Classificar é equivocar-se sempre, ou melhor, é ser parcial no mínimo, pois um modelo de classificação exclui outros tantos da mesma maneira legítimos e competentes”.²⁶⁰ Como estamos diante de um bloco heterogêneo, com diversos antagonismos, Antônio G. Mendonça prefere utilizar o termo no plural (protestantismos).²⁶¹

Sobre a tradição calvinista, Ricardo Quadros Gouvêa afirma o seguinte:

Há, no entanto, mais de um tipo de calvinista. A tradição reformada é rica e variada. Há calvinistas puritanos (com diferentes nuances), há calvinistas continentais (que podem pertencer à tradição calvinista holandesa, francesa, suíça, húngara, etc.), e há diferentes confissões de fé calvinistas, sendo que a *Confissão de Fé de Westminster* é apenas uma delas. Além disso, a tradição calvinista não está morta

²⁵⁷ CAMPOS, Breno Martins. *Loc. cit.*

²⁵⁸ ALVES, Rubem. *Op. cit.*, p. 57 *passim*.

²⁵⁹ CASTRO, Alexandre de Carvalho. *Op. cit.*, p. 72-77. Em meados do século XIX, por exemplo, surgiu uma teoria que procurava explicar a origem dos batistas. Popularizada pela obra *Rastro de Sangue*, a teoria encontrou no movimento de João Batista a origem dessa denominação “protestante”. Depois, traçou-se uma “linha reta” até os dias de hoje.

²⁶⁰ CAMPOS, Breno Martins. *Sociologia Religiosa da Religião: Ensaio sobre suas Impossibilidades e Possibilidades. Ciências da Religião – História e Sociedade*. São Paulo, v. 5, n. 5, 2007. Disponível em: <<http://200.19.92.28/cienciareligiao/>>. Acesso em: 22 nov. 2008.

²⁶¹ MENDONÇA, Antonio Gouvêa; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Op. cit.*, p. 11.

nem ossificada, mas viva como a língua portuguesa, sendo transformada à medida em que os séculos se sucedem.²⁶²

Apesar dessa diversidade, no conservadorismo protestante a tradição é entendida de forma estática, conforme afirmamos no primeiro capítulo desta dissertação. Assim, através de uma “tradição reinventada” pela liderança da instituição eclesiástica, procura-se reafirmar a identidade do grupo, sempre ameaçada pelo pluralismo religioso. Por isso, os movimentos fundamentalistas usam demasiadamente “formas fixas de argumentação”, utilizando freqüentemente vários jargões teológicos, tais como os seguintes: “doutrinas da graça”, “fé reformada”, etc. Para Castro, esse tipo de linguagem é alienante, pois bloqueia a reflexão. Favorece, então, no âmbito das instituições eclesiásticas, “o domínio da consciência cativa”.²⁶³ Assim, no contexto dos movimentos fundamentalistas, a delimitação de fronteiras funciona como um mecanismo ideológico para legitimação de determinado grupo em face dos conflitos internos. Ao analisar a relação entre o protestantismo estadunidense e o uso da mídia para evangelização e instrução cultural, Karina Kosicki Bellotti afirma o seguinte:

De fato, os fundamentalistas - sejam os radicais, sejam os ‘moderados’ - ditaram mudanças na dinâmica religiosa dos Estados Unidos, ao estabelecerem fronteiras, definições, estratégias e planos de ação dentro e fora das Igrejas evangélicas [...]

[...] Ao definirem as fronteiras entre os bons e os maus, conferiam um sentido missionário à sua existência: os salvos precisavam combater os males da humanidade em nome de Deus, e trazer para suas fileiras aqueles que ainda não conheciam o evangelho.²⁶⁴

Na perspectiva de muitos presbiterianos brasileiros, o termo “reformado” indicaria algo acabado. Finalmente, as relações de poder perpassam o discurso fundamentalista, pois, através do “interdito”, da “palavra proibida”, procura-se excluir o pensamento divergente. “Toda uma rede de estruturas sociais anônimas – assim como as regras de linguagem – determina o que pode ser (ou não) dito, pensado (ou não) pensado”.²⁶⁵ Enfim, o uso desse tipo de chavão – “reformado” – potencializa uma não reflexão sobre a realidade, que passa a ser objeto de naturalização, argumenta Castro. Acerca da instrumentalização ideológica do termo “reformado”, pode-se citar o seguinte exemplo:

²⁶² GOUVÊA, Ricardo Quadros. *Op. cit.*, p. 87-88.

²⁶³ CASTRO, Alexandre de Carvalho. *Op. cit.*, p. 84-90.

²⁶⁴ BELLOTTI, Karina Kosicki. *Op. cit.*, p. 62.

²⁶⁵ CASTRO, Alexandre de Carvalho. *Op. cit.*, p. 91.

A tradição reformada não é uniforme e monolítica. Dentro dela há várias correntes reivindicando o direito à herança de Calvino. Desde neo-ortodoxos e neo-liberais, até neo-puritanos, diversos grupos disputam entre si o direito à primogenitura do Pregador de Genebra. Os neo-ortodoxos e neo-liberais se entendem como reformados legítimos porque acham que o âmago da Reforma foi o *ecclesia reformata semper reformanda est*. Ou seja, ser reformado é sempre mudar e progredir, avançar, quebrar paradigmas e criar tudo de novo a cada geração. Para mim, ser reformado tem a ver mais com conteúdo do que a forma. Reformado é aquele que abraça a doutrina da Reforma.²⁶⁶

Assim sendo, o fundamentalista tenta construir um mundo estável, dominado por certezas, buscando, portanto, a segurança que os discursos teológicos oferecem. Refletindo sobre isso, Boff argumenta que:

No fundamentalismo, cada verdade se encontra indissolúvelmente concatenada a outra. Questionada uma, desaba todo o edifício. Dá a intolerância e a lógica linear. Dá sua força de atração para espíritos sedentos de orientações claras e de contornos precisos. Para o fundamentalista militante, a morte é doce, pois transporta o mártir diretamente ao seio materno de ‘Deus’, enquanto a vida é vivida como cumprimento de uma missão divina: converter ou exterminar os infiéis. O grupo é o lar da identidade, o porto de plena segurança e a confirmação de estar do lado certo.²⁶⁷

O dogmatismo e a “demonização do inimigo” resultam desse processo. “Quem se sente portador de uma verdade absoluta não pode tolerar outra verdade, e seu destino é a intolerância”, esclarece Leonardo Boff. Intolerância, desprezo do outro, agressividade, guerra contra o erro são algumas marcas do fundamentalismo. “O fundamentalista é antes de tudo um inquisidor. Ele persegue e destrói para proteger e salvar, e está disposto a ir às últimas conseqüências para isso. Como qualquer inquisidor, o fundamentalista vê a liberdade de pensamento e de expressão como uma ameaça”, afirma Ricardo Quadros Gouvêa.²⁶⁸

Em suma, no decurso deste capítulo, a dissertação procurou focar o chamado “princípio de equidistância”, enfatizando, obviamente, as relações de poder. Evidentemente, essa pretensa “posição de equidistância dos extremos liberais e fundamentalistas” convive com um conjunto de práticas fundamentalistas, tais como: o permanente patrulhamento teológico, os incontáveis processos de disciplina eclesiástica, o dogmatismo, a quebra das relações

²⁶⁶ LOPES, Augustus Nicodemus. Herdeiros da Reforma. *O Tempora, O Mores!* Disponível em: <http://tempora-mores.blogspot.com/2006/04/herdeiros-da-reforma.html>. Acesso em: 28 dez. 2008.

²⁶⁷ BOFF, Leonardo. *Op. cit.*, p. 47.

²⁶⁸ GOUVÊA, Ricardo Quadros. *Op. cit.*, p. 34.

ecumênicas, a inquietação diante do fenômeno da globalização, misoginia, a ausência de liberdade de consciência, a manipulação ideológica das mídias oficiais, o medo do pluralismo etc.

CONCLUSÃO

No decurso desta dissertação, procuramos efetuar a análise do fundamentalismo religioso no contexto das práticas institucionais da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB), ramo do chamado “protestantismo de missão”. Assim, no primeiro capítulo, relacionamos a afirmação dos fundamentalismos religiosos com a dinâmica do processo de secularização instaurado pela modernidade tardia, pois a secularização resulta inevitavelmente no deslocamento do lugar social das religiões. Acredita-se, portanto, que a secularização favorece o declínio geral do compromisso religioso, possibilitando, paradoxalmente, o crescimento dos movimentos fundamentalistas.

Recentemente, o campo religioso brasileiro experimentou um conjunto de mudanças significativas, tais como: decréscimo dos católicos que freqüentam as igrejas, particularmente as missas; afrouxamento dos vínculos religiosos; crescimento numérico dos “sem-religião”; esgotamento do monopólio de gestão do capital simbólico pelo clero e seus mecanismos de legitimação etc. Evidentemente, as religiões tradicionais foram afetadas por essas mudanças, pois, segundo análises contemporâneas, houve principalmente o decréscimo das filiações tradicionais. Atualmente, a escolha religiosa não é mais questão de herança. Instalou-se, assim, o pluralismo religioso. Por isso, as religiões tradicionais são levadas a competir com novas formas de expressão e manipulação do sagrado. Com isso, as lideranças eclesíásticas tornam-se mais vulneráveis. Portanto, em face do processo de secularização, a liderança da Igreja Presbiteriana está em constante inquietação, conforme demonstrou os documentos analisados. Como privilegiamos os documentos oficiais, pesquisas posteriores poderão sinalizar o impacto dessas mudanças na vida dos leigos da IPB, verificando, por exem-

plo, a importância dos preceitos fundamentalistas no cotidiano dos membros das igrejas presbiterianas brasileiras.

Depois, constatamos que a realidade social tornou-se mais complexa com o acelerado processo de globalização. Primeiramente, verificamos que, em função dos novos recursos tecnológicos, as religiões encontraram na globalização uma grande oportunidade. Atualmente, elas podem agir em escala globalizada, sem fronteiras espaciais e temporais. Mas o irreversível processo de mundialização também produz fragmentação, favorecendo o crescimento de movimentos fundamentalistas. Numa situação de cosmopolitismo cultural forçado, o fundamentalismo surge por todos os cantos, não apenas em termos religiosos, mas também de nacionalismo, de etnicidade, mesmo em termos de gênero e de culturas locais. Ao analisar os documentos oficiais da Igreja Presbiteriana do Brasil, constatamos que as lideranças religiosas dessa denominação protestante manifestam um sentimento constante de inquietação em face do processo de globalização. Em seguida, procuramos resgatar a questão do pluralismo religioso, pois a sociedade moderna é caracterizada pela privatização da experiência religiosa. Assim, as instituições eclesiais presenciaram a total privatização e marginalização social dos seus valores. Além disso, a modernidade mudou o estatuto da tradição, pois, na sociedade pré-moderna, a tradição possibilitava a manutenção de uma “memória religiosa”. No mundo globalizado, verifica-se a emergência de uma “ordem social pós-tradicional”. Assim, entendendo a tradição de forma estática, os movimentos fundamentalistas procuram, através de uma “tradição reinventada”, reafirmar a identidade do grupo, sempre ameaçada pelo pluralismo religioso. Em suma, o fundamentalismo protestante não é simplesmente uma resistência ao mundo moderno, mas uma reação à crise que o mundo moderno instala nas comunidades religiosas.

Procuramos, em seguida, identificar os elementos históricos que possibilitaram a consolidação de uma mentalidade conservadora no contexto do protestantismo brasileiro. Originalmente, o termo “fundamentalismo” foi cunhado no âmbito da sociedade estadunidense. Foi empregado por evangélicos conservadores para designar todos aqueles que lutassem em favor de determinados pontos. Nesse sentido, o conservadorismo protestante representava uma reação ao liberalismo teológico. No final do primeiro capítulo, observamos que a polémica fundamentalista teve repercussão também aqui, pois os missionários estadunidenses que chegaram ao Brasil estavam inseridos no contexto da reação fundamentalista. Assim, o “protestantismo de missão” trouxe para nossa nação as idéias vencidas, minoritárias e residuais, possibilitando a identificação do protestantismo brasileiro com a ortodoxia fundamentalista. Além disso, no cenário brasileiro, os protestantes foram perseguidos pelo clero

católico. Porém, ao reagir contra a agressão da religião oficial, o protestantismo brasileiro permitiu que a própria iniciativa católica determinasse os seus contornos. Consolidou-se, assim, uma mentalidade conservadora, marcada principalmente por um comportamento moralista. Deslocando a ênfase das estruturas para o indivíduo, principalmente por causa da influência do movimento pietista, a mentalidade dos protestantes brasileiros será dominada por um individualismo exacerbado.

Depois, a dissertação destacou a atuação das instituições paraeclesiais, pois as mesmas conseguiram bloquear a reflexão teológica das igrejas protestantes brasileiras. Na Igreja Presbiteriana do Brasil, tentativas de mudanças foram ensaiadas na década de 1950, pois os professores e seminaristas das escolas teológicas foram influenciados pelos principais teólogos do século XX. Entretanto, as igrejas presbiterianas, marcadas pelo conservadorismo, reestruturaram seus seminários teológicos e desarticularam seus movimentos de juventude. Finalmente, no Regime Militar (1964-1985), as ações institucionais da IPB estiveram alinhadas com as ações do governo dominado por “oficiais da linha dura”.

Assim, as pesquisas anteriores sobre o protestantismo brasileiro encontraram um protestantismo tímido, estagnado, distante da tradição do protestantismo histórico e caracterizado principalmente pelo conflito com a religião do colonizador. Porém, após a redemocratização do Brasil, principalmente na Igreja Presbiteriana do Brasil, houve uma mudança paradigmática, pois o fundamentalismo religioso mudou o comportamento das igrejas evangélicas, gerando uma atitude de reação aos parâmetros impostos pela modernidade. Novas pesquisas poderiam verificar a abrangência da análise desenvolvida, explicando, por exemplo, o surgimento de igrejas progressistas no contexto do “protestantismo de missão”.

No segundo capítulo, destacamos a relação entre misoginia e fundamentalismos, pois, concomitantemente ao enrijecimento de práticas fundamentalistas, a literatura oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil evidenciou um aumento acentuado de práticas discursivas misóginas. Assim, os inimigos mais temidos e vigorosamente atacados pelos fundamentalistas são o feminismo e a emancipação das mulheres. Por isso, o fortalecimento de identidades fundamentalistas parece estar relacionado com as mudanças nas relações sociais entre os sexos. Portanto, os aspectos teórico-metodológicos dos estudos de gênero foram fundamentais ao desenvolvimento da pesquisa, permitindo relacionar as práticas misóginas da Igreja Presbiteriana do Brasil com o fundamentalismo protestante estadunidense.

Finalmente, analisamos a atuação política desses atores sociais, pois, nos últimos anos, em nome de um suposto “direito de primogenitura”, a Igreja Presbiteriana do Brasil evidencia um aumento de interesse pelos processos políticos da nação, sinalizando uma sig-

nificativa mudança de postura. Até bem pouco tempo atrás, acreditava-se que política não era coisa de crente. A politização de grupos religiosos levanta uma série de questões. No decurso deste trabalho, procuramos mostrar que enrijecimento de posturas fundamentalistas no seio dessa denominação religiosa estimulou a inserção da Igreja Presbiteriana do Brasil nas questões políticas de nossa nação. Assim, em função das questões histórico-sociais explicitadas no primeiro capítulo, o sentido geral da ação política que os protestantes se propõem é “conservadora-tradicionalista-restauracionista” dos valores morais sexuais convencionais. A preocupação de fundo é com o sexo, com a moral sexual. Os movimentos fundamentalistas procuram, portanto, ampliar seus rebanhos e plasmar a sociedade com seus valores. Daí a necessidade cada vez mais premente de participação dos fundamentalistas na política. Nesse sentido, a pesquisa observou que eles pretendem se utilizar dessa participação política, oferecida pela constituição liberal do Estado, para ganhar terreno e conseguir mais influência sobre a sociedade. Pesquisas posteriores poderiam avaliar o impacto dessa mudança nos diversos contextos da sociedade brasileira.

Pode-se encarar o movimento fundamentalista estadunidense como uma reação à ruptura levada a cabo pela pós-modernidade com a ética puritana da austeridade, disciplina e ascetismo, e à predominância, hoje, de um modelo de comportamento hedonista, calcado no prazer e na inovação. Por outro lado, percebe-se que o fundamentalismo permite um reposicionamento doutrinário dos indivíduos, por meio do retorno ao dogma religioso, contra o relativismo dos valores morais, o pluralismo de interpretações e a falta de vínculo comunitário que caracterizam a pós-modernidade. Entretanto, enquanto movimentos neoconservadores atingem a sociedade estadunidense, tentando recuperar antigos valores, as igrejas evangélicas brasileiras, na esteira desses movimentos, agitam-se na busca de valores que nunca fizeram parte da sociedade brasileira.

No último capítulo, procuramos demonstrar que os mecanismos repressivos explicitados nos capítulos anteriores foram atualizados após a XXXV Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (2002), pois a eleição de Roberto Brasileiro à presidência do Supremo Concílio da IPB consolidou o êxito de uma ala ultraconservadora do presbiterianismo nacional. Mostramos que o fortalecimento de identidades fundamentalistas intensificou as tensões internas, pois os atores sociais envolvidos têm visões de mundo e projetos políticos distintos.

Em seguida, procuramos resgatar o contexto de origem do posicionamento oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil acerca da equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas. O surgimento do Conselho Mundial de Igrejas gerou uma forte reação con-

trária de setores mais conservadores da IPB. Destacam-se, também, a atuação de Carl McIntire, o fundador do Conselho Internacional de Igrejas Cristãs (CIIC) e o surgimento da Igreja Presbiteriana Fundamentalista. Buscava-se, portanto, um suposto equilíbrio através do distanciamento dos organismos ecumênicos. Em suma, na história da IPB, o posicionamento acerca dos conselhos ecumênicos tem sido reafirmado em diversas ocasiões. Entretanto, a pretensa neutralidade da IPB em face dos movimentos ecumênicos foi responsável pelo crescimento em ritmo acelerado de identidades fundamentalistas. Finalmente, uma análise criteriosa dos documentos da IPB demonstrou que o conceito de equidistância não denota fronteiras rígidas, pois foi evocado por grupos opostos em face dos conflitos internos.

Depois, discutimos o conceito de “equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas” à luz das relações de poder e dominação. Outrossim, na IPB, a manutenção do poder ocorre em função do discurso religioso (doutrina) e do controle do comportamento dos fiéis, através da disciplina eclesiástica. Procura-se organizar racionalmente a experiência do fiel, submetendo o sujeito religioso aos “acordos silenciosos” da consciência coletiva da igreja. A partir desse viés, heresia e ortodoxia tornam-se conceitos-chave para uma compreensão das lutas internas.

Percebe-se, portanto, que diversos aspectos ideológicos estão velados nessa pretensa posição de “equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas”, pois múltiplos atores sociais evocaram o mesmo princípio em diferentes momentos históricos. Na verdade, o conceito também mascara o comportamento conservador da liderança dessa instituição eclesiástica. Na IPB, a cosmovisão fundamentalista, impregnada da idéia de equilíbrio, permite que os sujeitos religiosos evoquem, sempre que necessário, o conceito de “equidistância dos extremos liberais e fundamentalistas”, legitimando posturas fundamentalistas.

BIBLIOGRAFIA

11 de Setembro: Ano 2. *IHU On-Line*, São Leopoldo, RS, ano 2, n. 34, p. 1-8, set. 2002.
Disponível em: <<http://www.unisinos.br/ihuonline/uploads/edicoes/1161371332.29pdf.pdf>>. Acesso em : 24 mai. 2008.

ALEXANDER, Daniel. Is Fundamentalism an Integrism? *Social Compass*, ano 32, n. 373, 1985. Disponível em:
<<http://scp.sagepub.com/cgi/content/abstract/32/4/373>>. Acesso em: 27 de fev. 2007.

ALVES, Rubem. *Da Esperança*. Campinas, SP: Papirus, 1987.

_____. *Dogmatismo e tolerância*. São Paulo: Edições Paulinas, 1982.

_____. *Protestantismo e repressão*. São Paulo: Editora Ática, 1979.

ANAUATE, Gisela. Libertando-se do armário. *Época*, 29 nov. 2004. Seção Sociedade. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Epoca/0,6993,EPT868192-1664-1,00.html>>. Acesso em: 12 jan. 2008.

ARAÚJO, João Dias. *Inquisição sem fogueiras: vinte anos de História da Igreja Presbiteriana do Brasil*. São Paulo: ISER, 1976.

ARMSTRONG, Karen. *Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no Islamismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

ASSUMPCÃO, Wanda. Novo Século... Antigo Desafio. *SAF em Revista*, São Paulo, SP, ano 47, p. 10, jan./ fev./ mar. 2001.

AUGUSTINIS, Martha. Parceria entre IPs do Brasil e da Irlanda. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, abril de 2005. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_abril2005.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

AZERÊDO, Sandra. *Preconceito contra a “mulher”: diferença, poemas e corpos*. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

BEAUVOIR, Simone. *O Segundo Sexo: Fatos e Mitos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BELLOTTI, Karina Kosicki. A batalha pelo ar: a construção do fundamentalismo cristão norte-americano e a reconstrução dos “valores familiares” pela mídia (anos 1920 a 1970). *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, SP, ano 14, n. 14, p. 55-72, 2008.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *Modernidade, pluralismo e crise de sentido*. Petrópolis: Vozes, 2004.

BERGER, Peter. *O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulus, 1985.

BICALHO, Elizabete. Correntes Feministas e Abordagens de Gênero. In: SOTER (Org.). *Gênero e Teologia – Interpelações e Perspectivas*. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 37-50.

BOFF, Leonardo. *Fundamentalismo: a globalização e o futuro da humanidade*. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. 6 ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2007.

BRASILEIRO, Roberto. 145 anos abençoando o Brasil e o mundo. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, agosto de 2004. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_agosto2004.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2008.

_____. *IPB manifesta-se a respeito das leis sobre o aborto e a homofobia*. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/noticias/noticia_inteligente.php?id=808>. Acesso em: 10 jan. 2008.

CAMPOS, Breno Martins. Anatomia do poder religioso: um estudo do campo protestante brasileiro. *Revista Nures*. São Paulo, ano 2, n. 3, Mai./Set. 2006. Disponível em: <http://www.pucsp.br/nures/revista3/3_edicao_breno.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2008.

_____. *Protestantismo e Poder: Uma Análise da Ética Puritana e do Discurso Fundamentalista na Igreja Presbiteriana do Brasil*. 2000. 260p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.

_____. Sociologia Religiosa da Religião: Ensaio sobre suas Impossibilidades e Possibilidades. *Ciências da Religião – História e Sociedade*. São Paulo, v. 5, n. 5, 2007. Disponível em: <<http://200.19.92.28/cienciareligiao/>>. Acesso em: 22 nov. 2008.

_____. Trabalhar nos bastidores: ensaio acerca da condição feminina no puritanismo e fundamentalismo. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, SP, ano 14, n. 14, p. 40-54, 2008.

CAMPOS, Leonildo. Protestantismo, religião e repressão: qual é o problema mesmo? *Estudos da Religião*, São Bernardo do Campo, SP, ano 20, n. 31, p. 271-279, dez. 2006. Resenha.

Capelã presbiteriana sofre perseguição por se pronunciar contra o homossexualismo. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, janeiro de 2004.

Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_janeiro2004.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2008.

CARDOSO, Alexandre; NETO, Manoel de Almeida; LEITE, Cláudio Antônio Cardoso. O Governo de George W. Bush e o Fundamentalismo Protestante. In: PEREIRA, Mabel. SANTOS, Lyndon (org.) *Religião e violência em tempos de globalização*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 77-98.

CARO, Isaac. La Reemergencia de fundamentalismos islámicos y judios: el escenario internacional, el Medio Oriente y América Latina. *Ciencias Sociales y Religión/ Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 4, n. 4, p. 167-186, out. 2002.

CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, Alexandre de Carvalho. *A Sedução da Imaginação Terminal. Uma análise das práticas discursivas do fundamentalismo americano*. Rio de Janeiro: IERSAL, Horizontal Editora e Consultoria Ltda, 2003.

CAVALCANTI, Robinson. *Cristianismo e Política; Teoria Bíblica e Prática Histórica*. Viçosa: Ultimato, 2002.

CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS(CMI). *As igrejas e a busca de unidade visível*. disponível em: <http://www.wcc-assembly.info/fileadmin/files/wccassembly/media/Church_Unity_Po.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2008.

CONSORTE, Josildeth. Fundamentalismo: essência ou contingência? *Religião & Cultura*, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 75-83, jan./jun. 2003.

COSTA, Zwinglio de Andrade. Sobre a Resolução do SC-IPB 2004 sobre batismo de criança e Santa Ceia. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, julho de 2006, Seu recado.

CUNHA, Guilhermino. Os Herdeiros de Carl McIntire. *Fides Reformata*, São Paulo, 6/1, 2001. Disponível em: <http://www.mackenzie.br/fileadmin/Mantenedora/CPAJ/revista/VOLUME_VI__2001_/Guilhermino.pdf>. Acesso em: 20 set. 2002.

De vez em quandão. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, novembro de 2005. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_novembro2005.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2008.

Direito de Primogenitura - IPB de volta à liderança nacional. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, novembro de 2004. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_novembro2004.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2008.

DREHER, Martin. *Para entender o fundamentalismo*. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2002.

DURANT, Will. *A Reforma: história da civilização européia de Wyclif a Calvino: 1300-1564*. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

DURKHEIM, Émile. *As formas elementares de vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. 2 ed. São Paulo: Paulus, 2001.

Época de eleições. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, outubro de 2004. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_outubro2004.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2008.

FERNANDES, Rubem César. *Entre Fundamentalistas e Modernistas, Várias Histórias*. Disponível em: <http://www.unicrio.org.br/Textos/dialogo/rubem_cesar_fernandes.htm>. Acesso em: 10 fev. 2006.

FERREIRA, Letícia. Ética cristã deve ser pautada no amor e na Bíblia. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, Outubro de 2004. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_outubro2004.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2007.

_____. IPB envia secretário executivo do SC à Amir. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, outubro de 2004. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_outubro2004.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

_____. Mackenzie promove congresso com tema *Cristianismo e Cultura*. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, novembro de 2007. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_novembro2007.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

_____. O papel do homem e da mulher presbiterianos. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, fevereiro de 2005. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_fevereiro2005.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

_____. Supremo Concílio toma decisões históricas para a vida da IPB. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, agosto de 2006. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_agosto2006.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

FIGUEIREDO, C. A. Liderança espiritual na igreja (primeira parte). *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, maio de 2005. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_maio2005.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2007.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 25 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2008.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

Fraternidade Mundial Reformada no Brasil. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, abril de 2007. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_abril2007.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

FREITAS, Maria Carmelita. Gênero/Teologia feminista: interpelações e perspectivas para a teologia – Relevância do Tema. In: SOTER (Org.). *Gênero e Teologia – Interpelações e Perspectivas*. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 13-38.

GIDDENS, Anthony. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 4 set. 1998. Entrevista concedida em 1993 a José Maurício Domingues, Mônica Herz e Cláudia Rezende. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/179.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2008.

GIUMBELLI, Emerson. Notas para uma problematização da liberdade religiosa. In: PEREIRA, Mabel. SANTOS, Lyndon (org.) *Religião e violência em tempos de globalização*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 155-171.

GOUVÊA, Ricardo Quadros. A Morte e a Morte da Modernidade: Quão Pós-moderno é o Posmodernismo. *Fides Reformata*, São Paulo, 1/2, 1996. Disponível em: <<http://www.mackenzie.com.br/teologia/fides/>>. Acesso em: 13 jan. 2004.

_____. *A Piedade Pervertida*. São Paulo: Grapho Editores, 2006.

HERVIEU-LÉGER, Danièle, “Representam os surtos emocionais contemporâneos o fim da secularização ou o fim da religião?”. *Religião e Sociedade*, 18, 1, agosto de 1997: 31-47.

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL. *Atas da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil*. Disponível em: <<http://www.executivaipb.com.br>>.

_____. *Atas do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil*. Disponível em: <<http://www.executivaipb.com.br>>.

_____. *Digesto Presbiteriano*. Disponível em: <<http://www.executivaipb.com.br/Digesto/Digesto%20Completo%20ate%202008.zip>>.

_____. *Manual Presbiteriano*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 1999.

KEPEL, Gilles. *A revanche de Deus*. São Paulo. Siciliano, 1992.

LAMCHICHI, Abderrahim. Fundamentalismos muçumanos e direitos humanos. In: *ACAT – Fundamentalismos, integrismos: uma ameaça aos direitos humanos*. São Paulo: Paulinas, 2001, p 43-111.

Líderes da AMIR visitam o Papa. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, julho de 2006. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_julho2006.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

LOPES, Augustus Nicodemus. *Fundamentalismo e Fundamentalistas*. Disponível em: <<http://www.ipb.org.br/artigos/download/fundamentalismoefundamentalistas.doc> >. Acesso em: 20 set. 2004.

_____. Herdeiros da Reforma. *O Tempora, O Mores!* Disponível em: <http://temporamos.blogspot.com/2006/04/herdeiros-da-reforma.html>. Acesso em: 28 dez. 2008.

MARTELLI, Stefano. *A religião na sociedade pós-moderna. Entre secularização e dessecularização*. São Paulo: Paulinas, 1995

MATOS, Alderi. O Presbiterianismo Norte-Americano (III). *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, setembro de 2005.

Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_setembro2005.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

MATOS, Maria Izilda S. Da Invisibilidade ao Gênero: Odisséias do Pensamento – Percursos e Possibilidades nas Ciências Sociais Contemporâneas. In: SOTER (Org.). *Gênero e Teologia – Intepelações e Perspectivas*. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 67-88.

MELANDER, Veronica. Os limites da categoria “fundamentalismo” para o estudo de religião e política na Guatemala. *Ciencias Sociales y Religión/ Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 2, n. 2, p. 87-118, set. 2000.

MENDONÇA, Antonio Gouvêa; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Introdução ao protestantismo no Brasil*. São Paulo: Loyola, 2002.

MOLTMAN, Jürgen. Fundamentalismo e modernidade. In: *Concilium*, 241, 1992, p. 141-148.

MORAES, Ludgero Bonilha. Samuel Doctorian e a heresia montanista. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, janeiro de 2004.

Disponível em: <http://www.rpc.org.br/versao_pdf/bp_janeiro2004.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2008.

MORBIDELLI, José Donizetti. Uma Lei, Muitas Polêmicas. *Eclésia*, Rio de Janeiro, RJ, ano 11, n. 121, p. 26-30.

NEVES, Abdiel Bibiano. IP de Cariacica – 50 anos. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, agosto de 2006. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_agosto2006.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

O discurso bíblico diz melhor que o discurso filosófico. *Ultimato*, nov./dez. 2005, coluna O Mineiro com Cara de Matuto. Disponível em: http://www.ultimato.com.br/?pg=show_artigos&artigo=1046&secMestre=1108&sec=1113&num_edicao=297&palavra=FITEC. Acesso em: 15 nov. 2008.

ORNELAS, C. V. A. A sedução da intolerância: fundamentalismo e fundamentalismos de um século em construção. *Religião & Cultura*, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 29-41, jan./jun. 2003.

ORO, Ivo Pedro. *O outro é o demônio: uma análise sociológica do fundamentalismo*. São Paulo: Paulus, 1996.

ORTIZ, Renato. Anotações sobre religião e globalização. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 16, n. 47, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092001000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 Jul 2007. Pré-publicação.

PAIXAO JUNIOR, Valdir Gonzales. *A era do trovão: poder e repressão na Igreja Presbiteriana do Brasil no período da ditadura militar (1966-1978)*. 2000. 262 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.

PEREIRA, Caroline Santana. Base Europa é o mais novo projeto da APMT. *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, abril de 2007. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_abril2007.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2008.

PIERUCCI, Antônio Flávio. “Bye bye, Brasil” – O declínio das religiões tradicionais no Censo 2000. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 17-28, 2005.

_____. Liberdade de culto na sociedade de serviços. In: PIERUCCI, A. Flávio; PRANDI, Reginaldo. *A Realidade Social das Religiões no Brasil: Religião, sociedade e política*. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. cap. 12, p. 275-285.

_____. *O Desencantamento do Mundo*. São Paulo: Editora 34, 2003.

_____. Reencantamento e dessecularização. A propósito do auto-engano em sociologia da religião. In *Novos estudos Cebrap*. 1997a, nº 49.

_____. Religião e Liberdade, Religiões e Liberdades. In: PIERUCCI, A. Flávio; PRANDI, Reginaldo. *A Realidade Social das Religiões no Brasil: Religião, sociedade e política*. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. cap. 10, p. 241-256.

_____. Representantes de Deus em Brasília: A Bancada Evangélica na Constituinte. In: PIERUCCI, A. Flávio; PRANDI, Reginaldo. *A Realidade Social das Religiões no Brasil: Religião, sociedade e política*. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. cap. 7, p. 163-191.

_____. Secularização em Max Weber: Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 13, n. 37, jun. 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000200003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 dez. 2008. doi: 10.1590/S0102-69091998000200003.

PORTELA, Solano. A Sociedade Refém da Visão Homossexual de Vida. *O Tempora, O Mores!*, 30 mar. 2007. Disponível em: <http://tempora-mores.blogspot.com/2007/03/sociedade-refm-da-viso-homossexual-de.html>. Acesso em: 01 jan. 2008.

RIBEIRO, Mathilde Meyer. Uma História de 50 Anos. *SAF em Revista*, São Paulo: Cultura Cristã, ano 51, p. 22, out./ nov./ dez. 2005.

ROCHA, Ana Maria. Supermulher Poderosa... quem precisa dela? *SAF em Revista*, São Paulo: Cultura Cristã, ano 52, p. 29-31, jan./ fev./ mar. 2006.

SANTOS, Valdeci da Silva. Coração de Pastor (Resenha). *Brasil Presbiteriano*, São Paulo, agosto de 2004. Disponível em: http://www.ipb.org.br/versao_pdf/bp_agosto2004.pdf. Acesso em: 1 nov. 2008.

SARAMAGO, José. O fator Deus. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 19 set. 2001.

Disponível em: <<http://paginas.terra.com.br/arte/dubitoergosum/arq19.htm>>. Acesso em: 9 fev. 2006.

SILVA, Eliane M. Fundamentalismo Evangélico e Questões de Gênero: Em Busca de Perguntas. In: SOUZA, Sandra Duarte (Org.). *Gênero e Religião no Brasil: Ensaio Feministas*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2006. cap. 1, p. 11-28.

SILVA, Helerson. *A era do furacão: história contemporânea da Igreja Presbiteriana do Brasil: 1959-1966*. 1996. 183 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.

SODRÉ, Olga. Globalização e pluralismo. Guerra e violência ou paz e diálogo (A dinâmica da identidade-alteridade e o diálogo inter-religioso monástico na pós-modernidade). In: PEREIRA, Mabel; SANTOS, Lyndon (org.) *Religião e violência em tempos de globalização*. São Paulo: Paulinas, 2004.

SOUZA, Beatriz Muniz; MARTINHO, Luís Mauro (orgs.). *Sociologia da Religião e Mudança Social: católicos, protestantes e novos movimentos religiosos no Brasil*. São Paulo: Paulus, 2004.

STEFANO, Marcos. Existe perseguição religiosa no Brasil?. *Eclésia*, Rio de Janeiro, RJ, ano 11, n. 121, p. 32-33.

TEIXEIRA, Faustino (Org.). *A(s) Ciências da Religião no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 2001.

TEIXEIRA, Faustino. *O Diálogo em Tempos de Fundamentalismo Religioso*. Disponível em: <http://empaz.org/dudu/du_art24.htm>. Acesso em: 8 mar. 2006.

TEIXEIRA, Faustino (Org.). *Sociologia da religião: enfoques teóricos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

TELES, Maria A. *Feminismo no Brasil: Trajetória e Perspectivas*. In: SOTER (Org.). *Gênero e Teologia – Interpelações e Perspectivas*. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 51-66.

TERRIN, Aldo Natale. *Introdução ao estudo comparado das religiões*. São Paulo: Paulinas, 2003.

_____. *Sagrado off limits (O)*. São Paulo: Loyola, 1998.

VASCONCELOS, S. S. D.; PEIXOTO, E. G. H. Identidade(s) religiosas na pós-modernidade: uma reflexão sobre a construção de identidades fundamentalista. In: *Estudos de Religião*, São Bernardo do Campo, SP, ano 20, n. 31, dez. 2006, p. 144-153.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. *Ciência e Política – Duas Vocações*. São Paulo: Martin Claret Ltda, 2006.

_____. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. v. 1. 3. ed. Brasília: UnB, 2000.

ANEXOS

ANEXO A: RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL DO TRABALHO DA MOCIDADE, REV. WALCYR GONÇALVES (2005)

CE-2005- Doc. 130 - QUANTO AO DOC. 079 – RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL DO TRABALHO DA MOCIDADE, REV. WALCYR GONÇALVES.

Considerando: 1. O bom relatório do Secretário Geral, no qual há descrição de uma quantidade considerável de quase 30 viagens por todo o Brasil (exceto as regiões centro – oeste e nordeste, com agenda para brevemente visitar estas regiões). 2. A organização da Confederação do Sínodo de Taguatinga, encontros como os líderes da CNM/IPB (Confederação Nacional de Mocidades da Igreja Presbiteriana do Brasil). 3. A preocupação do senhor secretário com as dificuldades que chegam dos conceitos errados sobre as sociedades internas e dificuldades acerca da liturgia. 4. A ameaça dos valores cristãos pelo pluralismo do pós-modernismo e a invasão avassaladora da Internet, de um lado uma benção e de outro, armadilha perigosa. 5. A falta de objetividade da juventude em geral no serviço da igreja, nos dons, insegurança da vocação, confusão quanto ao louvor e liturgia, e a busca frenética de um modelo de igreja individualista. 6. A necessidade de um verdadeiro avivamento, no qual a busca da Palavra de Deus, a oração e o amor, a obediência bíblica sejam ensinados e vividos. 7. A necessidade de um engajamento sócio-político, sob a influência de um cristianismo que seja sal e luz do mundo.

**ANEXO B: RELATÓRIO DA SECRETÁRIA GERAL DO TRABALHO FEMININO
(2005)**

CE-2005- Doc. 129 - QUANTO AO DOC. 104 – RELATÓRIO DA SECRETÁRIA GERAL DO TRABALHO FEMININO, IRMÃ ONILDA PORTELA CHAVES PEIXOTO. Considerando: 1. A quantidade de viagens, estudos e pregações feitas pela Secretária Geral e Presidente, à frente deste notável e abençoado trabalho feminino. 2. O demonstrativo gráfico onde se destaca atenção e preocupação santa com o amplo trabalho das mulheres na igreja. 3. A preocupação com um crescente espírito, no seio da igreja, quanto à descaracterização institucional, no qual as sociedades internas estão sendo combatidas. 4. Os imensuráveis trabalhos desse (*sic*) incansável sociedade. 5. O excelente número de assinantes da sua revista, e o abençoado tema que exploraram no quadriênio “Santidade ao Senhor”. 6. **Que em nossa sociedade, a maldição de uma filosofia mundana mantém as mulheres sob ditame da sensualidade, de um feminismo, de gênero contrário às escrituras.** Resolve: 1. Louvar ao Senhor Jesus pelos 120 anos do trabalho das auxiliadoras, nos quais tem procurado servir ao nosso Rei no caminho das Escrituras, no sacrifício precioso de suas vidas, na dedicação de seus talentos. 2. Congratular-se com a Secretária Geral e a Presidente pelo magnífico trabalho realizado na extensão da igreja nacional, bem como sua preocupação com aspectos que podem fraquejar os trabalhos das sociedades internas. 3. Recomendar que os Concílios da igreja estejam atentos a esta perigosa onda, que constantemente está voltando à igreja, cujo objetivo é descaracterização de uma historicidade, combatendo as sociedades internas. 4. Orar ao Senhor a fim de que a santidade buscada pelas irmãs a cada dia, as faça mais preciosas aos olhos de Deus e mais distintas dos modos e pensamentos mundanos.

ANEXO C: RESOLUÇÕES DO SUPREMO CONCÍLIO ACERCA DE QUESTÕES POLÍTICAS (1951)

SC-51-013. Determinar que os Presbitérios tomem as medidas necessárias afim de que nenhum ministro exerça atividades de membro de diretório político, ou de candidato a qualquer cargo político, ou ainda, os de orientar ou promover campanhas políticas, sem licença prévia do seu Presbitério; b) Obtida a licença cabe ao Presbitério decidir da conveniência de impedi-lo ou não do cargo pastoral, bem como ao Presbitério, ou a outros Concílios onde ele tenha cargos eclesiásticos, impedi-lo ou não do exercício desses cargos; c) Determinar aos Presbitérios que tomem medidas para que nenhum dos ministros sob sua jurisdição faça uso de seus títulos eclesiásticos, em benefício de campanhas políticas.

ANEXO D: REGULAMENTO DA JME JUNTA DE MISSÕES ESTRANGEIRAS (1952)

CE-E-1952- Doc. 65 - Regulamento da JME Junta de Missões Estrangeiras - Da Igreja Presbiteriana do Brasil - Aprovado pela JME a 21 de março de 1952. Capítulo I - Da Organização e Fins - Art. 1º - A JUNTA DE MISSÕES ESTRANGEIRAS DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, é uma Comissão do Supremo Concílio constituída de sete membros. Art. 2º - A finalidade principal da Junta é promover a obra missionária em Portugal e ilhas adjacentes bem como em outros territórios estrangeiros onde se inicie trabalho de evangelização ligado com a Igreja Presbiteriana do Brasil. Art. 3º - A Junta elegerá, anualmente, a sua mesa que se compõe do Presidente, Vice-presidente, Secretário Executivo e Tesoureiro. §1º - A Junta escolherá, dentre seus membros ou membros da Igreja Presbiteriana do Brasil, um Secretário Executivo. §2º - Quando o Secretário Executivo não for membro da Junta não terá direito a voto. Art. 4º - Aos membros da mesa compete: a) Presidente: dirigir as reuniões da Junta e da mesa e representá-las; b) Vice-presidente: substituir o Presidente na sua falta ou impedimento; c) Secretário Executivo: pôr em prática as determinações da Junta ou da sua mesa, redigir as atas da Junta e da Mesa, cuidar do arquivo, da correspondência e da propaganda da obra missionária; visitar concílios e igrejas sempre que a Junta determinar, com o fim de despertar o interesse pelo trabalho; d) Tesoureiro: receber as ofertas, contribuições e tê-las em conta corrente em Banco indicado pela Junta; fazer os pagamentos autorizados; fornecer relatórios anuais à Junta e ao Supremo Concílio; registrar em livro próprio o movimento financeiro da Junta. Capítulo II - Das Reuniões - Art. 5º - A Junta reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando as circunstâncias exigirem. Parágrafo único - Nos interregnos das reuniões plenárias a mesa deliberará, nos casos urgentes, “ad-referendum” da Junta. Capítulo III - Dos Rendimentos e Fundos - Art. 6º - Os rendimentos da Junta são constituídos de ofertas, doações, dízimos, coletas e contribuições, que serão aplicados de acordo com a necessidade da obra sob sua direção. Capítulo IV - Dos Missionários - Art. 7º - São missionários da Junta, os obreiros que, convidados para a obra missionária, aceitem o convite nos termos deste Regulamento e apresentem as seguintes qualificações: a) profunda experiência religiosa revelada no seu espírito de sacrifício por Cristo e sua Causa, no seu amor às almas, no seu conhecimento da Bíblia Sagrada e no hábito da oração perseverante; b) reconhecido sendo comum, bom desenvolvimento intelectual cultivado pelo estudo e disciplinada leitura, aptidão para ensinar, tato e facilidade de adaptação, bem como as qualidades para orientação e liderança; c) espí-

rito jovial e otimista, atitude simpática para com o povo no meio do qual vai trabalhar, habilidade para trabalhar em harmonia com outros, pose de boas iniciativas e reconhecida perseverança na realização dos planos que traça. Humilde bastante para concordar com a maioria.

d) boa saúde física e mental. §1º - Além das qualificações acima, deve o missionário no estrangeiro abster-se de qualquer interferência na vida política do país onde trabalhar, respeitando suas leis e evitando mesmo comentários sobre o regime e as leis do país. §2º - A Junta providenciará os meios necessários para assegurar-se das qualificações do missionário, inclusive uma ficha - teste. Art. 8º - Quando a Junta verificar em candidato as qualidades exigidas, consultá-lo-á se aceitará um convite para ser missionário no estrangeiro. Obtida resposta positiva, dirigir-se-á a Junta ao Presbitério ao qual o referido Ministro está jurisdicionando a fim de que este lhe ponha nas mãos o convite, se achar conveniente. Feita a cessão do Ministro pelo seu Presbitério ficará ele à disposição da Junta a partir da data que o Presbitério e a Junta estabelecerem. Art. 9º - Em reunião pública e local escolhido pela Junta, o missionário será solenemente instalado, após haver assumido o compromisso regulamentar, assinando, então, com o Presidente da Junta, o contrato previsto neste Regulamento. Parágrafo único - As esposas dos missionários são consideradas missionárias, sem direito, porém a vencimentos. Capítulo V - Das Despesas com os Missionários - Art. 10 - Todos os salários de missionários serão fixados e regulamentados pela Junta, devendo ser iguais para os missionários que estejam em idênticas circunstâncias e condições, variando, porém, de acordo com custo de vida. Art. 11 - A Junta zelará para que o missionário receba sustento condigno, conquanto econômico, de modo que esteja livre de preocupações quanto às suas necessidades temporais e possa entregar-se totalmente ao trabalho missionário. Art. 12 - Para evitar desigualdades, e quando possível, os filhos dos missionários receberão uma verba votada pela Junta que será incluída no salário do missionário. Art. 13 - Logo que o Presbitério ceda o obreiro, passará este a receber da Junta o salário que com esta ajustar. Art. 14 - Durante as férias de um ano no Brasil o salário será reajustado de acordo com as circunstâncias locais, devendo o missionário prestar serviços à Junta na proporção de $\frac{3}{4}$ desse período. Art. 15 - No caso de não se renovar o contrato a Junta votará para o missionário um salário correspondente a três (3) meses. Art. 16 - Votar-se-á para obreiro a verba correspondente a um mês de salário como ajuda de custo, antes de sua partida para o campo de trabalho. Art. 17 - As despesas do missionário da sua última residência até o porto de embarque, bem como de todos os documentos necessários, serão pagas pela Junta. Art. 18 - As despesas de viagem de ida e de volta serão pagas pela Junta se o missionário permanecer no campo de trabalho durante cinco anos. §1º - A passagem de volta será paga na proporção dos

anos de serviço prestado, caso o missionário queira voltar antes do término do tempo de contrato. §2º - serão pagas todas as despesas de volta se o missionário for, comprovadamente, obrigado a deixar o país onde trabalha. Art. 19 - A Junta se responsabilizará pelas despesas de alfândega e frete apenas quanto aos objetos de uso pessoal, isto é, roupas e livros. Art. 20 - Cinquenta por cento (50%) das despesas médicas e dentárias, devidamente comprovadas, serão pagas pela Junta. Art. 21 - A Junta pagará cinquenta por cento (50%) do prêmio ou taxa de aposentadoria ou seguro de vida do missionário. Art. 22 - O salário definitivo do missionário será contado do dia em que este chegar ao porto de destino. Art. 23 - Durante a viagem com destino ao campo de trabalho o missionário receberá uma verba de expediente estipulada pela Junta ou sua mesa. Art. 24 - Anualmente o missionário tem direito a um mês de férias com os respectivos vencimentos. Capítulo VI - Das Disposições Gerais - Art. 25 - A Junta Presbiteriana de Cooperação em Portugal - (JPCP) - é uma organização com sede em Portugal, que reúne todos os missionários das igrejas dos Estados Unidos (Norte e Sul) e do Brasil. A esta organização incumbe tratar de todos os assuntos relacionados com o campo missionário da Lusitânia, distribuir o campo de atividade dos missionários bem como manter relações com a Igreja Presbiteriana de Portugal. A JME envia os missionários à JPCP e esta lhe envia relatórios anuais a respeito dos trabalhos dos missionários. Art. 26 - O Joint Committee on Evangelical Cooperation in Portugal, com sede nos Estados Unidos da América (USA), reúne as três juntas missionárias presbiterianas da Igreja Presbiteriana do Brasil, da Presbyterian Church in the United States (Sul) e da Presbyterian Church in the United State of America, (Norte), superintendendo a obra missionária em Portugal e ilhas adjacentes. Art. 27 - A JME representar-se-á no Joint Committee na forma que com este combinar. Art. 28 - Nos termos do que estabelece o Art. 9º a Junta e o missionário assinarão um contrato nos seguintes termos: “A Junta de Missões Estrangeiras da Igreja Presbiteriana do Brasil, comissionada pelo Supremo Concílio para tratar da obra missionária em Portugal e ilhas adjacentes, e o Rev. ... (membro do Presbitério de...) ajustam, pelo presente contrato, os termos pelos quais fica o Rev. ... designado e empossado como missionário presbiteriano do Brasil em Portugal. §1º - O Rev. ... compromete-se a fazer tudo quanto estiver ao seu alcance para o bom desempenho da tarefa que lhe é confiada, bem como a estimular a Igreja Presbiteriana do Brasil no seu esforço missionário através de notícias enviadas, pelo menos trimestralmente, estando pronto a atacar as determinações da JME enquanto permanecer o presente contrato. §2º - A JME compromete-se a prover o sustento do Rev. ..., votando subsídios suficientes para sua manutenção que serão pagas pontualmente, pelos meios que atendam às conveniências contratantes. §3º - O presente contrato terá a

duração de cinco (5) anos, ficando rescindido em qualquer tempo desde que não sejam cumpridas as condições estipuladas no Regulamento da JME. §4º - findo o prazo de cinco (5) anos e, no caso de renovação do contrato, o missionário voltará ao Brasil em gozo de férias por um ano, nos termos do Regulamento da JME. §5º - Os pontos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes contratantes. Confiando no auxílio e na graça de Deus, assinamos. (Devem seguir assinaturas do Presidente da JME e do missionário). Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 29 - O Art. 1º na parte que estabelece o número de sete (7) membros para constituírem a Junta, vigorará, até a próxima reunião do Supremo Concílio, com o número de membros estabelecido pelo Supremo Concílio em sua última reunião, ou seja, 10) dez. Art. 30 - O presente Regulamento entra em vigor nesta data. São Paulo, 21 de março de 1952.

ANEXO E: RESOLUÇÕES DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL (2006) – “REPUDIA O PROJETO DE LEI QUE PRETENDE TRANSFORMAR A PROSTITUIÇÃO EM PROFISSÃO LÍCITA E ADOTA PROVIDÊNCIAS”

SC-2006- Doc. 4 - Doc. IV – Quanto ao Doc. 251 - Ementa: REPUDIA O PROJETO DE LEI QUE PRETENDE TRANSFORMAR A PROSTITUIÇÃO EM PROFISSÃO LÍCITA E ADOTA PROVIDÊNCIAS. O SC-IPB-2006: Quanto ao documento nº 40, encaminhado pelo Sínodo do Rio de Janeiro e protocolado neste SC sob nº 251, solicitando o encaminhamento de expediente ao Congresso Nacional com o repúdio do Supremo Concílio da IPB ao projeto de lei que institui a categoria profissional de “trabalhadores da sexualidade”, transformando a prostituição em lícita profissão, 1. considerando que a Palavra de Deus contém princípios éticos e morais que, além de nortear a atuação das instituições republicanas e democráticas, emergentes da representação legítima de uma Nação Cristã, devem ser observados, respeitados e praticados por todos os cidadãos e cidadãs que crêem no Deus de Abraão, Isaque e Jacó, e que confessam Jesus Cristo como seu Salvador; 2. considerando que a Palavra de Deus, no Livro de Deuteronômio, trata a prostituição como abominação (cap. 23, v. 18), sendo defeso aos homens e às mulheres tementes a Deus considerá-la de outra forma; 3. considerando que o uso do corpo humano como produto ou instrumento para comercialização, mesmo por necessidade de subsistência material, ofende o Criador e degrada e vilipendia a Criação, RESOLVE: 1º) repudiar a apresentação e a tramitação do projeto de lei 4.244/2004, na Câmara dos Deputados, por considerá-lo contrário aos princípios morais contidos na Palavra de Deus e aos direitos fundamentais da pessoa humana de viver com dignidade; 2º) encaminhar expediente ao Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a presente decisão e solicitando que dela se dê conhecimento ao Augusto Plenário daquela Casa Legislativa; 3º) solicitar aos Insignes Deputados Federais, por intermédio da Presidência da Câmara dos Deputados, a rejeição do referido projeto de lei, por entendê-lo imoral e inconstitucional.

ANEXO F: **IPB MANIFESTA-SE A RESPEITO DAS LEIS SOBRE O ABORTO E A HOMOFOBIA**²⁶⁹

Presidente do Supremo Concílio, rev. Roberto Brasileiro publica artigo com a posição da denominação frente a assuntos que estão mobilizando o país

Na qualidade de Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, diante do momento atual em que as forças organizadas da sociedade manifestam sua preocupação com a possibilidade da aprovação de leis que venham labutar contra a santidade da vida e a cercear a liberdade constitucional de expressão das igrejas brasileiras de todas as orientações, venho a público me **MANIFESTAR** quanto à prática do aborto e a criminalização da homofobia.

I – Quanto à prática do **aborto**, a Igreja Presbiteriana do Brasil reconhece que muitos problemas são causados pela prática clandestina de abortos, causando a morte de muitas mulheres jovens e adultas. Todavia, entende que a legalização do aborto não solucionará o problema, pois o mesmo é causado basicamente pela falta de educação adequada na área sexual, a exploração do turismo sexual, a falta de controle da natalidade, a banalização da vida, a decadência dos valores morais e a desvalorização do casamento e da família.

Visto que: (1) Deus é o Criador de todas as coisas e, como tal, somente Ele tem direito sobre as nossas vidas; (2) ao ser formado o ovo (novo ser), este já está com todos os caracteres de um ser humano e que existem diferenças marcantes entre a mulher e o feto; (3) os direitos da mulher não podem ser exercidos em detrimento dos direitos do novo ser; (4) o nascituro tem direitos assegurados pela Lei Civil brasileira e sua morte não irá corrigir os males já causados no estupro e nem solucionará a maternidade ilegítima.

Por sua doutrina, regra de fé e prática, a Igreja Presbiteriana do Brasil **MANIFESTA-SE** contra a legalização do aborto, com exceção do aborto terapêutico, quando não houver outro meio de salvar a vida da gestante.

II – Quanto à chamada **Lei da Homofobia**, que parte do princípio que toda manifestação contrária à homossexualidade é homofóbica e caracteriza como crime essas manifesta-

²⁶⁹ BRASILEIRO, Roberto. *IPB manifesta-se a respeito das leis sobre o aborto e a homofobia*. Disponível em: <http://www.ipb.org.br/noticias/noticia_inteligente.php3?id=808>. Acesso em: 10 jan. 2008.

ções, a Igreja Presbiteriana do Brasil repudia a caracterização da expressão do ensino bíblico sobre a homossexualidade como sendo homofobia, ao mesmo tempo em que repudia qualquer forma de violência contra o ser humano criado à imagem de Deus, o que inclui homossexuais e quaisquer outros cidadãos.

Visto que: (1) a promulgação da nossa Carta Magna, em 1988, já previa direitos e garantias individuais para todos os cidadãos brasileiros; (2) as medidas legais que surgiram visando beneficiar homossexuais, como o reconhecimento da sua união estável, a adoção por homossexuais, o direito patrimonial e a previsão de benefícios por parte do INSS foram tomadas buscando resolver casos concretos sem, contudo, observar o interesse público, o bem comum e a legislação pátria vigente; (3) a liberdade religiosa assegura a todo cidadão brasileiro a exposição de sua fé sem a interferência do Estado, sendo a este vedada a interferência nas formas de culto, na subvenção de quaisquer cultos e ainda na própria opção pela inexistência de fé e culto; (4) a liberdade de expressão, como direito individual e coletivo, corrobora com a mãe das liberdades, a liberdade de consciência, mantendo o Estado equidistante das manifestações cúllicas em todas as culturas e expressões religiosas do nosso País; (5) as Escrituras Sagradas, sobre as quais a Igreja Presbiteriana do Brasil firma suas crenças e práticas, ensinam que Deus criou a humanidade com uma diferenciação sexual (homem e mulher) e com propósitos heterossexuais específicos que envolvem o casamento, a unidade sexual e a procriação; e que Jesus Cristo ratificou esse entendimento ao dizer, “(...) desde o princípio da criação, Deus os fez homem e mulher” (Marcos 10.6); e que os apóstolos de Cristo entendiam que a prática homossexual era pecaminosa e contrária aos planos originais de Deus (Romanos 1.24-27; 1 Coríntios 6.9-11).

Ante ao exposto, por sua doutrina, regra de fé e prática, a Igreja Presbiteriana do Brasil **MANIFESTA-SE** contra a aprovação da chamada Lei da Homofobia, por entender que ensinar e pregar contra a prática da homossexualidade não é homofobia, por entender que uma lei dessa natureza maximiza direitos a um determinado grupo de cidadãos, ao mesmo tempo em que minimiza, atrofia e falece direitos e princípios já determinados principalmente pela Carta Magna e pela Declaração Universal de Direitos Humanos; e por entender que tal lei interfere diretamente na liberdade e na missão das igrejas de todas as orientações de falarem, pregarem e ensinarem sobre a conduta e o comportamento ético de todos, inclusive dos homossexuais.

Portanto, a Igreja Presbiteriana do Brasil não pode abrir mão do seu legítimo direito de expressar-se, em público e em privado, sobre todo e qualquer comportamento humano, no cumprimento de sua missão de anunciar o Evangelho, conclamando a todos ao arrependimento e à fé em Jesus Cristo.

Patrocínio, Minas Gerais, abril de 2007 AD.

Rev. Roberto Brasileiro

ANEXO G: QUANTO À DEFINIÇÃO E ÊNFASE À MISSÃO ECUMÊNICA (1956)

CE-1956- Doc. 96 - Quanto ao Documento Intitulado “Avaliação”, enviado pela CBM, a CE-SC/IPB resolve: 1) Quanto à definição e ênfase à missão ecumênica, resolve-se declarar que: **a IPB só admite o ecumenismo evangélico em que sejam salvaguardadas e mantidas, com toda a nitidez, a autonomia e as características denominacionais; e entende que a missão ecumênica, não é fundir corpos eclesiásticos, numa única Igreja (super Igreja ou unidade orgânica) e, sim, promover aproximação e cooperação entre denominações lididamente evangélicas, naquilo em que elas podem, de fato, trabalhar juntas (unidade espiritual) nos termos da resolução do SC (1954).** 2) Quanto ao avanço evangélico, resolve-se declarar que é intenção da Igreja Presbiteriana esforçar-se para ocupar, o mais depressa possível, as áreas ainda não atingidas pelas forças presbiterianas. Esse esforço visa, não só a importância estratégica de cada área para a obra geral de evangelização, como, também, o aproveitamento da esplêndida oportunidade atual para evangelizar a nossa Pátria. 3) Quanto à educação cristã, é de absoluta conveniência o estabelecimento de escolas primárias, tipo modelo, nos lugares onde funcionam igrejas, bem como o desenvolvimento de uma filosofia cristã de educação que habilite a Igreja não só a receber, oportunamente, instituições de ensino que hoje se encontram em poder das Missões, mas, também, a estabelecer novas instituições educacionais. 4) Quanto ao preparo teológico, é firme o propósito da Igreja de fortalecer e desenvolver, o mais possível, os atuais seminários, fundar um outro seminário no interior do país, como também localizar institutos bíblicos nas áreas sinodais (assuntos para os quais dependemos da colaboração das Missões cooperantes). 5) Quanto ao preparo leigo: desenvolver um sistema em que os leigos sejam mais bem preparados para o trabalho geral da Igreja, independente de remuneração, o que não impede que os presbitérios aproveitem os que são realmente vocacionados para o trabalho integral e remunerado. 6) Quanto ao trabalho médico, bolsas de estudo, difusão pelo rádio, filmes, literatura, assistência social, evangelismo industrial, etc., a Igreja encara com interesse essas atividades e já está desenvolvendo planos sobre tais assuntos, podendo, em outra oportunidade apresentar seu programa completo de maneira mais definida. 7) Em referência à atitude cristã quanto ao comunismo, persistimos em pregar a realidade do poder transformador do evangelho de Cristo, crendo que o comunismo é uma filosofia de vida contrária ao espírito e à doutrina evangélica. 8) Quanto às relações do Board e seus missionários, precisamos, em primeiro lugar saber qual o sentido que o Board dá à expressão “obreiro fraternal”,

que como sabemos é termo passível de várias interpretações; e, quanto aos missionários, o CIP já definiu, para o momento, como devem ser essas relações. 9) Quanto ao aproveitamento do atual quadro pessoal americano: manter o trabalho já iniciado e tomar novas iniciativas que as oportunidades oferecem. 10) Quanto ao aproveitamento de fundos para o programa adicional. a) Devem ser empregados em fortalecer as áreas já ocupadas e na abertura de novos campos. b) De acordo com a nova legislação do CIP, colaborar com os trabalhos presbiteriais. c) Aplicação de pessoal especializado para organizações tais como: institutos bíblicos, editoras, periódicos, serviços de rádio, etc. 11) No caso de faltar verba de sustento às fontes nacionais do Board, deve-se dar prioridade: a) À obra de evangelização. b) À educação teológica e leiga. c) À imprensa e à educação.

ANEXO H: PARTICIPAÇÃO DE MINISTROS E SACERDOTES ROMANISTAS EM CERIMÔNIAS RELIGIOSAS CONJUNTAS (1970)

SC-70-002 - Participação de Ministros e Sacerdotes Romanistas em Cerimônias Religiosas Conjuntas - Doc. LVII - Quanto ao Doc. 148 Anexo nº 1) Informações do Presidente - Ref. participação de ministros e sacerdotes romanistas, conjuntamente em cerimônias religiosas - O Supremo Concílio resolve aprovar o Doc. 148, anexo nº 1 (um) em todos os seus termos: 1) Proibir pastores e oficiais da Igreja jurisdicionados à Igreja Presbiteriana do Brasil de participarem da direção de cerimônias de culto na Companhia de sacerdotes católico-romanos. 2) Caberá aos conselhos, no caso de Presbítero e diáconos; aos presbitérios, no caso de pastores (ou, no caso de pastores cujo o Presbitério haja sido dissolvido, à respectiva Comissão Executiva Sinodal) instaurar o processo eclesiástico, afastando preventivamente do exercício ministerial que desacate a resolução supra. 3) Na ausência de providências disciplinares pelo órgão competente (CI/IPB, Art. 70 “e”) deverá o concílio imediatamente superior tomar as medidas necessárias, inclusive pela dissolução do concílio inoperante (ou demissão da Comissão Executiva, nos casos do Art. 11 do Código de Disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil). 4) Na eventualidade de se encontrar um Sínodo inoperante no cumprimento da presente resolução, deverá a CE-SC/IPB declará-lo dissolvido e colocar os presbitérios que o integravam na jurisdição de outros sínodos, com recomendação de que dêem cumprimento no caso do Presbitério (ou Presbitério) inoperantes, à presente resolução, relatando à CE-SC/IPB, em prazo fixado pela CE-SC/IPB, a execução da presente resolução. 5) Ao dissolver um concílio, deve o concílio Superior tomar as providências necessárias para que, quando for o caso, a dissolução produza efeitos junto a autoridade civil competente.

ANEXO I: DENÚNCIA CONTRA O PRESBITÉRIO RIO-NORTE E MINISTROS DO MESMO (1980)

CE-80-097 - Rev. Daniel das Chagas e Silva - Denúncia contra o Presbitério Rio-Norte e ministros do mesmo - Doc. XXIII - Quanto ao Doc. 31 - Denúncia contra o Presbitério Rio - Norte e ministros do mesmo, por práticas ecumênicas, enviada ao Sínodo da Guanabara, sem providências. A Comissão Executiva do Supremo Concílio, resolve: 1) Solicitar explicação do Sínodo da Guanabara a respeito do tratamento dado ao problema contido na denúncia; 2) Determinar que o Presbitério Rio-Norte tome conhecimento da denúncia no que tange à prática de ecumenismo por obreiros e igrejas sob sua jurisdição, verifique a procedência das acusações e processe a quem de direito; 3) Estabelecer o prazo de 90 dias para que o Presbitério cumpra a presente determinação e relate à mesa da Comissão Executiva do Supremo Concílio, a partir do recebimento desta comunicação; 4) Dar o prazo de 60 dias para que o Sínodo da Guanabara responda ao que consta do item nº 1, a partir da data do recebimento da presente resolução.

ANEXO J: ALIANÇA MUNDIAL DE IGREJAS REFORMADAS (2006)

SC-2006- Doc. 11 - Doc. XI – Quanto aos Docs. 250, 305, 306 e 307 - Ementa: REAFIRMA O POSICIONAMENTO HISTÓRICO DA IPB DE EQUIDISTÂNCIA DO FUNDAMENTALISMO E DO LIBERALISMO, PROTESTA VEEMENTEMENTE CONTRA A VISITA DA DIRETORIA DA AMIR AO VATICANO, REPUDIA AS RECOMENDAÇÕES DA ALIANÇA MUNDIAL DAS IGREJAS REFORMADAS (AMIR) QUANTO AOS PONTOS QUE DESTACA, RETORNA À POSIÇÃO DE OBSERVADORA NA AMIR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SC-IPB-2006, 1. quanto ao documento no 20, do Sínodo do Rio de Janeiro, protocolo sob no 250, que encaminha propostas feitas pelo Presbitério do Rio de Janeiro no sentido da IPB reafirmar seu posicionamento histórico de equidistância de extremos fundamentalistas e liberais e manter sua posição de membro da AMIR; 2. quanto ao documento XLVI, da CE/SC-2004, Sub-Comissão VI: Legislação e Justiça III, protocolado sob no 305, que examinou o documento no 102 do Sínodo de Piratininga, remetendo relatório da Comissão de Assuntos Teológicos do Presbitério Sul Paulistano (PSPA), instruído com documentos referentes à Aliança Mundial de Igrejas Reformadas (AMIR), e sugerindo a suspensão da filiação da IPB à AMIR; 3. quanto ao documento LXVI, da Comissão de Legislação e Justiça V da CE-SC-2003, encaminhando o documento no 177 do Sínodo Belo Horizonte, protocolado sob no 306, que submete à apreciação do SC-IPB a proposta de suspensão da participação da IPB na AMIR, apresentada pelo Presbitério das Alterosas com arrimo em farta documentação juntada; 4. quanto ao documento CLXXXVIII da CE-SC-2006, encaminhando ao SC-IPB o documento no 210, oriundo do Sínodo de Piratininga, protocolado sob no 307, que pede a suspensão da filiação da IPB à AMIR/WARC, a) considerando a decisão CE-96-128 de continuar a se relacionar com a Aliança Mundial das Igrejas Reformadas (AMIR) apenas como observadora, buscando conhecer com mais profundidade suas posturas teológicas atuais e tendências; b) considerando a decisão SC-98-68 de reativar a condição da IPB como membro ativo da AMIR; c) considerando a vasta documentação remetida ao SC-IPB, referente à última reunião ordinária da AMIR, ocorrida em Accra, Gana, em 2004, onde são expostas propostas e recomendações contrárias à ortodoxia presbiteriana em temas como a infalibilidade das Escrituras, o ecumenismo, o aborto, o feminismo e a sexualidade; d) considerando a recente visita da diretoria da AMIR ao papa Bento XVI no Vaticano, oportunidade em que seu presidente declarou as intenções ecumênicas da Aliança em relação à Igreja Católica Apostólica Romana, RESOLVE: 1o) reafirmar o posicionamento histórico da IPB de manter distante do Conselho

Mundial de Igrejas (CMI) e do Concílio Internacional de Igrejas Cristãs (CIIC), que revela o desejo de uma equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas, primando pelo equilíbrio e pela independência de nossos posicionamentos; 2o) apreciar algumas ênfases da última reunião em Accra, como a preocupação com a opressão das mulheres e das crianças no Mundo e, em especial, nos países africanos, e com a injustiça social; 3o) repudiar as recomendações da AMIR às suas igrejas-membros, decorrentes das decisões tomadas na reunião de Accra - 2004, quanto à Bíblia, às missões, ao ecumenismo, ao aborto, ao feminismo e à sexualidade; 4o) protestar, de forma veemente, na qualidade de membro fundador da AMIR, contra a visita da diretoria da AMIR ao Vaticano com vistas ao ecumenismo com a Igreja Católica Apostólica Romana; 5o) retirar-se da filiação da Aliança Mundial das Igrejas Reformadas (AMIR), e lamentar estas recentes decisões que ferem nossos padrões de fé e princípios éticos; 6o) determinar a publicação desta decisão no órgão oficial de divulgação da IPB, com destaque em primeira página; 7o) dar conhecimento desta decisão à diretoria da Aliança Mundial das Igrejas Reformadas (AMIR) e às igrejas parceiras.

ANEXO L: PROPOSTA DO PRESBITÉRIO DE CAMPINAS PARA CONVOCAÇÃO DE UMA CONSTITUINTE COM VISTA A UMA REFORMA DA CONSTITUIÇÃO, BEM COMO RELATÓRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO SC/IPB SOBRE RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO DAS EMENDAS À CI/IPB, CD E PL (1990)

SC-1990- Doc. 144 - Quanto aos Documentos 33 e 101, proposta do Presbitério de Campinas para convocação de uma Constituinte com vista a uma Reforma da Constituição, bem como relatório do Secretário Executivo do SC/IPB sobre resultado final da votação das emendas à CI/IPB, CD e PL, O Supremo Concílio, considerando: 1) A disposição deste Supremo Concílio e de seus concílios componentes, tantas vezes manifesta de promover uma reforma na sua Constituição, que acaba de completar 40 anos. 2) A necessidade de se adequar o crescimento da Igreja, hoje com tantos Presbitérios e sínodos a mais. 3) A urgência de adotar maior dinamismo, mais diligência e funcionalidade a segmentos da Igreja, hoje diferentemente carecidos de operacionalidade mais funcional. 4) A necessidade de vitalização dos concílios, principalmente, cujo papel histórico vai se diluindo sem que percebamos. 5) A necessidade urgente de se aparelhar esta Igreja, para que na dobrada do século e do milênio, assuma profeticamente a visão de Igreja do futuro. 6) Que houve neste quadriênio um esforço direcionado para um processo de emendas, cujo material poderá ser aproveitado como subsídio. 7) O processo estabelecido pela CI/IPB, em seus artigos 139, 141 e 142, resolve: 1) Nomear uma Comissão Especial, conforme preceituam os artigos 98, 99 item 3 e 141 da CI/IPB, para elaborar um anteprojeto de reforma na atual Constituição. Código de Disciplina e Princípios de liturgia; 1.1) Composta dos reverendos: Wilson de Souza Lopes, Edésio de Oliveira Chequer, Guilhermino S. Cunha, Roberto Brasileiro da Silva, Silas de Campos, João Dias Araújo, Nelson Duílio Bordini Marino, Edijéce Martins Ferreira e Valmir Soares, e dos Presbíteros: Dr. Eduardo Carlos Pereira, Dr. Roberto Tambellini, Dr. Eduardo Lane, Dr. Jairo Boy de Vasconcelos e Dr. Joel Pugsley. 1.2) Determinar que esta Comissão apresente seu anteprojeto à próxima reunião da CE-SC/IPB. 1.3) Recomendar que esta Comissão, entre outras preocupações, leve em conta a fundamentação bíblico-teológica da Igreja Reformada, o Sistema Presbiteriano Histórico, a eclesiologia bíblica e a missão histórica da IPB na sua trajetória mais que centenária, no Brasil. 1.4) Determinar que no projeto se estudem as possibilidades de substituição e certos conceitos como “a visão presidencialista” de nossa praxes administrativas, por moderador, Supremo Concílio por Assembléia Geral”, etc.. 1.5) Recomendar que sejam levadas em conta as diferenças sócio-

econômicas-regionais, os problemas do pioneirismo de novos campos, a extensão geográfica de alguns concílios que precisam de apoio das regiões com mais recursos e condições, levando-se sempre em conta o fortalecimento da Igreja local e a revitalização dos concílios.

1.6) Recomendar que o projeto evite a reeleição consecutiva de presidentes nos Presbitérios, Sínodos e no Supremo Concílio. 1.7) Recomendar melhor definição constitucional do relacionamento de nossa Igreja com movimentos e entidades para-eclesiásticas, o papel das autarquias a serviço da IPB e inclusão no texto constitucional do posicionamento de equidistância, quanto aos dois movimentos internacionais.

2) Determinar que a CE-SC/IPB receba o anteprojeto e reveja-o naquilo que couber e baixe aos Presbitérios conforme artigo 141, alíneas “b” e “c”. 3) Determinar, outrossim, que no espírito do artigo 141, alíneas “d” e “e”, seja convocada a reunião do Supremo Concílio como Assembléia Constituinte, cumpridas as diligências dos itens anteriores, postulados no artigo 141 da CI/IPB para julho de 1992.

ANEXO M: **POLÊMICA EM TORNO DA EDUCAÇÃO TEOLÓGICA DA IPB (2001)**

CE-SC/IPB-2001 - Doc. CLIII – Quanto ao doc. 121 – da JET denunciando a criação de organismos estranhos a IPB de orientação teológica diversa que tem se utilizado da estrutura da IPB e solicitando orientação da CE/SC sobre como proceder com professores que desrespeitam seu contrato, sua fidelidade aos símbolos de fé da nossa IPB e aos regimentos dos Seminários e Centro de Pós Graduação, considerando que surgiu uma Confederação de Igrejas Reformadas do Brasil (CIRB) que afirma “não ser a IPB uma Igreja confiável”, que nossos seminários já se desviaram “em muito dos padrões confessionais” mas que pretende se valer da estrutura da IPB para formar seu quadro de pastores, conforme descrito no relatório apresentado pelo CRIE na presente reunião; considerando que foi criada uma Associação Reformada para Educação Superior com o objetivo de manter a Faculdade Internacional Reformada de Teologia (FITREFI) que, além de conter como instituidores, membros fundadores da CIRB(doc. Anexo) tem contado com a participação de professores do CPPGAJ e Seminários, além de um membro suplente da JET; considerando que o Regimento Interno do CPPGAJ estabelece condições para que os professores em tempo integral ministrem aulas em outros seminários e que, segundo o documento da JET, estas condições não foram satisfeitas; considerando que a FITREFI está oferecendo cursos via Internet numa flagrante concorrência com o CPPGAJ tendo, inclusive, estabelecido conexão com o Centro de Pós-Graduação; considerando que na tentativa de influenciar a Educação Teológica na Igreja Presbiteriana do Brasil a CIRB tem se correspondido com a JURET/NE denegrindo a imagem de professores da Casa e até pretendendo influir na Educação Teológica no Seminário; A CE-SC/IPB-2001 resolve: 1 – Determinar a JET e as JURETs que investiguem e levantem todas as relações porventura existentes e as implicações possíveis, entre professores do CPPGAJ e professores dos Seminários da IPB e tomem as providências cabíveis; 2 – Solicitar a todos os Concílios da IPB que estejam atentos a possíveis tentativas de influências em suas jurisdições destes organismos; 3 - Reafirmar a posição histórica da IPB de manter equidistância entre o CMI e o CIIC que revela o desejo de uma equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas.

ANEXO N: A “QUESTÃO DOCTORIAN” (2002)

SC-IPB-2002 Doc. XV – Quanto aos docs. 28, da CE-SC-2002, encaminhamento do seu doc. XCIX, para pronunciamento do SC-IPB quanto aos ensinamentos e revelações do sr. Doctorian; 65, do Sínodo de Piratininga, contra os ensinamentos de Samuel Doctorian e denúncia contra o Presbitério do Rio de Janeiro; 98, do Sínodo de Piratininga, referente ao cidadão em epígrafe, com dados informativos sobre sua vida e formação religiosa; 126, do Sínodo de Belo Horizonte, encaminhando documento do Presbitério de Belo Horizonte, de pedido de manifestação do Supremo Concílio quanto as questões doutrinárias e de docência quanto à “Semana Doctorian”, promovida pela IP do Rio de Janeiro; 127, do Sínodo de Belo Horizonte, encaminhando documento do Presbitério de Belo Horizonte, sobre a mesma pessoa e suas revelações, com pedido de providências com respeito à publicação de livro de autoria dele. CONSIDERANDO: 1. Que vários concílios têm solicitado ao Supremo Concílio pronunciamento e providências sobre os ensinamentos do Dr. Samuel Doctorian; 2. Que referido pregador itinerante ocupou o púlpito da IP do Rio de Janeiro, a convite de seu pastor, Rev. Guilhermino Cunha, que foi inclusive seu intérprete, proferiu palestras no Congresso Nacional da FENEP, e ainda, teve livro de sua autoria editado por nossa Editora, sem sua logomarca, supostamente com benefícios financeiros, e inobstante recusa do seu Conselho Editorial (doc. 98, anexo Secularismo no Ensino Teológico na IPB, p. 13; e doc. 127); 3. Que no site da IP do Rio de Janeiro veiculou-se intensamente o conteúdo dos ensinamentos, cujos flagrantes captados estão acostados aos vários documentos acima identificados; 4. Que a IP do Rio de Janeiro acolheu referido pregador e veiculou propaganda de seus ensinamentos através de fitas e de audição de suas mensagens via internet, e, mais grave, admitiu-o a ministrar sacramentos (batismo infantil e Santa Ceia), tendo sido ao final de sua pregação abençoado pelos pastores e pela congregação; 5. Que a propaganda da FENEP quanto à pessoa do indigitado cidadão depois de elogios afirma que “ouvi-lo e poder dialogar com ele, orar com ele será um raro privilégio que a IPB está proporcionando aos educadores cristãos brasileiros”, conforme Brasil Presbiteriano, outubro/2001, pg. 9); 6. Que, a título de ilustração de seus ensinamentos, a sua profecia intitulada “Os Cinco Anjos dos Continentes”, acerca dos tempos, pretensamente recebida na ilha de Patmos, em 16 de agosto de 1998, vaticina sobre a sorte dos vários continentes, afirmando morte e avivamento na Ásia e Oceania, fragmentação da Torre Eiffel por terremoto, desaparecimento da ONU, fome na África ampliada pela seca do Rio Nilo, inundação da Amazônia e destruição de metrópoles brasileiras, a demonstrar inequivocamente a sua crença em revelações extra-bíblicas, o que é de todo con-

trário à sã doutrina; 7. Que a CI/IPB, artigo 70, letra “a”, diz expressamente que compete aos concílios “dar testemunho contra erros de doutrina e prática”, RESOLVE: A. - CONSIDERAR o ensino do Dr. Samuel Doctorian assemelhado ao montanismo, tal qual definido na Pastoral sobre o Espírito Santo (Ed. Cultura Cristã, 1995, p. 16, n. 58), ao reivindicar possuir revelações superiores ao NT, contrariando a Palavra de Deus, e portanto contrário e prejudicial à suficiência das Escrituras, negando o lema da Reforma “Sola Scriptura”; B. - DECLARAR, à luz da Bíblia, inerrante Palavra de Deus, à luz da Confissão de Fé, em seu capítulo I, item 6, e à luz dos documentos doutrinários da IPB (Resolução SC-1978-036 e Pastoral sobre o Espírito Santo), que o ensino do Dr. Samuel Doctorian é herético e os que professarem ou divulgarem o conteúdo dos mesmos, por não estarem em conformidade com os ensinamentos da Sagrada Escritura, são passíveis de disciplina, a teor do disposto no Código de Disciplina, art. 4.º; C. - PROIBIR de toda e qualquer forma a concessão da palavra ao Dr. Samuel Doctorian na IPB, bem como a promoção, divulgação e comercialização dos ensinamentos, por todos os ministros, concílios e entidades, sob pena de disciplina; D. - DETERMINAR que no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação da presente resolução, os irmãos, concílio e entidades abaixo dêem informações quanto aos fatos narrados na presente resolução, manifestando-se pormenorizadamente sobre eles: Rev. Guilhermino Cunha e demais pastores da IP do Rio de Janeiro; Conselho da IP do Rio de Janeiro; Conselho Editorial, Superintendente e Editor da Editora Cultura Cristã e Diretoria da FENEP, à época dos fatos; E. - DETERMINAR à Mesa do Supremo Concílio que ao receber as manifestações dos indicados acima delibere a respeito, inclusive encaminhando a concílios e órgãos competentes para instauração de eventual processo disciplinar e/ou administrativo, prestando relatório circunstanciado das providências e andamento das mesmas, na reunião da CE/SC-2003; F. - ALERTAR ministros e concílios quanto ao perigo de ensinamentos tais e similares, lembradas as palavras de Gálatas 1.6-9 e 1 Timoteo 4.1. Aprova-se o seguinte aditivo: Que seja determinado ao órgão oficial, Brasil Presbiteriano, que publique documento explicitando a posição da IPB em relação aos ensinamentos do Dr. Samuel Doctorian. Que o mesmo texto seja veiculado no Site da IPB; bem como em opúsculo publicado pela CEP com o mesmo conteúdo. VOTO DE PROTESTO – Registram-se os seguintes Votos de Protesto: 1. Quanto à decisão referente ao Rev. Samuel Doctorian, registro meu voto de protesto por considerar a decisão equivocada e incoerente, de acordo com os elementos apresentados. Subscrevem: Rev. Haveraldo Ferreira Vargas Junior, Pb Eduardo Abrunhosa. 2. Os abaixo assinados, com base no Art. 65, alínea “a”, da CI/IPB, requerem registro em ata desta sessão plenária, de 18/07/2002, relativo à decisão da maioria. Subscrevem: Pb. Nilson de Oliveira, Rev. Cid

Pereira Caldas, Rev. Agemir de Carvalho Dias, Pb. Marcos Cavalcante de Oliveira, Pb Wagner Winter e Pb. Natanael Machado.

ANEXO O: CORRESPONDÊNCIAS SOBRE A “QUESTÃO DOCTORIAN” (2003)

CE-SC-2003 – 081 - DOC. LXXXI - Quanto aos Documentos 152 a 155, respectivamente, oriundos dos Conselhos Nacional de Pastores do Brasil – CNPB; de Ministros Evangélicos do Estado do Rio de Janeiro – COMERJ; Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil – OMEB e Pastores e Ministros Evangélicos do Estado de São Paulo, sobre a “ Questão Doctorian”, conforme o documento XV do SC/IPB/2002. A CE/SC RESOLVE: 1) Tomar conhecimento; 2) Informar a quem de direito que na Resolução do Supremo Concílio IPB/2002 Doc.XV não constam as expressões “falso Profeta” e “Herege” referindo-se à pessoa do Dr. Samuel Doctorian, mas define como heréticos aspectos do seu ensino, de acordo com a matéria julgada. 3) Esclarecer que este assunto tem recebido tratamento criterioso e necessário nas instâncias competentes da IPB, de acordo com sua Constituição, Escrituras Sagradas e as doutrinas da IPB expressas em sua Confissão de Fé. 4) Dar ciência.

ANEXO P: A “QUESTÃO RUBEM ALVES” (2004)

CE-2004- Doc. 136 - Quanto ao doc. 129 – Oriundo do Sínodo Piratininga - Consulta quanto à qualificação de pessoas que ocupam o púlpito e solicitação de posição da IPB a respeito dos ensinos e doutrinas do Prof. Rubem Alves - A CE-SC-IPB RESOLVE: A - Tomar conhecimento; B - Reiterar o disposto no artigo 31 alínea “d” da CI-IPB; C - Esclarecer que é função privativa do Conselho “exercer o governo espiritual e administrativo da Igreja sobre sua jurisdição...”, conforme artigo 83 alínea “a” da CI IPB; D - Salientar que cabe aos presbitérios, no uso das suas atribuições, atentar para o disposto na alínea “n” do artigo 88 da CI-IPB; E – Lamentar que igrejas irmãs de nossa querida IPB tenham se associado nesta comemoração de uma data tão importante com um pensador que se tem expresso de maneira estranha à Fé Reformada. F – Que não se convide mais esse Sr. por ser uma pessoa que se afastou de nossos arraiais, desviando-se da Fé Reformada.

ANEXO Q: CONSULTA SOBRE A VIGÊNCIA DE DECISÕES DO SUPREMO CONCÍLIO EM RELAÇÃO À PROIBIÇÃO DE CULTOS ECUMÊNICOS (2006)

SC-2006- Doc. 133 - Doc. CXXXIII – Quanto ao Doc. 196 - Ementa: Consulta sobre vigência de decisões do Supremo Concílio em relação à proibição de cultos ecumênicos. Considerando: 1. o caráter genérico da consulta acima ementada; 2. a disponibilização do Digesto no site da SE/SC-IPB e a facilidade oferecida pelos recursos de pesquisa; O SC-IPB-2006 RESOLVE: 1. informar que a decisão SC 70-002 - Participação de Ministros e Sacerdotes Romanistas em Cerimônias Religiosas Conjuntas - Doc. LVII - Quanto ao Doc. 148 Anexo n.º 1, referente ao tema consultado, encontra-se em vigor; 2. orientar o consulente, bem como os demais concílios interessados em consultas similares, a se valerem da disponibilização indicada ou se dirigirem diretamente à SE-SC/IPB.

ANEXO R: CONSULTA SOBRE O ENVOLVIMENTO DE MINISTRO E PROFESSORES DE INSTITUIÇÕES TEOLÓGICAS DA IPB NA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LIDERANÇA DO FITEC – FÓRUM INTERNACIONAL DE TEOLOGIA (2007)

CE-2007- Doc. 22 - CE-SC/IPB-2007 – DOC. XXII – Quanto ao documento 196 oriundo do SC/IPB-2006. Ementa: Quanto aos Docs. 169, 170 – Consulta sobre o envolvimento de ministro e professores de Instituições Teológicas da IPB na organização, promoção, participação e liderança do FITEC – Fórum Internacional de Teologia. A CE-SC/IPB-2007 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar nos seguintes termos: Considerando: 1) a gravidade dos fatos informados pelos documentos e a abundância de provas e evidências sobre os mesmos; 2) o que está estabelecido na resolução SC-70-002, que proíbe pastores e oficiais membros da IPB de participar de direção de cultos e cerimônias ecumênicas e determina aos concílios a instauração de processo eclesiástico, com o afastamento preventivo do exercício ministerial de quem desacate a resolução supra, e determina, ainda, que, na ausência de providências disciplinares pelo órgão competente, deverá o concílio imediatamente superior tomar as medidas necessárias, inclusive a dissolução do concílio inoperante. O SC-IPB-2006 RESOLVE: 1) tomar conhecimento. 2) Encaminhar à JET cópia destes documentos e seus anexos para que sejam apuradas a veracidade, extensão e responsabilidades referentes ao envolvimento de professores nos fatos informados e que sejam tomadas providências cabíveis pela JET e JURETS, se for o caso, relatando à CE/SC 2008 os resultados da apuração e as providências tomadas; 3) Recomendar ao Sínodo e ao Presbitério de Piratininga, bem como ao Presbitério Sul Paulistano que, em face da gravidade dos fatos por eles notificados, que apresentem denúncia aos concílios competentes, conforme art. 42, § 1º, do CD/IPB.

ANEXO S: ENVOLVIMENTO DOS PROFESSORES DE SEMINÁRIOS NO FITEC - CONSULTA SOBRE FITEC (2008)

CE-2008- Doc. 186 - CE-SC/IPB-2008 – Doc. CLXXXVI - Quanto aos documentos 134 e 201 - Ementa: Envolvimento dos professores de Seminários no FITEC - Consulta sobre FITEC. A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil: 1. Considerando decisão da CE-SC/IPB-2007, que entre outras, determinou à JET apurar a veracidade, extensão e responsabilidades, referente ao envolvimento de professores nos fatos informados, e que fossem tomadas providências cabíveis pela JET e JURETs, se fosse o caso, relatando à CE/SC-2008 os resultados e as providências tomadas; 2. Considerando o acatamento desta decisão e o relatório consubstanciado da Junta de Educação Teológica, no cumprimento de seu dever. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: Aprovar o relatório. O Relatório da JET aprovado, vem nos seguintes termos: “Relatório da Comissão especial da Junta de Educação Teológica, para deliberação e submissão à Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil referente a eventual envolvimento de professores de instituições teológicas da IPB com o Fórum Internacional de Teologia (FITEC) realizado no Rio de Janeiro em julho de 2005. Histórico: A JET recebeu da Secretaria Executiva da IPB o Documento XXII da CE-SC/IPB-2007 que solicita providências desta junta (item 2, da Resolução), o qual vai abaixo transcrito na íntegra: ENVOLVIMENTO DE MINISTROS E PROFESSORES DE INSTITUIÇÕES TEOLÓGICAS DA IPB COM O FITEC – FÓRUM INTERNACIONAL DE TEOLOGIA - CE-SC/IPB-2007 – DOC. XXII – Quanto ao documento 196, oriundo do SC/IPB-2006. Ementa: “Quanto aos Docs. 169, 170 – Consulta sobre o envolvimento de ministros e professores de Instituições Teológicas da IPB na organização, promoção, participação e liderança do FITEC – Fórum Internacional de Teologia. Considerando: 1) a gravidade dos fatos informados pelos documentos e a abundância de provas e evidências sobre os mesmos; 2) o que está estabelecido na resolução SC-70-002, que proíbe pastores e oficiais membros da IPB de participarem de direção de cultos e cerimônias ecumênicas e determina aos concílios a instauração de processo eclesiástico, com o afastamento preventivo do exercício ministerial de quem desacate a resolução supra, e determina, ainda, que, na ausência de providências disciplinares pelo órgão competente, deverá o concílio imediatamente superior tomar as medidas necessárias, inclusive a dissolução do concílio inoperante. O SC-IPB-2006 RESOLVE: 1) tomar conhecimento; 2) encaminhar à JET cópia destes documentos e seus anexos para que sejam apuradas a veracidade, extensão e responsabilidades, referentes ao envolvimento de professores nos fatos informados, e

que sejam tomadas providências cabíveis pela JET e JURETS, se for o caso, relatando à CE/SC 2008 os resultados da apuração e as providências tomadas; A CE-SC/IPB-2007 RESOLVE: Aprovar o parecer originário do SC-IPB/2006. O referido documento foi apreciado na Reunião Ordinária Plena da JET, no dia 4 de maio de 2007, tendo sido deliberada a seguinte decisão, registrada na ATA nº 5: Decisão da JET: Nomear uma comissão especial para elaborar relatório sobre as providências solicitadas, constituída pelo Presb. Francisco Solano Portela Neto (relator), Rev. Ashbell Simonton Rédua e Eli dos Santos Medeiros, devendo apresentar relatório final até ou na reunião de novembro de 2007. Esta Comissão apresenta, portanto, o seu relatório refletindo o resultado de sua apuração e análise, bem como contendo providências sugeridas, para deliberação do plenário desta Junta. Pontos a observar e considerações: 1. Os considerandos da resolução XXII da CE-SC/IPB-2007 apontam “a gravidade dos fatos informados pelos documentos e a abundância de provas e evidências sobre os mesmos”, dando a entender que o escopo do trabalho, na esfera da JET, não seria o de substanciar a existência de quebra de deliberações conciliares da parte dos professores envolvidos, mas tão somente apurar “a veracidade, extensão e responsabilidades” desses professores, bem como a situação corrente, determinando as “providências cabíveis” nas esferas de atuação da JET e JURETs. 2. Ainda assim, a Comissão debruçou-se sobre a extensa documentação que acompanha a Resolução XXII (Existem pelo menos seis fontes de informações: (1) Textos de divulgação do evento extraídos do site da organização promotora do evento – “Instituto Mysterium”; (2) Programação do evento, contendo as principais palestras e seminários ministrados, bem como informações sobre a organização do evento; (3) relato de testemunha presente ao evento; (4) repercussões e noticiários em dois órgãos de imprensa: Ultimato e Jornal Tribuna do Interior; (5) “releases” pós evento; (6) declarações, registros ou documentos gerados pelos promotores do evento.) e registra que o evento em questão tem toda característica de um encontro ecumênico transdenominacional. Os quatrocentos participantes (185 evangélicos e 225 católico-romanos) ouviram, dos palestrantes principais, contestações do status quo da igreja institucionalizada construídas sobre o alicerce do evangelho social; do liberalismo teológico; da teologia da libertação; e do niilismo teológico de Rubem Alves, apresentado como sendo o “neomessias da luta contra os dogmas” – cuja palestra de encerramento teve o seguinte teor: “Em busca de uma teologia ludo-erótico-herética”. 3. A participação de alguns palestrantes do campo evangélico em alguns seminários ou workshops, não tira o foco do caráter central principal, ecumênico e liberal do evento. 4. A caracterização como encontro ecumênico é reafirmada, em adição, pelas diversas cerimônias “devocionais” no início de cada dia, cul-

minando com o culto de encerramento, “celebrado por um pastor luterano, acompanhado por um pastor presbiteriano e dois padres”. (O registro da celebração ecumênica é feito nos dois órgãos de imprensa acima relacionados.) 5. A organização do evento coube ao Instituto Mysterium – entidade criada em 2001. Foi apoiado pelo Conselho Latino Americano de Igrejas (CLAI – braço do Conselho Mundial de Igrejas, na América Latina); pela Visão Mundial; pela Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE – entidade “filantrópica de caráter ecumênico” que congrega as igrejas Católica Romana, Episcopal Anglicana, Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, Presbiteriana Independente e Presbiteriana Unida); pela Faculdade Teológica Sul Americana e pela Escola Superior de Teologia da IECLB (Luteranos). (Página 1, do manual.) 6. O presidente do Instituto Mysterium, na ocasião da organização e realização do evento, era o Rev. Luiz Longuini Neto, ex-professor do Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro (Atual Seminário Presbiteriano Teológico Rev. Ashbel Green Simonton) e ex-professor visitante do SPS, em Campinas. 7. A coordenação do evento contou com o envolvimento, além do Rev. Luiz Longuini Neto, do Rev. Ronaldo de Paula Cavalcante, ex-professor do CPAJ, em São Paulo, e ex-professor visitante do Seminário Presbiteriano Brasil Central. 7. A liturgia do evento e, conseqüentemente, a organização das celebrações ecumênicas, esteve ao cargo de dois ministros presbiterianos: Rev. Carlos Alberto Chaves Fernandes, ex-professor do Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro (Atual Seminário Presbiteriano Teológico Rev. Ashbel Green Simonton); e do Rev. Carlos Alberto Rodrigues Alves, de Curitiba, PR. O Rev. Rodrigo da Silva Coelho, do Rio de Janeiro, foi o responsável pela infra-estrutura do evento. 8. Registra-se que a Igreja Presbiteriana do Brasil já legislou sobejamente sobre promoção e participação na celebração de eventos ecumênicos, especialmente nas resoluções SC-70-056 e 025. Ainda que a questão original fosse a celebração de casamentos ecumênicos, verifica-se que a proibição se estende a outras celebrações e “práticas ecumênicas”, como pode ser visto nas resoluções SC-70-033; SC-74-035; CE-SC-74-036; CE-SC-77-049; CE-SC-80-097; e CE-SC-90-039, sendo que nesta última temos uma consulta sobre “participação de pastor em culto ecumênico”, com a seguinte resposta: “o Supremo Concílio já legislou sobre a matéria”, podendo-se inferir por “participação” o envolvimento na promoção, organização ou celebração dos atos. 9. Especificamente, sobre o envolvimento de professores de seminários, o SC-66-009 e a CE-SC-68-008 determinaram aos professores, “... que se dediquem ao preparo intelectual e espiritual de seus alunos e se abstenham de propagandas e práticas ecumênicas e ideológico-políticas”. Tendo em vista os pontos acima relatados e as respectivas considerações, a Junta de Educação Teológica da IPB, RESOLVE:1. RELATAR – À Comissão Executiva do Su-

premo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil que nenhum dos envolvidos na organização, promoção, coordenação, divulgação e celebrações do referido evento está, atualmente, na docência de qualquer seminário da denominação, a saber: a) O Rev. Luiz Longuini Neto, não leciona no Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton, no Rio de Janeiro, desde julho de 2006. Igualmente, não atua mais como professor visitante do SPS. Exerce a sua docência no Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, daquela mesma cidade; b) O Rev. Ronaldo de Paula Cavalcante já foi professor visitante do Seminário Presbiteriano Brasil Central, em Goiânia, e professor do CPAJ, em São Paulo, mas não exerce qualquer atividade docente nessas instituições desde 2006 e 2003, respectivamente. Atualmente é professor em tempo integral da Universidade Presbiteriana Mackenzie; c) O Rev. Carlos Alberto Chaves Fernandes já não lecionava no Seminário Presbiteriano Teológico Rev. Ashbel Green Simonton, em 2005. Atualmente temos notícia de que se desligou da Igreja Presbiteriana do Brasil e faz parte da Igreja Episcopal Anglicana, se bem que o seu nome ainda consta no Anuário 2007 da IPB. d) Os Revs. Carlos Alberto Rodrigues Alves e Rodrigo da Silva Coelho, ao que conseguimos pesquisar, nunca exerceram cargos de docência em seminários da denominação.

1. DETERMINAR – Cumprindo a sua finalidade regimental de “superintender a obra de educação teológica da Igreja Presbiteriana do Brasil” (Art. 1o), A JET determina às JURETs, que são jurisdicionadas a esta Junta e, conseqüentemente, aos respectivos seminários da IPB, que o envolvimento de qualquer professor ou administrador de seminário em organização, promoção, coordenação, divulgação e celebrações de EVENTOS ECUMÊNICOS ou dos que procuram promover teologia liberal e/ou católico romana (na vertente tradicional, carismática, ou na de libertação), contrárias aos nossos símbolos de fé e aos princípios da Reforma, especialmente ao “Sola Scriptura”, que têm norteado a nossa denominação até o presente, constitui FALTA GRAVE, por desrespeito às determinações conciliares da denominação, que os abriga e subsidia os seus sustentos. Se comprovado tal envolvimento, resultará no desligamento imediato do professor ou administrador em questão, ligado à instituição de ensino que esteja direta ou indiretamente debaixo da jurisdição desta JUNTA; independentemente de procedimentos conciliares que possam ser instaurados ou que estejam em processo, para determinação do seu status como ministro, oficial ou membro da denominação. Esta determinação se aplica, igualmente, aos Institutos Bíblicos oficiais da denominação.

2. ESCLARECER – Que não há qualquer restrição à participação de qualquer membro do corpo docente como ouvinte, ou freqüentador registrado, em eventos teológicos ou acadêmicos de qualquer natureza, entendendo-se que devemos estar atualizados com as discussões correntes na esfera religiosa; devendo sempre

ser exercitados o bom senso e a consciência cristã, de acordo com Filipenses 4.8, para aferir quando a exposição passa da mera análise à poluição da mente e dos princípios, com conseqüentes ou possíveis reflexos na fé e no exercício da docência. 3. REGISTRAR – À Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB, que alguns dos ministros acima relacionados, no item 1, continuam em pleno exercício de suas funções ministeriais, mesmo tendo descumprido determinações conciliares. Isso nos relembra a dependência que esta JUNTA e as respectivas JURETs têm de que os Concílios cumpram com suas obrigações constitucionais, de zelo e disciplina pela sã doutrina, e de correção, quando cabível, para que haja a manutenção da pureza doutrinária no ensino.

ANEXO T: APOIO DA CNE-IPB A CAMPANHA DE EVANGELIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BILLY GRAHAN NO BRASIL (2008)

CE-2008- Doc. 64 - CE-SC/IPB-2008 – Doc. LXIV – Quanto ao doc. 159 – Anexo 1 da CNE - Ementa: Apoio da CNE-IPB a Campanha de Evangelização da Associação Billy Graham no Brasil. Considerando: 1. Que o Presidente do Supremo Concílio IPB foi procurado pela associação referida para que desse apoio a esse trabalho de evangelização; 2. Que essa Campanha de evangelização se dará em novembro deste ano no Brasil. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: a. Tomar conhecimento; b. Reconhecer a indicação, feita pela CNE, do coordenador da nossa denominação na pessoa do Rev. Édson Barbosa Benevides, do Presbitério Bandeirantes em São Paulo; c. Apoiar o trabalho do coordenador indicado na divulgação desta Campanha de Evangelização que se fará em novembro deste ano, no Brasil.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)